

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 119/2012**, da **Portaria TCU nº 150/2012** e das orientações do órgão de controle interno.



Ministro de Estado
Gilberto José Spier Vargas

Presidente
Carlos Mário Guedes de Guedes

Superintendente Regional
Leonardo Góes Silva

Assegurador de Planejamento
Wesley Teixeira Rodrigues de Menezes

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
André Luiz Bomfim Ferreira

Chefe da Divisão de Administração
Carlos Augusto de Almeida

Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Tânia Cabral Aciole Bomfim

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Douglas Souza de Jesus

SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS	11
INTRODUÇÃO	14
PARTE A—CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	16
1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada	16
1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	16
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada	17
1.3 Organograma Funcional.....	18
1.4 Macroprocessos Finalísticos	25
1.4.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....	25
1.4.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento	27
1.4.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	28
1.5 Macroprocessos de Apoio	29
1.5.1 Divisão de Gestão Administrativa.....	29
1.6 Principais Parceiros.....	30
2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações	31
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	31
2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	32
2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações	33
2.4 Indicadores.....	33
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	38
3.1 Estrutura de Governança	38
3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos	39
3.3 Remuneração Paga a Administradores	41
3.4 Sistema de Correição.....	41
3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU.....	42
4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira.....	43
4.1 Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ	43
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ.....	43
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	43
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	43
4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	43
4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária	43
4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar	68
4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial	69

4.1.5	Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	72
	Não se aplica à natureza jurídica da UJ.	72
4.1.6	Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	72
4.2	Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	76
4.2.1	Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	76
4.2.2	Programação de Despesas.....	76
4.2.2.1	Programação de Despesas Correntes.....	76
4.2.2.2	Programação de Despesas de Capital	76
4.2.2.3	Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	76
4.2.2.4	Análise Crítica.....	76
4.2.3	Programação de Despesas.....	77
4.2.4	Execução Orçamentária da Despesa.....	79
4.2.4.1	Execução da Despesa com Créditos Originários.....	79
4.2.4.1.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	79
4.2.4.1.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários.....	80
4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação.....	82
4.2.4.2.1	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	82
4.2.4.2.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	83
4.2.4.2.3	Análise Crítica.....	85
5.	Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	85
5.1	Reconhecimento de Passivos.....	85
5.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	85
5.1.2	Análise Crítica	85
5.2	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	86
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	86
5.2.2	Análise Crítica	86
5.3	Transferências de Recursos	87
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	87
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	87
5.3.3	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	87
5.3.4	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	88
5.3.5	Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	88

5.3.6	Análise Crítica	89
5.4	Suprimento de Fundos	91
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos.....	91
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	91
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo B	91
5.4.1.3	Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo	92
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ	93
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	94
5.4.1.6	Análise Crítica.....	95
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ	95
5.6	Gestão de Precatórios	95
6.	Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.....	95
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	95
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada	95
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	96
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	97
6.1.2.1	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade.....	97
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade ..	98
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	99
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	101
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria.....	101
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada.....	101
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	101
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos.....	102
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação.....	103
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC	103
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico	104
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	104
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	105
6.2	Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	110
6.2.1	Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	110
6.2.2	Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorência da Realização de Concurso Público	110
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados.....	110

6.2.4	Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada.....	111
6.2.5	Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.....	111
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários.....	114
7.	Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário.....	114
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	114
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	116
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial.....	116
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	116
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ.....	117
8.	Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento	118
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação - TI.....	118
8.2	Análise Crítica	120
9.	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental	120
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	120
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	122
10.	Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas	124
10.1	Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício.....	124
10.1.1	Deliberações do TCU atendidas no Exercício	124
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	125
10.1.3	Recomendações da OCI Atendidas no Exercício.....	126
10.1.4	Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	129
10.2	Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	134
10.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	134
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	134
10.3.1.1	Análise Crítica.....	135
10.4	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	136
10.4.1	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	136
11.	Informações Contábeis.....	136
11.1	Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	136
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos.....	136
11.2	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	137
11.2.1	Declaração Plena.....	137
11.2.2	Declaração com Ressalva	138
11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	139

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976.....	143
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais	143
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	143
12. Outras Informações Sobre a Gestão	143
PARTE B–CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.....	144
13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis ..	144
14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.....	144
ANEXOS	146

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	16
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	40
Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático – Programa 2066.....	43
Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105	44
Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110	45
Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114	46
Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426	46
Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378	49
Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387	49
Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460	50
Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG	52
Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384	52
Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427	53
Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7	55
Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396	56
Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398	58
Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06	58
Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320	60
Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358	61
Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374	61
Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474	63
Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952	64
Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370	64
Quadro A.4.4. 1.22 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2109	65
Quadro A.4.4. 1.23 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4284	66
Quadro A.4.4. 1.24 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4304	67
Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470	68
Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448	68
Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859	69
Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1	70
Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000	72
Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572	73
Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103	74

Quadro A.4.6.4 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 20TP	75
Quadro A.4.6.5 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 0181	75
Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	77
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	79
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários.....	80
Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação.....	82
Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	83
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	85
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	86
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	87
Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigoram em 2013 e exercícios seguintes	87
Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	88
Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	88
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	91
Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”).....	91
Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador.....	92
Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	93
Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF).....	94
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	95
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12.....	96
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	97
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12.....	97
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12.....	98
Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores.....	99
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	101
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12.....	101
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007).....	103
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	103
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac.....	103
Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007).....	104
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	104
Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	111
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	112
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários.....	114
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	116
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	117
Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada.....	118
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	120
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	124

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	124
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	125
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	126
Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	129
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	134
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	136
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	146

LISTA DE ABREVIATÖES E SIGLAS

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional
CENSIPAM - Centro Gestor de Proteção da Amazônia
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPL - Comissão Permanente de Licitação
CRC – Conselho Regional de Contabilidade
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFDA - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GAP - Gestão e Administração do Programa
GECC – Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
LTDA - Limitada
MAB – Movimento dos Atingidos por Barragem
MAS – Microsistema de Abastecimento de Água
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
NTGARFAL - Norma Técnica para Georreferenciamento em Ações de Regularização Fundiária Aplicada à Amazônia Legal
OCI – Órgão de Controle Interno
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PAF - Projeto de Assentamento Florestal
PB – Projeto Básico
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PGE - Plano Geral de Estatísticas
NDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PC – Plano de Compromisso
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degradada
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONATER - Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
PU - Planos de Utilização
RB – Relação de Beneficiários
RBMC - Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SEMA - Secretária Estadual de Meio Ambiente
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC – Sistema de Documento
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil

TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2012 referente à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa – TCU Nº 119/2012, da Portaria TCU nº 150/2012, sendo composto por duas partes: Parte A – Conteúdo Geral, que é composta de 12 itens e Parte B – Conteúdo Específico por Unidades Jurisdicionadas, composta pelos itens 13 e 14.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Sergipe, o Incra está representado pela Superintendência Regional (SR-23) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra em Sergipe está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Conforme detalhamento dos gastos descritos na Parte A deste relatório (Conteúdo Geral), esta Regional recebeu no exercício de 2012 uma provisão no montante de R\$ 47.646.030,43, o que representa 4% a menos do equivalente ao ano de 2011. Deste total, foram empenhados R\$ 45.938.363,22, o que equivale a 96% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 20%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, esta SR-23 inscreveu o total de R\$ 36.592.477,98 em Restos a Pagar (RP).

Em contrapartida e apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, o INCRA-SE contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 05 Programas e 24 Ações.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Decisão Normativa TCU nº 119/2012, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2012 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles:

- Item 3.3 - Remuneração Paga a Administradores
- Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático – Programa 2066
- Item 4.1.2 - Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade - da UJ
- Item 4.1.3 - Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ
- Quadro A.4.4.1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114
- Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378
- Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG
- Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474
- Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952
- Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448
- Item 4.1.5 - Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ
- Item 4.2.1 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
- Item 4.2.2.1 - Programação de Despesas Correntes
- Item 4.2.2.2 - Programação de Despesas de Capital
- Item 4.2.2.3 - Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Item 4.2.2.4 - Análise Crítica
- Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do PPA – Programa 2120
- Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ
- Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes

- Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital
- Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência
- Item 4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários
- Item 5.5 - Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
- Item 5.6 - Gestão de Precatórios
- Item 6.2.1 - Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão
- Item 11.4 - Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976
- Item 11.5 - Composição Acionária das Empresas Estatais
- Item 11.6 - Parecer da Auditoria Independente

A principal causa dos itens acima não se aplicarem a Superintendência Regional no Estado de Sergipe

- SR-23/SE decorre desta não ser unidade orçamentária.

PARTE A–CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação e Atributos da Unidade Jurisdicionada

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE		
Denominação abreviada: SR-23/SE		
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373052
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		
Principal Atividade: Administração pública em geral		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(79) 4009-1507 / (79) 4009-1545 (FAX)	
Endereço eletrônico: gabinete@aju.incra.gov.br http://www.incra.gov.br		
Endereço Postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – Sergipe CEP: 49060-000		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
- Decreto nº 1.110, de 09 de junho de 1970 – Dispõe sobre a criação do INCRA - Decreto-Lei nº 2.363, de 21 de outubro de 1987 – Dispõe sobre a extinção do INCRA - Decreto Legislativo nº 02, de 29 de março de 1989 – Dispõe sobre o restabelecimento do INCRA		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
- Portaria nº 20, de 08/04/2009 – Regimento Interno do INCRA - Decreto nº 6.812, de 03/04/2009 – Estrutura Regimental do INCRA		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
- Manual Operacional de ATES 2008 – Aprovado pela Norma de Execução INCRA/DD/Nº 78, de 31/10/2008 - Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária – junho/2006 - Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial - Aprovado pela Norma de Execução INCRA / DT no 52, de 25 de outubro de 2006 - Manual de Operações do PRONERA – Edição Revista e Atualizada de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 e Acórdão TCU nº 3.269/2010. Aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 238, de 31 de maio de 2011 - Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 2ª Edição/Revisada – agosto/2010 - Manual de Orientação – Declaração para Cadastro de Imóveis Rurais – abril/2002 - Manual de Cadastro Rural - Manual de Fiscalização Cadastral		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
373052	INCRA-ARACAJU/SE	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
37201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRAR.	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
373052	37201	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade Jurisdicionada

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autarquia federal, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, criada pelo Decreto-lei nº. 1.110, de 9 de julho de 1970, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, com sua estrutura regimental aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 3 de abril de 2009, tem como finalidades:

- I - promover e executar a reforma agrária visando a melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social;
- II - promover, coordenar, controlar e executar a colonização;
- III - promover as medidas necessárias à discriminação e arrecadação das terras devolutas federais e a sua destinação, visando incorporá-las ao sistema produtivo; e
- IV - gerenciar a estrutura fundiária do país.

O INCRA tem como atividades principais, nos termos da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964 - Estatuto da Terra e legislação complementar:

I - quanto ao ordenamento da estrutura fundiária:

a) realizar estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária, de acordo com o art. 43, incisos I a IV, da Lei nº. 4.504/64;

b) definir critérios para fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;

c) organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais, de proprietários e detentores de imóveis rurais, de terras públicas, de arrendatários e parceiros rurais, bem como quaisquer outros que vise proporcionar elementos para conhecimento e correção da estrutura fundiária e socioeconômica do meio rural;

d) identificar e classificar os imóveis que não cumprem a função social da propriedade, a pequena e média propriedade, na forma da Lei nº. 8.629, de 25 de fevereiro de 1993;

e) certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais na forma do art. 3º da Lei nº. 10.267, de 28 de agosto de 2001;

f) promover a concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;

g) promover a discriminação de terras devolutas da União, incorporando-as ao patrimônio público na forma da Lei nº. 6.383, de 7 de dezembro de 1976;

h) regularizar as ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102, da Lei nº. 4.504/64;

i) controlar a aquisição e o arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) promover a identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II - quanto à obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

a) promover as desapropriações por interesse social para fins de reforma agrária e realizar outras formas de aquisição de terras necessárias às suas finalidades;

b) criar e implantar projetos de assentamento de reforma agrária;

c) promover a realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;

d) incorporar bens ao seu patrimônio, na forma do art. 17 da Lei nº. 4.504/64 e da Lei nº. 8.257, de 26 de novembro de 1991;

e) promover o acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;

f) promover o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e

g) fixar a metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

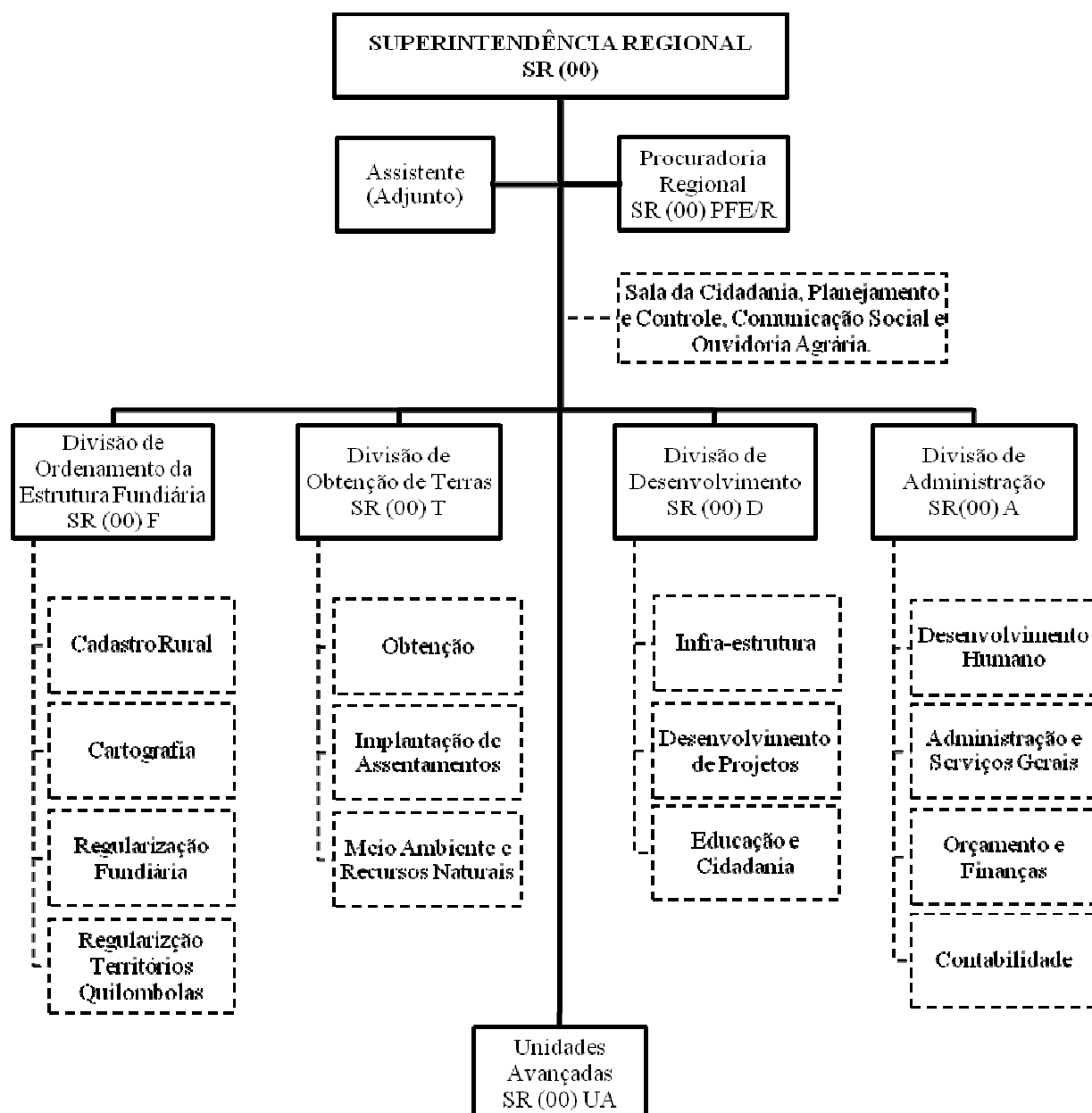
III - quanto ao desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

a) garantir às famílias assentadas o acesso aos créditos, serviços e infraestrutura básica;

- b) promover a integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento, objetivando a consolidação do Programa de Reforma Agrária;
- c) proporcionar a educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, visando a promoção da igualdade no meio rural; e
- d) promover o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular, até a sua consolidação.

1.3 Organograma Funcional

As Superintendências Regionais (SRs) são órgãos descentralizados, responsáveis pela coordenação e execução das ações do Incra nos estados. Cabe a essas unidades coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa. Também devem garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do Incra.



Em todo o País, são 30 as Superintendências Regionais do Incra. Além dessas, existem 45 Unidades Avançadas, órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às superintendências.

O INCRA está presente no Estado de Sergipe por meio da Superintendência Regional (SR-23) A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos

sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I) À **Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R** - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II) À **Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por

estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;

Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos

projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c)De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d)De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

VI)À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a)Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b)Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar,

manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

À Superintendência Regional - SR(23), órgão descentralizado, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informações do INCRA.

A Superintendência regional tem a seguinte estrutura organizacional:

1. Procuradoria Regional - SR(23)PFE/R
2. Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(23)F
3. Divisão de Obtenção de Terras - SR(23)T
4. Divisão de Desenvolvimento - SR(23)D
5. Divisão de Administração - SR(23)A

1.4.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR (23)F compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Cadastro Rural:

- a) executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas;
- b) analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais;
- c) avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações;
- d) acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais;
- e) propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR;
- f) propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC;
- g) propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR;

h) desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais;

i) manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem;

j) desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras;

k) executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições;

l) executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país;

m) executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e,

n) executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Cartografia:

a) analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação;

b) executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais;

c) produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país;

d) produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA;

e) adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III - De Regularização Fundiária:

a) realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União;

b) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência;

c) propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados;

d) analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas;

e) realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização;

f) executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária;

g) elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária;

h) autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária;

i) elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE;

j) analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e

k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV - De Regularização de Territórios Quilombolas:

a) identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território;

b) realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas;

c) promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades;

d) efetuar o cadastramento das famílias quilombolas;

e) executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão;

- f) promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID;
- g) propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas;
- h) propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas;
- i) propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária;
- j) dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

À Divisão de Obtenção de Terras – SR(23)T compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Obtenção:

- a) proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária;
- b) participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras;
- c) atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras;
- d) coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais;
- e) acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica;
- f) promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Implantação de Assentamentos:

- a) proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização;
- b) executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas;
- c) providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento;
- d) elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento;
- e) gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária;
- f) aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III – De Meio Ambiente e Recursos Naturais:

- a) elaboração de mapeamentos temáticos;
- b) adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA;
- c) fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas;
- d) analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária;
- e) monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária;
- f) promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e
- g) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.4.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

À Divisão de Desenvolvimento - SR(23)D compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamento, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

I – De Infraestrutura:

a) acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia;

b) promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES;

c) proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária;

d) analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos;

e) nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos:

1. elaborar os projetos básicos;

2. analisar e emitir pareceres técnicos;

3. acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços;

4. promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não governamentais;

5. acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações;

e

6. acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos.

f) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

II – De Desenvolvimento de Projetos:

a) selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos;

b) implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento;

c) executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos;

d) analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência;

e) promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização;

f) promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização;

g) definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

h) realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas;

i) emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária;

j) autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização;

k) promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização;

e

l) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências;

III – De Educação e Cidadania:

- a) promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA;
- b) divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional;
- c) analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania;
- d) apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais;
- e) mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania;
- f) apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária;
- g) articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária;
- h) promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária;
- i) promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; e
- j) articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e
- k) outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

1.5 Macroprocessos de Apoio

À Procuradoria Regional - SR(23)PFE/R compete promover a representação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

1.5.1 Divisão de Gestão Administrativa

À Divisão de Administração - SR(23)A compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

I - De Desenvolvimento Humano:

- a) coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal;
- b) manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão;
- c) instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais;
- d) expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais;
- e) efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação;
- f) acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais;
- g) executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e

h) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

II – De Contabilidade:

a) executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União;

b) orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis;

c) elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo;

d) examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos;

e) controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens;

f) instaurar processos de Tomada de Contas Especial;

g) promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos órgãos inadimplentes;

h) controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e

i) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

III - De Administração e Serviços Gerais:

a) administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais;

b) administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;

c) manter e controlar os serviços de telecomunicação;

d) supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância;

e) controlar a autorização para transporte de cargas;

f) recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional;

g) expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA;

h) manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos;

i) orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e

j) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

IV – De Orçamento e Finanças:

a) acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais;

b) promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas;

c) movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de operadores e diária dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI;

d) registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres;

e) registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias;

f) promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e

g) outras atividades compatíveis com suas atribuições.

1.6 Principais Parceiros

Os principais parceiros do INCRA-SE são o Governo do Estado de Sergipe - entidade responsável pela execução de convênios firmados em ações como Obtenção de Terras, Regularização Fundiária, Elaboração de Laudos Antropológicos, Elaboração de Projetos de Abastecimento de Água,

entre outros – e as prefeituras municipais, por meio de Pactos de Cooperação Técnica, com o objetivo de viabilizar a expansão do Serviço de Cadastro Rural, com a instalação de Unidades Municipais de Cadastramento (UMCs).

2.Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A Superintendência Regional procura pautar-se pelos eixos estratégicos definidos nacionalmente. Assim, as atividades prioritárias guardam relação com os objetivos nacionais. Manter o foco nessa pauta é essencial, não obstante a pressão que todos os dias sofremos em torno de um enorme número de demandas acessórias relacionadas com essas atividades.

Os eixos estratégicos de atuação do INCRA-SE, conforme estabelecido pela Direção Nacional do Órgão são cinco:

a) promover a democratização do acesso a terra através da criação e implantação de assentamentos rurais sustentáveis, da regularização fundiária de terras públicas e gerenciar a estrutura fundiária do país, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, para a desconcentração da estrutura fundiária, para a redução da violência e da pobreza no campo e promoção de igualdade;

b) reafirmar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, contribuindo para o fortalecimento das parcerias e da sociedade civil organizada;

c) fiscalizar a função social dos imóveis rurais, contribuindo para a capacitação dos(as) assentados(as), o fomento da produção agroecológica de alimentos e a inserção nas cadeias produtivas.

d) qualificar os assentamentos rurais, mediante o licenciamento ambiental, o acesso a infraestrutura básica, o crédito e a assessoria técnica e social e a articulação com as demais políticas públicas, em especial a educação, saúde, cultura e esportes, contribuindo para o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista e para a promoção da paz no campo.

e) destinar terras públicas, demarcar e titular terras ocupadas por comunidades tradicionais e quilombolas e gerenciar a estrutura fundiária nacional, mediante o cadastramento e certificação dos imóveis rurais, contribuindo para as políticas de inclusão social e desenvolvimento sustentável.

No Plano Plurianual 2012 – 2015 as diretrizes estratégicas encaixam-se nos programas abaixo listados, que englobam ao todo 05 (cinco) objetivos estratégicos:

a) Programa 2034: Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial;

a.1) Objetivo 0987: Realizar a Regularização Fundiária das Comunidades Quilombolas, por meio da Delimitação, Reconhecimento, Indenização das Benfeitorias e Imóveis, Desintrusão e Titulação dos Territórios Quilombolas.

b) Programa 2066: Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária;

b.1) Objetivo 0418: Aumentar a governança sobre a malha fundiária, gerenciar o ordenamento fundiário por meio dos sistemas cadastrais e cartográficos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), realizar a fiscalização das informações cadastrais da propriedade, controlar a aquisição de imóveis por estrangeiros, proceder a certificação dos imóveis rurais e combater a grilagem de terra pública.

b.2) Objetivo 0419: Identificar, discriminar e arrecadar as terras devolutas, destinar as terras públicas e executar a regularização fundiária nas terras federais e nas estaduais, em parceria com os respectivos governos, para a democratização do acesso a terra, com condições simplificadas para imóveis rurais pequenos e médios, bem como para a promoção dos direitos territoriais das populações quilombolas, povos indígenas e outras comunidades tradicionais, e contribuir para o combate da pobreza no meio rural. Este não foi executado na SR04.

b.3) Objetivo 0420: Assentar famílias, público da reforma agrária, por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com infraestrutura, crédito instalação e licenciamento ambiental, proceder a supervisão ocupacional dos lotes e contribuir com igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

b.4) Objetivo 0421: Qualificar e consolidar os projetos de assentamento sustentáveis desenvolvendo-os com gestão ambiental, financiamento produtivo, acesso aos mercados, agroindustrialização e assistência técnica para a autonomia socioeconômica das famílias, promovendo a titulação conjunta, a igualdade de gênero e a redução da pobreza rural.

b.5) Objetivo 0422: Proporcionar o acesso à capacitação profissional e educação formal em todos os níveis, à cultura, à alimentação básica, à saúde, esporte e lazer ao público da reforma agrária, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares beneficiários da regularização fundiária.

c) Programa 2012: Agricultura Familiar;

c.1) Objetivo 0412: Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente, para os agricultores e agricultoras familiares, assentados e assentadas da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais.

d) Programa 2029: Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária;

d.1) Objetivo 0981: Ampliar os direitos sociais e econômicos das trabalhadoras rurais nas políticas de desenvolvimento territorial, por meio de ações de emissão de documentação civil e jurídica, bem como de apoio à participação das organizações de mulheres rurais nas instâncias colegiadas e nos comitês gestores de políticas.

e) Programa 2120: Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Os referidos eixos estratégicos são detalhados em ações, metas físicas e orçamentárias no documento elaborado pelo INCRA-Sede denominado Plano de Compromissos.

2.2Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Com o objetivo de criar um ambiente operacional que permitisse dotar a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe de condições mínimas para o cumprimento dos seus Objetivos Estratégicos, os Gestores locais adotaram uma série de rotinas administrativas visando o acompanhamento e melhoria dos processos, a avaliação de riscos e a busca do comprometimento de todo o conjunto de servidores lotados nesta Regional.

Para o acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas, o INCRA-SE conta com o Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR. Neste sistema, há o registro mensal do percentual atingido de todas as metas físicas distribuídas em cada ação orçamentária. Dispomos também de sistema desenvolvido em software livre para gerenciamento de projetos internos, que permite avaliar o cumprimento de cada etapa dos objetivos estratégicos estabelecidos.

A avaliação de riscos e revisão dos macroprocessos é feita semanalmente em reunião ordinária com os Gestores do INCRA-SE. É realizada também a cada trimestre uma reunião ampliada para a discussão de entraves e apresentação de propostas para dinamizar as questões operacionais que eventualmente estejam apresentando um desempenho abaixo do esperado.

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Embora o INCRA-SE tenha recebido em 2012 um orçamento 4% inferior quando comparado ao ano anterior, bem como tenha enfrentado a indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, julgamos como extremamente positivos os resultados obtidos no exercício, que, na sua maioria, superaram as metas físicas do ano de 2011, conforme detalhamento a seguir:

- Gerenciamento de dados cadastrais de 5.366 imóveis rurais;
- Expedição de 299 títulos de domínio, contribuindo para a Regularização Fundiária no Estado;
- Georreferenciamento de 3.672 imóveis rurais, totalizando 32.874,9945 hectares;
- Certificação de 16 imóveis rurais, nos termos da Lei 10.267/01;
- Entrega de 417 títulos provisórios (concessão de uso) para Assentados da Reforma Agrária;
- Vistoria e avaliação de imóveis rurais em 29.222,74 hectares;
- Obtenção de 14.597,39 hectares para a Reforma Agrária;
- Cadastro e Seleção de 214 Famílias para o Programa de Reforma Agrária;
- Criação de 03 Projetos de Assentamento;
- Concessão de Crédito Instalação para 2016 famílias assentadas;
- Construção de 341 casas e reforma de 127 casas de assentados da Reforma Agrária;
- Ações intensas de Gestão Ambiental em 11 Projetos de Assentamento;
- Protocolo de 18 Licenças Ambientais;
- Distribuição de Alimentos e redução de conflitos no segmento de trabalhadores rurais acampados;
- Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 9.472 assentados;
- Pagamento de Indenização de 64,45 hectares aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos;
- Capacitação de 29 servidores do INCRA-SE

2.4 Indicadores

A seguir serão apresentados os indicadores de desempenho da gestão desenvolvidos pela UJ para medir a efetividade dos principais processos da UJ, bem como os resultados alcançados pela gestão no exercício.

a) Ação 0859: Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos.

Finalidade: Obter terras e indenizar benfeitorias dos territórios reconhecidos e demarcados para titulação em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel.

Indicador: Área indenizada.

b) Ação 20T1: Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas.

Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

Unidades monitoradas: Relatório, família, hectare, portaria, unidade, imóvel, decreto, comunidade/território.

Indicador: Área reconhecida.

c) Ação 2105: Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural) Ação 0427: Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas.

Finalidade: Garantir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e conferir maior segurança jurídica para o Serviço de Registro de Imóveis - SRI. Fiscalizar o cadastro, visando o cumprimento da função social da propriedade para subsidiar as ações de obtenção de terras; combater à grilagem de terras e o trabalho análogo ao de escravo; verificar a legalidade dominial dos imóveis rurais e a veracidade das informações declaradas; verificar o limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e identificar os imóveis passíveis de ações de reforma agrária; gerir a Rede Nacional de Cadastro Rural; elaborar o Plano Geral de Estatísticas Cadastrais e estudos técnicos cadastrais.

Unidades monitoradas: Imóvel.

Indicador: Imóvel gerenciado.

d) Ação 4426: Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional.

Finalidade: Georreferenciar imóveis rurais públicos e privados e fiscalizar esse serviço. Ampliar e manter a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GNSS. Manter as atividades do Comitê Nacional de Certificação e Credenciamento e dos Comitês Regionais de Certificações. Digitalizar o acervo fundiário analógico das Superintendências Regionais e dos Governos Estaduais.

Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/Posse.

Indicador: Imóvel georreferenciado.

e) Ação 2110: Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos.

Finalidade: Regularizar as ocupações rurais em terras públicas federais e estaduais, fora da Amazônia Legal. Legalizar imóveis rurais e ratificar títulos na faixa de fronteira.

Unidades monitoradas: Imóvel/Posse, Hectare.

Indicador: Imóvel regularizado.

f) Ação 8378: Gestão de Terras Públicas.

Finalidade: Realizar a Gestão das terras públicas federais e apoiar na gestão das estaduais, Promovendo, mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras.

Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/Posse.

Indicador: Área diagnosticada.

g) Ação 0000: Criação de Projetos de Assentamento.

Finalidade: Não é ação do Plano Plurianual e sim meta de governo.

Unidades monitoradas: PA, Capacidade de Famílias e Hectare.

Indicador: Projeto Criado.

h) Ação 8387: Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais.

Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Unidades monitoradas: Hectare e Imóvel/vistoria.

Indicador: Área vistoriada.

i) Ação 4460: Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais, permitindo a imediata imissão na posse.

Unidades monitoradas: Hectare, Imóvel e Capacidade de Famílias.

Indicador: Área obtida.

j) Ação 20TG: Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária.

Finalidade: Cumprir o pagamento de complementação da indenização do preço da terra nua em decorrência em processos de desapropriação de imóveis rurais para reforma agrária

Unidades monitoradas: ha/Imóvel.

Indicador: Área indenizada.

k) Ação 8384: Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.

Finalidade: Assentar famílias do público da Reforma Agrária por meio da obtenção de imóveis rurais, criar e implantar projetos de assentamento sustentáveis com Infraestrutura básica, crédito instalação e licenciamento ambiental, e proceder a supervisão ocupacional dos lotes.

Unidades monitoradas: Famílias.

Indicador: Família assentada.

l) Ação 8374: Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária.

Finalidade: Licenciamento e regularizar os assentamentos da reforma agrária nos questões ambientais.

Unidades monitoradas: Licenças.

Indicador: Licença ambiental protocolada.

m) Ação 0427: Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas.

Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

Unidades monitoradas: Famílias, Famílias atendidas com Complementação de Crédito, Família Atendida com Complementação Restos a Pagar, PA e Casa.

Indicador: Família atendida.

n) Ação 20S7: Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária.

Finalidade: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar as famílias assentadas na aplicação adequada do Crédito de Instalação, bem como prestar serviços de assistência técnica tanto na elaboração do projeto quanto na edificação, na reforma ou na ampliação da habitação, nos projetos de assentamentos rurais.

Unidades monitoradas: Famílias/PA.

Indicador: Crédito supervisionado.

o) Ação 8398: Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento.

Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Unidades monitoradas: Famílias e PA.

Indicador: Família atendida.

p) Ação 8396: Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento.

Finalidade: Prover ou recuperar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento rural, necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

Unidades monitoradas: Família, Km e Unidades.

Indicador: Família atendida.

q) Ação 4358: Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento.

Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e para as entidades públicas ou privadas

Unidades monitoradas: Documento, PA, Parcela ou Lote, Lote/Parcela Retomada.

Indicador: Documento de titulação expedido.

r) Ação 2B06: Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária.

Finalidade: Realizar a gestão ambiental dos projetos de assentamentos da reforma agrária, por meio do monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, promovendo a implementação do manejo sustentável da flora ou da fauna, e incentivando a adoção de alternativas sustentáveis de produção com base agro-ecológica, florestal ou agro-florestal.

Unidades monitoradas: Família, PA, Hectare.

Indicador: Assentamento beneficiado/monitorado.

s) Ação 4320: Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol.

Finalidade: Incrementar a renda nos projetos de assentamento rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais, bem como a supervisionar e acompanhar a execução.

Unidades monitoradas: Família, PA e Projeto Contratado.

Indicador: Família beneficiada.

t) Ação 0A81: Financiamento para Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001).

Finalidade: Prestar apoio financeiro às atividades agropecuárias, exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor e de sua família, no âmbito do PRONAF, por meio de concessão de empréstimos.

Unidades monitoradas: Contrato, Recurso (R\$) e Documento.

u) Ação 4474: Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA).

Finalidade: Capacitar, alfabetizar e escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não logrou concluí-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

Unidades monitoradas: Trabalhador.

Indicador: Trabalhador rural escolarizado.

v) Ação 6952: Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.

Finalidade: Capacitar profissionais egressos das ciências agrárias e de áreas afins a Reforma Agrária, à prestação de uma nova concepção de assistência técnica e social, direcionada para uma matriz tecnológica ambientalmente sustentável e condizente com as peculiaridades dos assentamentos de Reforma Agrária.

Unidades monitoradas: Profissional.

Indicador: Profissional capacitado.

x) Ação 8370: Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sócio-política e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos.

Unidades monitoradas: Profissional.

Indicador: Profissional formado.

y) Ação 4470: Assistência Técnica e Capacitação de Assentados.

Finalidade: Viabilizar a Assistência Técnica e a Extensão Rural às famílias dos Projetos de Assentamento, visando promover processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades agrícolas e não agrícolas, inclusive agroextrativistas, florestais e artesanais, contribuindo para a melhoria da renda, da segurança alimentar, da diversificação da produção e acesso as políticas públicas, visando alcançar a sustentabilidade econômica e socioambiental nos assentamentos da reforma agrária.

Unidades monitoradas: Família, PA, Técnico Contratado e Prestadoras Contratadas/Conveniadas.

Indicador: Família assistida.

z) Ação 4448: Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Finalidade: Formar e capacitar agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER que já atuam ou que poderão vir a atuar junto à Agricultura Familiar ou à Reforma Agrária, visando a construção e a disponibilização de conhecimentos técnico-científicos, metodológicos e de gestão que contribuam para a qualificação dos serviços prestados aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

Unidades monitoradas: Unidade.

Indicador: Agente formado.

a1) Ação 8402: Documentação da Trabalhadora Rural.

Finalidade: Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

Unidades monitoradas: Documento e Pessoa.

Indicador: Documento emitido.

b1) Ação 2000: Administração da Unidade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

Unidades monitoradas: Unidade.

Indicador: Sem produto.

c1) Ação 4572: Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Unidades monitoradas: Servidor Capacitado e Hora-aula.

Indicador: Servidor capacitado.

3.Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.1Estrutura de Governança

O setor de Auditoria do INCRA está localizado exclusivamente na Sede em Brasília, ou seja, não compõe a estrutura das Superintendências Regionais. Assim, toda atividade atrelada à Auditoria Interna é realizada por Brasília, em consonância com seus normativos regulamentadores.

De acordo com a estrutura básica da Autarquia, aprovada pelo Decreto nº 6.812, de 03 de abril de 2009, a Auditoria Interna é órgão seccional integrante da estrutura do órgão e a ela compete:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível de segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de Controle Interno e Externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas;
e

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA, bem como nas ações voltadas para a modernização institucional.

O Regimento Interno do Incra, aprovado pela Portaria MDA nº 20 de 08 de abril de 2009, estabelece em seu art. 56 à Auditoria a competência de assessorar o Conselho Diretor quanto à realização e acompanhamento das atividades e dos programas de trabalho, orientando e fiscalizando as diversas unidades organizacionais do INCRA quanto à exatidão e correção das medidas técnicas, administrativas, financeiras e contábeis, especialmente:

I - assessorar o Conselho Diretor para o cumprimento dos objetivos institucionais, avaliando o nível e segurança e qualidade dos controles, processos, sistemas e gestão;

II - prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo da União no campo de suas atribuições;

III - planejar, acompanhar e controlar o desenvolvimento de auditorias preventivas e corretivas, inclusive nos órgãos e unidades descentralizadas do INCRA;

IV - subsidiar as Diretorias na proposição de padrões, sistemas e métodos de avaliação e acompanhamento da qualidade e produtividade das atividades do INCRA e nas ações voltadas para a modernização institucional;

V - examinar e emitir parecer sobre prestação de contas e tomada de contas especiais;

VI - elaborar relatórios sobre exames realizados, bem como promover o acompanhamento da regularização das ocorrências apontadas ou verificadas; e

VII - analisar as contas e o balanço do INCRA a serem submetidos ao Conselho Diretor.

3.2 Avaliação e Funcionamento dos Controles Internos

O Controle Interno da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. Existem ainda 02 (dois) servidores lotados na Divisão de Administração com a missão de auxiliar a UJ no atendimento de eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo, consolidando as informações dos outros Setores, para que as informações, respostas e justificativas prestadas nas diligências, contenham qualidade mínima de informações e documentos.

Em virtude da limitada capacidade operacional decorrente da carência de servidores, aliada à intensa demanda de atividades, ainda não foi possível criar uma estrutura que contemple elementos gerenciais, como a avaliação de risco.

O monitoramento é realizado mensalmente por meio do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (<http://sir.incra.gov.br/incra>), e contempla a execução do ponto de vista físico e financeiro de 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2012-2015, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas.

Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS		VALORES				
Ambiente de Controle		1	2	3	4	5
1.A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X	
2.Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X	
3.A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X	
4.Existe código formalizado de ética ou de conduta.						X
5.Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X	
6.Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X			
7.As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X	
8.Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X	
9.Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X	
Avaliação de Risco		1	2	3	4	5
10.Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.						X
11.Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X	
12.É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X	
13.É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.					X	
14.A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.					X	
15.Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X		
16.Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X				
17.Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.						X
18.Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.						X
Procedimentos de Controle		1	2	3	4	5
19.Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X	
20.As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X	
21.As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X	
22.As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					X	

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23.A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24.As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25.A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26.A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27.A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28.O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29.O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30.O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que ocorreram no ano de 2012, não foi possível capacitar nenhum servidor em procedimentos específicos de Controles Internos.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

3.4 Sistema de Correição

A atividade correcional é exercida, na autarquia, de forma descentralizada, uma vez que são autoridades instauradoras o Presidente do Incra, o Chefe de Gabinete, os Diretores e os Superintendentes Regionais.

A estrutura organizativa contempla, na Sede, uma unidade administrativa denominada Divisão de Procedimentos Disciplinares - GABT-1 (vinculada ao Gabinete da Presidência da Autarquia - órgão de assistência direta e imediata ao Presidente) que, exerce as atribuições descritas no artigo 16 do Regimento Interno da autarquia.

No âmbito das superintendências regionais não existe uma unidade organizativa específica responsável pelas atividades disciplinares. Contudo o artigo 132 do Regimento Interno da autarquia atribui aos Superintendentes Regionais a competência para instauração de procedimentos disciplinares, dentro da sua área de atuação.

Assim, o sistema vigente não permite que a gestão da apuração das denúncias e das representações contra servidores da Autarquia seja exercida plenamente, uma vez que não existe uma unidade seccional, conforme preconiza o Decreto 5.480, de 30.06.2005.

Não obstante, a autarquia tem se esforçado para registrar nos sistemas informatizados disponíveis - CGU-PAD e SisPAD - as informações relativas ao andamento das apurações disciplinares, em busca de obter o maior controle possível sobre as diversas apurações e seus resultados.

Ademais, a autarquia tem proporcionado eventos de capacitação, junto à CGU, para atuação em procedimentos disciplinares. Desta forma, atualmente, há na autarquia, 338 servidores capacitados.

Destaca-se a realização, em dezembro de 2012, de capacitação destinada a aperfeiçoamento de Presidentes e membros de Comissões Disciplinares do Incra e do MDA, promovida em conjunto com o MDA e a CGU, na Escola de Governo da AGU, cuja programação contemplou assuntos específicos do Incra, em especial o Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, tema no qual há grande volume de denúncias que ensejam apurações e que, devido ao funcionamento descentralizado desdobra a ocorrência a mais de um local.

Dadas estas circunstâncias e, pela relevância do assunto, por meio do art. 6º. da Portaria INCRA/P/N.191, de 30.06.2009, foi delegada competência ao Chefe de Gabinete para instaurar procedimentos apuratórios, julgar e aplicar penalidades de advertência e suspensão até o limite de 30 dias, em relação a irregularidades que envolvam acesso não autorizado ou inclusão indevida de dados no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR e expedição fraudulenta de Certificados de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, independente do local da ocorrência dos fatos. Por este motivo, há uma concentração de apurações instauradas pelo Gabinete da Presidência, em face das denúncias apresentadas relacionadas ao tema.

Assim, embora a atual estrutura apresente avanços no tocante à apuração de irregularidades administrativas cometidas por seus servidores, ainda não abarca a dimensão e a relevância das atividades correcionais. E, por esta razão, o assunto tem sido pautado pela Direção da autarquia, para que sejam retomados os estudos que visem à estruturação de uma unidade de Corregedoria, com o propósito de tornar mais efetiva a vigilância, orientação e correção das atividades funcionais, bem como a conduta dos seus agentes, em busca de dar efetivo atendimento às recomendações dos órgãos de controle e do Decreto 5.480/2005.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

O Incra conta com 2 servidores por superintendência regional, ou seja 60 servidores, treinados para o uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD e, na Sede, 4 servidores estão capacitados para sua utilização.

Contudo, devido às deficiências de estrutura e pessoal nas superintendências regionais, há dificuldades em manter os dados atualizados no sistema.

No entanto, nos casos em que o julgamento deve ser proferido pelo Chefe de Gabinete ou pelo Presidente, a Divisão de Procedimentos Disciplinares tem preenchido esta lacuna e providenciado a atualização das informações.

Já nos processos instaurados pela Sede, as informações são lançadas nos momentos de instauração e de conclusão dos processos, com anexação das peças principais no referido sistema.

A CGU, frequentemente, monitora o lançamento das informações e peças processuais, sendo que a autarquia tem atendido todas as solicitações efetuadas.

Ademais, no intuito de obter informações mais específicas foi criado o SisPad, sistema informatizado desenvolvido na autarquia, que permite obter relatórios sobre os apuratórios de forma mais adequada aos interesses do Incra.

Para dar mais agilidade a esta atividade, encontra-se em estudo uma proposta para incumbir as próprias comissões de realizar os lançamentos das informações intermediárias, tais como portarias de prorrogação, continuidade e alteração e até mesmo o Relatório Final.

4.Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

O INCRA possui apenas uma unidade orçamentária para todo o Órgão. A Sede, ao receber os recursos orçamentários e financeiros, repassa tais valores para as Superintendências, as quais assumem a responsabilidade pela execução apenas das ações de sua responsabilidade.

Diante deste fato, fica evidenciado que os itens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3 devem ser preenchidos exclusivamente no Relatório de Gestão - RG da Sede (INCRA), uma vez que a Superintendência Regional não acompanha a execução dos programas e nem tampouco tem elementos para apresentar análise crítica sobre os mesmos. Destacamos ainda que, conforme consulta do INCRA Sede ao TCU/BSB, ficou acordado que **“Superintendências Regionais ficam isentas de discorrer sobre Programas, Objetivos e Iniciativas, ficando responsáveis apenas pela parte das Ações.”**

4.1Informações Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do PPA – Temático – Programa 2066

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.1.4 Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

4.1.4.1 Ações Vinculadas ao Programa 2066 - Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária

Quadro A.4.4. 1.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2105

Identificação da Ação						
Código	2105					
Descrição	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural					
Iniciativa	01DV					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
66.000,00	62.968,99	61.687,68	-	1.281,31	61.687,68	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Gerenciado	Imóvel	3667	5366	66.000,00	61.687,68

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Gerenciado	-	5.622,00	0,00	5.622,00	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta estabelecida de gerenciar 3.667 (três mil, seiscentos e sessenta e sete) imóveis rurais no exercício de 2012 foi atingida de forma satisfatória. Foram atualizados e gerenciados no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, 5.366 (cinco mil, trezentos e sessenta e seis) imóveis, superando a meta em 46,33%. Isso foi possível devido à efetiva participação dos servidores que atuam no Serviço de Cadastro Rural da Divisão de Regularização Fundiária da Superintendência e as parcerias estabelecidas com 44 prefeituras municipais, órgãos estaduais – Secretaria de Estado da Administração, por meio do CEAC e Secretaria de Estado da Agricultura, por meio da EMDAGRO, que através de Pactos de Cooperação Técnica firmados no exercício de 2012 e anos anteriores, puderam, de forma descentralizada, auxiliar no gerenciamento da malha fundiária de imóveis, com até quatro módulos fiscais (pequenos imóveis rurais).

Também foram emitidos 18.493 CCIR – Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais, diretamente pelo SNCR/WEB e via INTERNET, oriundos das atualizações cadastrais no referido sistema.

Durante o ano de 2012 foram promovidos 04 eventos de Capacitação, totalizando 21 participantes, representantes de Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, com objetivo de descentralizar ações de cadastramento de imóveis rurais no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural até 4 módulos fiscais, nos respectivos municípios, postos móvel do CEAC e EMDAGRO.

Dos R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) da provisão e recebidos, foram empenhados R\$ 62.968,99 (sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos) e efetivamente pagos R\$ 61.687,68, na realização de Pactos de Cooperação Técnica com as Prefeituras e Órgãos Estaduais, fiscalização, supervisão e monitoramento nas Unidades Municipais de Cadastro

(UMC) nos respectivos municípios, nos postos móvel da CEAC e EMDAGRO, Capacitação dos representantes das UMCs e dos Órgãos Estaduais, reuniões com Prefeituras, Cartórios, Sindicatos, Cooperativas, Associações e Instituições Diversas sobre Fiscalização e Gerenciamento do Cadastro Rural, monitoramento dos dados literais das atualizações cadastrais oriundas de Regularização Fundiária, sendo 24.834,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) com diárias, R\$ 25.648,48 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) com material de consumo, R\$ 11.205,00 (onze mil, duzentos e cinco reais) com Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, sendo utilizados com pagamentos de diárias a servidores lotados na Divisão de Regularização Fundiária e eventualmente das Divisões de Desenvolvimento e Obtenção, utilizados nas ações acima mencionadas. Quanto ao gasto com material de consumo, inclui combustível, compra de pneus, cartuchos, peças descartáveis de informática e outros. Com referência ao serviço de terceiros pessoa jurídica, foi utilizado com consertos de viaturas e pagamentos de certidões de inteiro teor nos cartórios de registros imobiliários, visando ações cadastrais e elaboração de cadeia dominial, para parecer processual.

Destacamos, que apesar do quadro funcional do Serviço de Cadastro Rural ter reduzido no exercício de 2012, houve avanço nos resultados dessa ação, extrapolando as metas pactuadas. Fator importante a registrar é a procura acentuada pelos detentores de imóveis rurais para atualização dos cadastramentos de suas terras no SNCR, deste Estado e do Estado da Bahia, nos municípios próximos.

Quadro A.4.4. 1.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2110

Identificação da Ação						
Código	2110					
Descrição	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais e Urbanos					
Iniciativa	01E7					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
50.000,00	49.832,49	49.832,49	-	-	49.832,49	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Regularizado	Imóvel	134	299	67.216,00	49.832,49

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Regularizado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esta ação é executada através de convênio INCRA X Secretaria de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural, tendo como órgão executor a Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de

Sergipe – EMDAGRO, visando realização do georreferenciamento com execução do Cadastro de Terras e Regularização Fundiária. A meta realizada foi de 299 imóveis titulados, correspondente a 223,88 % da previsão inicial. Os produtos são resultado do convênio CV 6.000/2003, referente a Gleba Bonsucesso, localizada no município de Simão Dias (SE).

O Convênio nº 027.492/2008 abrange o município de Simão Dias, com meta física de 3.672 imóveis, com área total de 32.874,9945 hectares, visando Regularização Fundiária para agricultores familiares, a partir de cadastro georreferenciado de imóveis rurais, arrecadação das glebas e, posteriormente, expedição de títulos. Foram executados 3.672 cadastros visando coleta de dados relativos à ocupação e ao ocupante e Georreferenciamento desses imóveis. O prazo para conclusão definitiva dos trabalhos, está previsto para 28/07/2013, quando do encerramento do CV.

Foram intensificados no exercício de 2012 os trabalhos de acompanhamento, supervisão, fiscalização e monitoramento do convênio, através da Comissão Instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº 60 de 13/08/2012, composta por 01(um) Engenheiro Agrônomo e 01(um) Engenheiro Cartógrafo, gerando relatórios técnicos substanciados, assim como a elaboração de processamento gráfico em ambiente SIG, programa específico para incorporação no acervo digital fundiário do INCRA, anexados ao Processo Administrativo que versa sobre o convênio.

Dos R\$ 67.216,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais) da provisão, foi recebido R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destes foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 49.832,49 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), utilizados nos trabalhos de acompanhamento, monitoramento e fiscalização e operacionalização do acervo digital do INCRA, R\$ 29.832,49 (vinte e nove, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) com diárias, nos trabalhos de campo, conforme Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/SE/Nº 60 de 13/08/2012, R\$ 10.000,00 (dez mil) com material de consumo, com combustível, compra de pneus, cartuchos, peças descartáveis de informática e outros e R\$ 10.000,00 (dez mil) com Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, com consertos de viaturas em serviço e outros.

Quadro A.4.4. 1.3 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2114

Ação não executada no âmbito desta UJ.

Quadro A.4.4. 1.4 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4426

Identificação da Ação					
Código	4426				
Descrição	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional				
Iniciativa	01E7				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
14.000,00	13.738,30	738,30	-	13.000,00	
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Imóvel Georreferenciado	Imóvel	18	3672	14.000,00	738,30

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Imóvel Georreferenciado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Em Sergipe há um número significativo de imóveis rurais cujos posseiros ficam impossibilitados de acessar as políticas públicas por não possuírem título dos mesmos. Esse importante instrumento apenas torna-se real caso haja intervenção do Estado para realizar um cadastro confiável, indispensável para lastrear um bom planejamento e a execução de ações voltadas para os agricultores familiares e viabilizar o georreferenciamento dos imóveis, condição necessária à expedição do Título de Propriedade. A ação de georreferenciar os imóveis rurais visando à regularização fundiária é executada através de Convênios com o Estado. Encontra-se em execução o Convênio INCRA/SEAGRI/EMDAGRO Nº 027.492/2008. Em 2012 foram georreferenciados no município de Simão Dias 32.874,9945 ha, equivalente a 3.672 imóveis rurais.

IMÓVEIS GEORREFERENCIADOS/2012

CONVÊNIO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO/GLEBA	IMÓVEIS CADASTRADOS	ÁREAS GEORREFERENCIADAS (há)
027.492/2008	Simão Dias/Gleba Simão Dias	3.672	32.874,9945

Outra atividade que integra a ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional é a Certificação de Imóveis Rurais, conforme regulamentado pela Lei 10.267/01. Este documento é exigido para toda alteração de área ou de seu titular em Cartório nos termos dos Decretos 4.449/02 e 5.570/05. O processo é feito exclusivamente pelo INCRA e corresponde à elaboração de uma planta georreferenciada de um imóvel.

A Certificação do imóvel rural também possibilita ao INCRA a atualização de todas as informações cadastrais, como área, perímetro, atuais proprietários e confrontantes. Ressalta-se aqui a qualidade das informações referentes a área e perímetro, já que tais informações são obtidas através de modernas tecnologias de posicionamento por satélite, como o GPS, por exemplo.

No exercício de 2012, foram protocolados quarenta (40) processos de certificação de imóveis rurais. Destes processos, vinte e três (23) foram concluídos, dois (2) processos foram arquivados e dezesseis (16) processos foram certificados. A área total líquida e bruta dos imóveis certificados em 2012 é de 8.515,22 ha e 8.577,12 ha, respectivamente. Dezessete (17) processos foram

analisados e apresentaram incorreções, requerentes e responsáveis técnicos foram devidamente notificados.

De 16 de Julho de 2008, data do primeiro processo protocolado, até 31 de Dezembro de 2012, encontravam-se no comitê de certificação de imóveis rurais 85 (oitenta e cinco) processos, devidamente analisados, sendo que 46 (quarenta e seis) certificados, 35 (trinta e cinco) apresentaram inconsistências e notificados e, 04 (quatro) foram arquivados.

Encontram-se atualmente em análise no comitê de certificação de imóveis rurais 40 (quarenta) processos, sendo que 37 (trinta e sete) analisados e devidamente notificados, e 03 em análise. Cabe ressaltar o fato de que desde o início de 2012, o comitê de certificação de imóveis rurais consegue apresentar capacidade de resposta à demanda de processos protocolados, não apresentando represamento significativo de processos aguardando análise.

Da provisão recebida de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) foram empenhados R\$ 13.738,30 (treze mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 98,13% e liquidados apenas R\$ 738,30 (setecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), ou seja, somente 5,27% do valor empenhado com o pagamento de material de consumo. Restando um saldo de RAP no valor de R\$ 13.000,00.

As atividades dessa ação foram desenvolvidas na sede da Superintendência Regional, não havendo assim a necessidade de diligência e fiscalização in loco dos imóveis certificados, motivo pelo qual as despesas realizadas atingiu apenas 5,27 % do total empenhado.

Imoveis Certificados no Exercicio de 2012

Imovel	Area Total (ha)	Area Líquida (ha)
Fazenda Angico	1.416,4838	1.372,5624
Fazenda Comandante	1.041,5892	1.041,5892
Fazenda Santa Bárbara	1.065,1143	1064,534
Fazenda Olhos D'Agua	330,3838	330,3838
Fazenda Limeira	1.048,9947	1.048,9947
Fazenda Roça de Dentro	360,8607	360,8607
Fazenda Mocambo	199,3182	199,3182
Fazenda Campos Novos	1.512,3986	1.496,8161
Queimada do Inchá	285,6491	285,6491
Fazenda Serra Redonda	72,1652	72,1652
Fazenda Riachão	591,696	591,696
Fazenda Mercador	197,682	197,682
Fazenda Santana	103,738	101,9265
Fazenda Recanto da Ilha	93,9229	93,9229

Fazenda Monte Cristo	113,364	113,364
Fazenda Mercador II e Fazenda Mercador III	143,7621	143,7621
16	8.777,1226	8.515,2269

Quadro A.4.4.5 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8378

Ação não executada no âmbito desta UJ.

Quadro A.4.4.1.6 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8387

Identificação da Ação						
Código	8387					
Descrição	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
159.000,00	156.911,50	147.414,07	-	9.497,43	147.414,07	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Vistoriada	Ha	35.400	29.222,74	113.400,00	147.414,07

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Vistoriada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os objetivos principais desta ação são a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Partes dos recursos desta ação são destinados para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como acompanhamento nos cumprimentos do mandados de imissão na posse, acompanhamento em Perícias Judiciais, levantamento de cadeias dominiais de imóveis em Cartório de Registros Imobiliários, notificações diversas, utilizam também esses recursos, onerando a ação e não contabilizadas como meta efetiva.

No exercício anterior fora elaborada por esta Divisão o Diagnóstico Regional visando identificar as áreas prioritárias do estado de Sergipe, dividindo o estado em microrregiões, conforme definido pelo IBGE e levando em consideração para essa priorização fatores como : Índice de

Desenvolvimento Humano, número de acampamentos, número de assentamentos, número de grandes propriedades, índice GINI de pobreza, e custo/família em cada microrregião, este último relacionado aos valores estabelecidos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, os quais já sofreram alterações.

Visando atender as alterações do novo fluxo de obtenção de terras - o que ocasionou a devolução por parte da Casa Civil de inúmeros Kit's decretos - foram necessários diversos retorno à campo para readequação dos trabalhos, sendo necessário um maior tempo de trabalho "in loco" do que o comumente adotado em outros períodos, já que atualmente além do Levantamento Preliminar de Dados e Informações, faz-se também necessário o Estudo Acerca da Capacidade de Geração de Renda e o Laudo de Vistoria e Avaliação no mesmo momento.

Diante do exposto, foram gastos recursos além do previsto na Programação Orçamentária 2012 nesta ação, obtendo uma meta física de 29.222,74 ha (vinte e nove mil hectares, duzentos e vinte dois ares e setenta quatro centiares) ou 82,54% da meta. Foram efetuadas 04 (quatro) vistorias de imóveis rurais, com o intuito de apurar o cumprimento ou não da função social da propriedade, 16 (quinze) avaliações de imóveis rurais, para fins de compra e venda e/ou por gleba decretada de interesse social em exercício anterior e do presente exercício.

Como forma de ampliar as nossas ações, no mesmo ano foram realizadas 03 (três) audiências públicas, em municípios distintos (Lagarto, Gararu e Carira) com o intuito de identificar proprietários de imóveis rurais com interesse em ofertar suas propriedades pela via do Decreto 433/92 (compra e venda).

Por fim, em relação à execução orçamentária-financeira desta ação, 50,60% foram gastos com diárias, 15% com material de consumo, 11% com passagens e despesa com locomoção e 23,40% com serviços de terceiros - pessoa jurídica.

O mencionado Diagnóstico Regional norteará ações de desapropriações no próximo exercício, priorizando as microrregiões estabelecidas como de alta prioridade.

Quadro A.4.4. 1.7 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4460

Identificação da Ação						
Código	4460					
Descrição	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária					
Iniciativa	01EK					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
702.873,06	306.198,86	236.423,75	-	69.775,11	236.423,75	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Obtida	Ha	12.432	14.597,39	19.059.126,54	236.423,75

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Obtida	1.167	583.638,75	-	583.638,75	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Obtenção de Terras é umas das principais ações desenvolvidas através do Programa 135 e tem por objetivo fundamental a obtenção de áreas rurais por meio de desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais. Neste sentido, os recursos desta ação são destinados à obtenção de imóveis rurais pela indenização de benfeitorias em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA) e das benfeitorias em moeda corrente. Nesse aspecto salientamos primeiramente que dos R\$ 19.059.126,54 (dezenove milhões, cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) da provisão prevista a ser recebida, apenas R\$ 702.873,06 (setecentos e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e seis centavos) foram efetivamente descentralizados, ou seja, apenas 3,69% do anteriormente previsto, prejudicando diretamente a meta de área a ser obtida de 35.400 ha (trinta e cinco mil e quatrocentos hectares).

Do valor descentralizado acima, foi efetivamente pago o correspondente a R\$ 236.423,75 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), referente aos imóveis rurais “Gravatá”, “Logradouro” e “Providência”. Como este recurso fora descentralizado tardiamente e pelas glebas serem localizadas no Estado da Bahia, o mesmo não impactou na meta de família assentada do exercício anterior. Fora ainda empenhado o valor de R\$ 69.775,11 (sessenta e nove mil , setecentos e setenta e cinco reais e onze centavos), referente ao imóvel rural “Betânia II”, localizado no município de Lagarto/SE, aguardando apenas o recurso financeiro para ajuizamento da ação. Do montante descentralizado, porém não empenhado fora correspondente a descentralização de recurso em duplicidade ou por ausência em tempo hábil de identificador judicial.

Além da dificuldade orçamentária/financeira, esta ação fora também impactada pelas alterações no novo fluxo operacional de obtenção de imóveis rurais, ocasionando a devolução de 11 (onze) Kit’s decreto no exercício anterior, processos esses que deveriam gerar meta de famílias assentadas e de área obtida ainda no exercício anterior, por contemplar várias propriedades do Estado de Sergipe.

Importante também frisar que foram encaminhados no fim do exercício 05 (cinco) processos de desapropriação visando descentralização de recursos, o que deverá acontecer em 2013.

Outrossim, com o intuito de ampliar as ações desta Divisão na Obtenção de Imóveis Rurais, buscando superar as dificuldade acima apontadas fora realizado no exercício anterior (três) audiências

públicas nos municípios de Lagarto, Gararu e Carira no intuito de identificar proprietários de imóveis com interesse em ofertar suas propriedades pela via do Decreto 433/92 (compra e venda), visto o número diminuto de imóveis rurais no Estado de Sergipe passíveis de desapropriação ou seja,propriedades acima de 15 módulos fiscais e ainda improdutivos tem se tornado escasso, destarte, a via de aquisição tem sido uma outra alternativa para obtenção de propriedades.

O montante de R\$ 583.638,75 inscrito em restos a pagar e foi utilizado em 2012 para a aquisição do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, localizada no município de Pacatuba (SE), onde foi criado o PA Boa Vista.

Quadro A.4.4. 1.8 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20TG

Ação não executada no âmbito desta UJ.

Quadro A.4.4. 1.9 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8384

Identificação da Ação						
Código	8384					
Descrição	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária					
Iniciativa	01EL					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
46.954,00	45.596,06	44.884,79	-	711,27	44.884,79	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assentada	Família	370	214	59.258,27	44.884,79

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assentada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas do Programa de Reforma Agrária tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais, bem atualizar o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA.

Nesta ação fora descentralizado 79,24% do valor anterior previsto, sendo atingindo 57,83% da meta física prevista, ou seja, foram assentadas 214 (duzentos e quatorze) famílias de trabalhadores rurais. Esta meta física realizada leva em conta somente as famílias efetivamente homologadas, entretanto, os custos envolvidos referem-se ao cadastramento das famílias candidatas à homologação, cujo número normalmente é superior ao de famílias homologadas. Ainda nesta ação é desenvolvida a atividade do anteprojeto de parcelamento em imóveis rurais ou em Projetos de Assentamentos, peça esta de fundamental importância para o encaminhamento dos Kit's decreto para a Diretoria de Obtenção de Terras, exigência essa normatizada através da Portaria MDA n. 05 de 31 de janeiro de 2013.

A execução desta ação, assim como outras ações da Divisão de Obtenção, sofreu prejuízos consideráveis em relação ao atingimento das metas, devido à morosidade na descentralização de recursos para indenização dos imóveis rurais em processo de desapropriação/aquisição, bem como na expedição de decreto presidencial de interesse social para fins de reforma agrária, tendo sido decretado apenas 05 (cinco) propriedades rurais em municípios de jurisdição desta Regional, sendo 02 (dois) deles decretados já no fim do exercício, tendo estes um impacto direto na meta desta ação.

Nesta ação foram criados no exercício de 2012, 03 (três) Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, 01 (um) através de desapropriação e 02 (dois) através da aquisição via Decreto 433/92 sendo localizados nos municípios de Neópolis, Pacatuba e Arauá conforme quadro abaixo:

Projeto de Assentamento	Município	Forma de Obtenção
PA MARIA ZENILDE DOS SANTOS	Graccho Cardoso	Desapropriação
PA CARLOS GATO	Indiaroba	Aquisição
PA BOA VISTA	Porto da Folha	Aquisição

Fonte: SIPRA

Outrossim, importante ressaltar que esta Divisão de Obtenção encerrou o exercício de 2012, com 03 (três) imóveis rurais já com auto de imissão de posse expedido, com capacidade de assentamento de 58 (cinquenta e oito) famílias, porém ainda não impactou em metas de famílias assentadas por ausência de licenciamento ambiental, sendo assim, não foram criados Projetos de Assentamento nesta gleba.

Quadro A.4.4. 1.10 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0427

Identificação da Ação	
Código	0427
Descrição	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas
Iniciativa	01EP

Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
21.140.090,00	19.907.400,00	2.301.800,00	-	17.605.600,00	2.301.800,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	787	4385	17.708.090,00	2.301.800,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	220	13.085.000,00	8.759.200,00	4.194.600,00	131.200,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Esse foi sem dúvida o melhor ano em termos orçamentários do crédito instalação, o que nos da uma projeção, se acompanhado de respectivo recurso financeiro no exercício 2013, de atender uma grande quantidade de famílias nos próximos exercícios, como foi o exercício 2012. Só não empenhamos o total descentralizado por problemas na abertura das contas correntes junto ao banco do Brasil.

Novamente, seguindo a determinação do decreto presidencial, tivemos uma quantidade grande de recurso inscritos em restos a pagar cancelados. Esse fato ocorreu devido a não disponibilização de recurso financeiro pelo INCRA SEDE para realizar o pagamento de tais recursos orçamentários.

O fato de pagarmos R\$ 2.301.800,00 do orçamentário do exercício 2012 em detrimento do pagamento do recurso orçamentário inscrito em restos a pagar, decorre da cobrança do público beneficiário dos créditos, principalmente nas modalidade Apoio Inicial e Habitação, em assentamentos que não haviam recebido nenhum crédito e que estavam vivendo em situação de muita vulnerabilidade. Os recursos foram empenhados seguindo a seguinte distribuição:

MODALIDADE CRÉDITO	FAM	VALOR
HABITAÇÃO	508	7.666.600,00
RECUPERAÇÃO	392	1.916.000,00
APOIO INICIAL	336	1.075.200,00
FOMENTO	1036	3.392.000,00
ADICIONAL FOMENTO	1243	3.977.600,00
APOIO MULHER	140	420.000,00
SEMI-ARIDO	730	1.460.000,00
TOTAL	4385	19.907.400,00

Quadro A.4.4. 1.11 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20S7

Identificação da Ação						
Código	20S7					
Descrição	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
161.827,00	160.696,45	150.457,66	-	10.238,79	150.457,66	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Crédito Supervisionado	Família	249	1.477	111.827,00	150.457,66

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Crédito Supervisionado	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

O número de famílias previsto para o atendimento da meta foi superada em quase 600%, famílias estas, beneficiadas com a aplicação efetiva do crédito instalação nas diversas modalidades. Esse número de famílias atendidas, justifica o gasto um pouco maior do que o previsto na programação operacional.

Os trabalhos envolveram diretamente 08 servidores, sendo 07 lotados na Divisão de Desenvolvimento e 01 motorista em sistema de rodízio. Foram atendidos Projetos de Assentamento em todas as regiões do estado e em diversas modalidades de crédito. As atividades realizadas são as previstas na Norma de Execução 79 de 26/12/2008, que consiste praticamente no acompanhamento e fiscalização na aplicação do crédito instalação. As seguintes modalidades de crédito / famílias foram supervisionadas:

APOIO INICIAL	656
FOMENTO	85
ADICIONAL FOMENTO	113
HABITAÇÃO	127
RECUPERAÇÃO	341
SEMI - ÁRIDO	20
APOIO MULHER	135
TOTAL DE FAMÍLIAS	1477

Quadro A.4.4. 1.12 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8396

Identificação da Ação						
Código	8396					
Descrição	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EP					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.909.881,43	1.906.427,63	1.723.128,13	-	183.299,50	1.723.128,13	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	224	866	1.747.471,05	1.723.128,13

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	57	516.987,53	227.864,48	133.910,78	155.212,27

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamentos, no exercício 2012, concentrou-se para atender as demandas no acompanhamento e fiscalização das obras do PAC Jacaré-Curituba e finalizar as obras inacabadas de abastecimento de água dos PAs Maria Hermínia e Manuel Dionízio. As obras licitadas e Contratadas no exercício foram todas concluídas e pagas no exercício 2012, com exceção da obra de abastecimento de água do PA Sete Brejos, com empenho inscrito em restos a pagar.

Em relação a execução de restos a pagar, foram inscritos um total de R\$ 293.535,69 referentes as obras do PA Jacaré-Curituba realizadas pela empresa ENCON no valor de R\$ 155.212,27 e as obras de abastecimento de água dos PAs Maria Hermínia e Manuel Dionízio, realizadas pela empresa JORFAB no valor de 138.323,42. Destes foram pagos R\$ 133.910,78 a JORFAB, tendo sido a obra 100% concluída, restando um saldo que fora cancelado de R\$ 4.412,64. O processado a pagar no valor de R\$ 155.212,27 é referente ao contrato com a ENCON que não fora cumprido 100% Os demais saldos cancelados referem-se ao empenho junto a empresa GOLD, no valor de R\$ 189.509,90 que fora reinscrito, mas a empresa não compareceu para assinar o contrato, sendo este então cancelado; e o

empenho junto a empresa AGN no valor de R\$ 33.941,94, que também fora reinscrito mas que a empresa não concluiu o projeto, sendo também cancelado.

Realizamos a licitação dos projetos de água do Projeto de assentamento Sete Brejos, a qual iniciará a execução no exercício 2013. Uma realização importante foi a conclusão dos projetos de água dos PAs Irmã Maria Hermínia e Manuel Dionísio da Cruz.

Os outros valores pagos no exercício 2012 referem-se aos gastos com o custeio para acompanhar e fiscalizar as obras contratadas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS - PERÍODO 2012/2013

Tipo de Obra (Sub-ações)	Unid.	Quant.	PA	PERÍODO		Valor (R\$)
				Início	Término	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	und	1,00	Sete Brejos	dez-12	mai-13	162.410,38
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	Km	28,00	Jacaré Curitiba	mar-12	dez-12	831.185,28
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Km	4,50	Jacaré Curitiba	mar-12	dez-12	169.646,48
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Km	3,50	Dom Helder Câmara	mar-12	dez-12	99.876,70
CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS	Km	5,00	Vitória do S. Francisco	mar-12	dez-12	316.210,96
CONST. DA CASA DA MULHER COSTUREIRA	und	1,00	Jacaré Curitiba	mar-12	dez-12	99.809,36
REFORMA DO ESCRITÓRIO DO PCA	und	1,00	Jacaré Curitiba	mar-12	dez-12	77.038,36
						1.756.177,52

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS - PERÍODO 2011/2012

Tipo de Obra (Sub-ações)	Unid.	Quant.	PA	PERÍODO		Valor (R\$)
				Início	Término	
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	und	1,00	Irmã Maria Hermínia	out-11	abr-12	62.308,49
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	und	1,00	Manoel Dionísio	out-11	abr-12	76.014,93
						138.323,42

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS OBRAS - PERÍODO 2010/2011/2012

Tipo de Obra (Sub-ações)	Unid.	Quant.	PA	PERÍODO		Valor (R\$)
				Início	Término	
ABAST DE ÁGUA	und	1,00	Irmã Maria Hermínia	dez-10	mai-11	44.048,79
ABAST DE ÁGUA	und	1,00	Manoel Dionísio	dez-10	mai-11	61.452,25
ABAST DE ÁGUA	und	1,00	Joélia Lima	dez-10	mai-11	43.675,56
ABAST DE ÁGUA	und	1,00	Bom Jesus	dez-10	mai-11	23.636,81

ABAST DE ÁGUA	und	1,00	São Sebastião	dez-10	mai-11	16.696,49
TOTAL						189.509,90

Quadro A.4.4. 1.13 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8398

Identificação da Ação						
Código	8398					
Descrição	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Atendida	Família	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Atendida	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Não houve descentralização de recursos, assim como não foi estabelecida meta para esta ação.

Quadro A.4.4. 1.14 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2B06

Identificação da Ação					
Código	2B06				
Descrição	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária				
Iniciativa	01EU				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
18.250,00	18.039,70	18.039,70	-	-	18.039,70

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Beneficiado	Assentamento	3	11	18.250,00	18.039,70

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Beneficiado	18.152,30	512.052,1	506.092,10	5.960,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física da ação 2B06 - Gestão Ambiental -, prevista para o ano de 2012, consistia em 3 projetos de assentamentos beneficiados. Foram contemplados 11 PA's, por meio de ações de monitoramento das atividades relacionadas com a regularização e com o uso dos recursos naturais, de vistorias e visitas técnicas de supervisão. Tais atividades visaram atender as demandas das famílias assentadas, dos órgãos ambientais (ADEMA, INEMA e SEMARH) e de controle, tal como o Ministério Público Federal.

Dentre as atividades de gestão ambiental nos projetos de assentamentos, destacam-se:

- Ações do Projeto do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, executado pela SEMARH, com o apoio do INCRA/SE, e com recursos captados pelo Ministério do Meio Ambiente, objetiva a recuperação de áreas degradadas; o manejo sustentável da Caatinga, a adoção de práticas agroecológicas e a produção energética por meio do plantio de espécies vegetais de rápido crescimento em projetos de assentamentos do Alto Sertão Sergipano. Em 2012, as ações deste projeto consistiram em visitas técnicas e reuniões com as famílias assentadas dos PA's Maria Bonita I, Florestan Fernandes, Pioneira e José Unaldo de Oliveira, para a seleção dos PA's que servirão de piloto para a implantação deste projeto em 20 PA's do Alto Sertão entre 2013 e 2014.

- Monitoramento das atividades relacionadas com o uso dos recursos naturais, por meio de visitas de campo e reuniões com as famílias, visando a regularização ambiental os projetos de assentamentos foi realizada nos PA's José Gomes da Silva, Vitória do São Francisco, Caio Prado, São Sebastião, Bispo Dom Helder, Nossa Senhora do Carmo, Jacaré Crituba, Mucambo e José Emídio dos Santos.

Para a execução da Ação Gestão Ambiental estavam previstos R\$ 18.250,00, que foram descentralizados em sua totalidade; sendo que os valores empenhados e pagos representam R\$ 98,95 % do recurso previsto inicialmente. Os recursos foram utilizados com o elemento de despesa 339014 (diárias) já que as atividades desta ação consistiram em vistoria para o monitoramento do uso dos recursos naturais dos projetos de assentamentos.

Na execução de restos a pagar foram inscritos R\$ 18.152,30, reinscritos R\$ 493.899,80 para contratar o serviço referente às placas de identificação das Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente, a serem prestados pela empresa INFORTEC COMERCIO, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES LTDA; contudo foram cancelados R\$ 506.092,10, referentes aos contratos desta

oficina SERGIAUTO (R\$ 12.192,30). Dos restos a pagar, R\$ 5.960,00 foram utilizados para a manutenção dos veículos utilizados nas atividades de gestão ambiental.

Apesar do cancelamento, os PA's São Sebastião, Sambambira, Sepe-Tiaraju, Padre Josimo Tavares, Darcy Ribeiro e Hugo Heredia foram contemplados com placas informativas.

Em resumo, a presente ação atingiu os seguintes resultados:

- Cumprimento das metas: a meta foi cumprida em sua totalidade

- Eventuais problemas de execução: a dotação orçamentária foi suficiente para as atividades de vistorias; contudo algumas exigências dos órgãos ambientais e de controle, tais como cercamento de APP's e Reservas Legais e a Recuperação de Áreas Degradadas não foram possíveis em virtude da insuficiência de recursos financeiros.

- Superações significativas das metas estabelecidas: parcerias com outras instituições, principalmente a SEMARH (Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos) foi fundamental para que a meta fosse ultrapassada. Não houve descentralização de recursos, assim como não foi estabelecida meta para esta ação.

Quadro A.4.4. 1.15 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4320

Identificação da Ação						
Código	4320					
Descrição	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
67.346,00	67.116,31	67.116,31	-	-	67.116,31	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Beneficiada	Família	159	750	67.346,00	67.116,31

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Beneficiada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos dessa Ação foram utilizados no acompanhamento da execução das obras e das tratativas do Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba (750 famílias), que não estavam totalmente concluídas, principalmente a infraestrutura, demarcação topográfica e licenciamento ambiental.

Dentre as atividades fiscalizadas, destaca-se a reforma/ampliação da Casa das Costureiras (156,56 m2) localizada no referido Projeto de Assentamento, o que fomentará a comercialização na região.

Quadro A.4.4. 1.16 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4358

Identificação da Ação						
Código	4358					
Descrição	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
0,00	0,00	0,00	-	-	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Documento de Titulação Expedido	Documento	252	417	0,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Documento de Titulação Expedido	-	29.883,91	29.883,91	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Embora não tenha ocorrido descentralização orçamentária para o custeio de atividades em campos relacionadas ao produto desta ação, no exercício de 2012 foi possível concluir os procedimentos administrativos referentes à emissão de 417 Contratos de Concessão de Uso (CCU).

O CCU, emitido gratuitamente, é o instrumento que transfere, em caráter provisório, o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária, assegurando o acesso à terra, a créditos (como habitação, fomento e infraestrutura) e a outros programas do Governo Federal. Ao assinar o documento, o assentado se compromete a residir no lote e a explorá-lo economicamente respeitando o meio ambiente.

Quadro A.4.4. 1.18 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8374

Identificação da Ação

Código	8374					
Descrição	Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária					
Iniciativa	01EU					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
75.000,00	72.860,23	60.234,38	-	12.625,85	60.234,38	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Assentamento Licenciado	Assentamento	15	18	80.178,00	60.234,38

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Assentamento Licenciado	3	778.550,1	27.974,81	747.429,29	3.146,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A meta física da ação 8374 – Licenciamento Ambiental-, prevista para o ano de 2012, consistia em 15 licença protocoladas. Em 2012, foram protocoladas 8 LIO's ; 7 Renovações de LIO's; 2 LP's; e 1 Renovação de LP e 13 Averbações de Reserva Legal.

Protocolo de Licença de Instalação e Operação	
Imóvel	Município
Jacaré Curitiba	Poço Redondo
Antônio Conselheiro	Lagarto
Cabocla	Lagarto
Tiradentes	Lagarto
Camilo Torres	Lagarto
João Amazonas	Lagarto
Mártires do Eldorado	Lagarto
Rosa Luxemburgo II	São Cristóvão
Protocolo de Renovação da Licença de Instalação e Operação	
Cachoeirinha	Gararu
Cajueiro	Canindé
Monte Santo	Canindé
Mandacaru	Canindé
Florestan Fernandes	Canindé
Sepe-Tiaraju	Gararu
Raimundo Monteiro da Silva	Monte Alegre
Protocolo de Licença Prévia	
Faz. Seriema	São Cristóvão
Faz. Atalho	Pacatuba

Protocolo de Renovação de Licença Prévia	
Faz Riacho Fundo	Indiaroba
Protocolo de Outras Licenças- Protocolo de Averbação de Reserva Legal	
Cabocla	Lagarto
Antônio Conselheiro	Lagarto
Mártires do Eldorado	Lagarto
Tiradentes	Lagarto
Camilo Torres	Lagarto
Belo Monte	Tobias Barreto
João Amazonas	Lagarto
Faz. São Cristóvão	Carira e Nossa Senhora da Glória
Faz Recanto	Pacatuba
Tiago Soares	Tobias Barreto
São Cristóvão	São Cristóvão
Faz Santo Antônio	Poço Redondo
Faz. Santo Antônio	Pedro Alexandre

Para a execução da Ação Licenciamento Ambiental, estavam previstos R\$ 80.178,00, sendo que R\$ 75.000,00 foram descentralizados; R\$ 72.860,23 foram empenhados e R\$ 60.234,38 pagos. As despesas abaixo foram realizadas para fiscalizar/monitorar o processo de licenciamento ambiental.

Nos valores referentes à execução de Restos a Pagar a pagar foram Inscritos R\$ 31.603,64 e Reinscritos R\$ 746.946,46, utilizados para a contratação da empresa COHIDRO – Consultoria, ESTUDOS E PROJETOS LTDA, que elaborou os testes de percolação no solo e os sistemas de tratamento de efluentes, peças necessárias ao processo de licenciamento ambiental dos projetos de assentamentos. O valores cancelados foram -27.974,81; os restos a pagar pagos foram R\$747.429,29, usados no contrato de sistema de tratamento de efluentes; e os restos a pagar foram R\$ 3.146,00.

Em resumo, a presente ação atingiu os seguintes resultados:

- Cumprimento das metas: a meta foi cumprida em sua totalidade
- Eventuais problemas de execução: alguns problemas relativos ao licenciamento ambiental foram apresentados, tais como a obtenção de poucas licenças, a morosidade dos órgãos licenciadores; o aumento paulatino das exigências dos órgãos ambientais e de controle; contudo tais problemas não prejudicaram a execução da meta proposta para o ano de 2012.
- Superações significativas das metas estabelecidas: as metas foram superadas de forma significativa em virtude dos Protocolos de Averbação de Reserva Legal necessitarem de peças técnicas similares aos protocolos de LIO; e pelo fato de os testes de percolação e projetos de sistemas de tratamento de efluentes contratos nos anos de 2010 à 2012 possibilitarem as renovações das LIO's. O CCU, emitido gratuitamente, é o instrumento que transfere, em caráter provisório, o imóvel rural ao beneficiário da reforma agrária, assegurando o acesso à terra, a créditos (como habitação, fomento e infraestrutura) e a outros programas do Governo Federal. Ao assinar o documento, o assentado se compromete a residir no lote e a explorá-lo economicamente respeitando o meio ambiente.

Quadro A.4.4. 1.19 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4474

Ação não executada no âmbito desta UJ.

Quadro A.4.4. 1.20 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 6952

Ação não executada no âmbito desta UJ.

Quadro A.4.4. 1.21 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 8370

Identificação da Ação						
Código	8370					
Descrição	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária					
Iniciativa	01F1					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
276.872,40	276.489,20	3.269,20	-	273.220,00	3.269,20	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Profissional Capacitado	Profissional	0	-	3.652,00	3.269,20

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Profissional Capacitado	-	97.367,77	97.367,77	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os valores descentralizados foram empenhados em um convênio que será firmado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE SERGIPE – FUNCEFET-SE, o INCRA-SR-23 o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE – IFS e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA – MST. O referido instrumento, de código CV 777760/2012, tem como objeto formar 50 jovens e adultos ligados a agricultura familiar em tecnólogos em agroecologia, num período de três anos e seis meses.

Devido o atraso na análise documental para a celebração do citado convênio não foi possível iniciar no exercício 2012, ficando o recurso inscrito em restos a pagar para garantir para 2013.

Os valores cancelados inscritos em restos a pagar fazem referência ao convênio 5000/2006, INCRA x FAPESSE x UFS, que já tinha sua execução concluída. Desta forma o saldo de R\$ 97.367,77 foi anulado.

Quadro A.4.4. 1.22 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 2109

Identificação da Ação						
Código	2109					
Descrição	Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
38.810,00	38.785,31	3.630,31	-	35.155,00	3.630,31	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família acampada assistida	Famílias	0	1.922	0,00	3.630,31

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família acampada assistida	280	53.923,41	203,41	53.720,00	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Cabe à Ouvidoria Agrária Regional articular, junto às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento às famílias acampadas, diminuindo o impacto das dificuldades enfrentadas. Desse modo, busca garantir o cumprimento dos direitos humanos e o processo de formação para inclusão social e produtiva dessas famílias.

Neste sentido e visando atender as famílias de grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar, a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em abril de 2004, celebrou convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), visando à distribuição emergencial, a título gratuito, de gêneros alimentícios básicos mediante a conjugação de esforços dos convenientes. Este convênio autoriza a assistência a acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens e assemelhados em todo o território nacional.

Esta ação de distribuição de alimentos ao segmento de trabalhadores rural acampados - inserido e caracterizado em estado de insegurança alimentar e nutricional - mereceu atenção especial por parte da Ouvidoria Agrária em Sergipe – OAR/SE em decorrência da reconhecida condição de vulnerabilidade social.

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, (Lei Nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006), considera-se que as cestas de alimentos, em termos quantitativos, como insuficiente, entretanto avaliado pelos acampados como de grande contribuição.

Ressalte-se que em decorrência da dinâmica vivenciada pelos acampados, constatou-se uma considerada mobilidade relacionada com exclusão e inclusão de famílias nos acampamentos, o que exigiu um constante e contínuo monitoramento com vistas à atualização do cadastro no banco de dados da Ouvidoria. A seguir relação das cestas distribuídas no exercício de 2012:

RELAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DISTRIBUIDAS EM 2012

JURISDIÇÃO DE SERGIPE

Período		Cestas SERGIPE	Cestas BAHIA	Total Cestas Básicas
Fevereiro/Março	18/02/2012 a 23/03/2012	7.768	1.729	9.497
Abril/Maio	09/04/2012 a 15/05/2012	7.676	2.049	9.725
Maio/Junho	20/05/2012 a 15/06/2012	7.664	2.533	10.197
Setembro	21/09/2012 a 21/09/2012	12	-	12
Dezembro	05/12/2012 a 29/12/2012	7.476	2.582	10.058
TOTAL		30.596	8.893	39.489

Saldo entregue em acampamentos de Sergipe

Beneficiadas 1.922 Famílias

	Período	Sergipe	Bahia	
Outubro/Novembro	29/10/2012 a 01/11/2012	1.922	-	1.922
	Gêneros Alimentícios Açúcar, Farinha e Leite			
	Total	1.922	-	1.922

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional - SE

Quadro A.4.4. 1.23 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4284

Identificação da Ação						
Código		4284				
Descrição		Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.350,00		2.963,75	2.963,75	-	-	2.963,75
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família assistida	Famílias	0	845	0,00	2.963,75

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos +	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar

			Reinscritos			
1	Família assistida	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A Ouvidoria Agrária Regional em Sergipe – OAR/SE promove o monitoramento das situações de tensão e conflitos no campo, para conhecimento das realidades internas e externas relacionadas a cada caso, diagnosticando as causas, de modo a subsidiar as autoridades competentes na tomada de decisões. Durante o exercício 2012, em observância às atribuições institucionais, a OAR/SE empreendeu os necessários esforços objetivando efetivar a gestão da prevenção e mediação dos conflitos agrários envolvendo principalmente proprietários de imóveis rurais e trabalhadores rurais sem terra na área de jurisdição da Superintendência (Sergipe e 16 municípios da Bahia).

Esta atividade é de caráter contínuo, sendo sua mensuração estimada com base no número de atendimentos mensais realizados na OAR/SE, bem como nos deslocamentos a campo para atendimento de questões emergenciais.

No exercício de 2012, destacamos como principais atividades desenvolvidas nesta área, 14 cadastramentos e recadastramento em 14 acampamentos na área de jurisdição desta regional. Ainda participação em 22 eventos relacionados à mediação e reintegração de posse. Outros relacionados com crime ambiental e transportes de alimentos.

Quadro A.4.4. 1.24 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4304

Identificação da Ação						
Código	4304					
Descrição	Mediação de Conflitos Agrários					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.842,04	1.842,04	1.842,04	-	-	1.842,04	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família assistida	Famílias	0	45	0,00	1.842,04

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família assistida	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Os recursos dessa ação foram aplicados de forma análoga ao descrito na ação 4284 - Prevenção de Tensão Social e Violência no Campo.

4.1.4.2 Ações Vinculadas ao Programa 2012 – Agricultura Familiar

Quadro A.4.4.2.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4470

Identificação da Ação						
Código	4470					
Descrição	Assistência Técnica e Capacitação de Assentados					
Iniciativa	01CB					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
19.217.207,13	19.215.586,99	2.643.174,11	-	16.572.412,88	2.643.174,11	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Família Assistida	Família	5528	9472	5.704.912,00	2.643.174,11

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Família Assistida	4250	5.653.469,76	2.700.885,19	2.952.584,57	0,00

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

O valor descentralizado foi muito superior ao previsto na PO, devido à realização de nova chamada pública para contratação dos serviços de ATES no valor de R\$ 13.512.295,20. Foram empenhados também R\$ 5.273.911,93 para atender a prorrogação do contrato 39.000/2011.

Os outros empenhos foram utilizados para garantir o custeio na fiscalização e acompanhamento do contrato 39.000/2011 e realização de oficinas e reuniões para construção e definição da nova chamada pública.

Os valores inscritos em restos a pagar fazem referência ao contrato 39.000, que iniciou em meados do exercício 2011, com duração inicial de 12 meses, ficando parte da sua execução para o ano de 2012.

Em relação ao pagamento do orçamentário inscritos em restos a pagar, estes recursos foram utilizados para cobrir despesas referentes ao contrato 39.000/2011.

Quadro A.4.4.2.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 4448

Ação não executada no âmbito desta UJ.

4.1.4.3 Ações Vinculadas ao Programa 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial

Quadro A.4.4.3.1 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 0859

Identificação da Ação						
Código	0859					
Descrição	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.470.425,90	1.470.425,90	165.108,28	-	1.305.317,62	165.108,28	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Indenizada	Ha	1470	64,45	1.470.425,90	165.108,28

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Indenizada	-	-	-	-	-

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Essa ação tem como objetivo promover a desintrusão dos não quilombolas incidentes nos territórios quilombolas onde foram concluídos os Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios (RTID) e os mesmos declarados de interesse social. Os territórios de Mocambo, em Porto da Folha, Lagoa dos Campinhos, no município de Amparo do São Francisco e Serra da Guia, no município de Poço Redondo foram os primeiros em Sergipe a entrar nessa fase, que consiste na desapropriação dos imóveis e a consequente imissão na posse pelo INCRA, para em seguida ser feita a titulação em nome de associação da comunidade quilombola. Os dois primeiros territórios se encontram em estágio bastante adiantadas quanto às desapropriações, ainda não concluídas devido à indefinição quanto à possibilidade de pagamento de benfeitorias dos posseiros. Já o território da Comunidade Serra da Guia o decreto de interesse social foi assinado no dia 21 de novembro com isso, os trabalhos de vistoria e avaliação dos imóveis apenas começaram no exercício de 2012.

Até o momento o INCRA já foi imitado na posse em 15 (quinze) imóveis no território Mocambo numa área de 860,16 (oitocentos e sessenta hectares e dezesseis áreas). No território Lagoa dos Campinhos, o INCRA foi imitado na posse em 09 (nove) imóveis, que totalizam uma área de

745,32 ha. No exercício de 2012, apenas 01 imóveis o INCRA foi imitado na posse trata-se da Fazenda Serraria-Pontal com área de 32,32 ha.

A Meta Física estabelecia a indenização de 1.470,00 ha, referente 11 imóveis rurais localizados nos territórios das comunidades Lagoa dos Campinhos e Mocambo. Da meta física 11 imóveis rurais, apenas o imóvel São Jose Juazeiro, com 64,45 ha, no território da Comunidade Mocambo, em Porto da Folha foi indenizado, no valor de R\$ 165.108,28, os demais imóveis, num total de 10 (dez), do território da Comunidade Lagoa dos Campinhos, município de Amparo de São Francisco, os recursos foram previstos na P.O e Empenhados, porem, NÃO descentralizados o financeiro, por conseguinte não efetuados os pagamentos, conforme programado.

A não descentralização dos recursos financeiros impactou negativamente no alcance da meta estabelecida uma vez que, foi previsto para as indenizações R\$ 1.470.425,90 (hum milhão quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e cinco mil e vinte cinco centavos), e apenas foi descentralizado financeiro na ordem de R\$ 165.108,28, correspondente a 11,23% do programado.

Os Recursos de Resto a Pagar no valor de R\$ 1.305.317,62 foram inscritos pelos motivos acima esclarecidos, neste sentido, ressalta-se a necessidade de reprová-los para pagamento das indenizações dos imóveis do território da Comunidade Lagoa dos Campinhos, pelos compromissos junto aos quilombolas.

Nesta ação não houve realização de despesas no exercício de 2012, devido estas terem ocorridas no exercício anterior.

Quadro A.4.4.3.2 – Ações de programa temático de responsabilidade da UJ – Ação 20T1

Identificação da Ação						
Código	20T1					
Descrição	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas					
Iniciativa	047A					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
176.802,00	175.739,36	160.739,36	-	15.000,00	160.739,36	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Unidade de Medida	Meta Física (PC 2012)		Meta Financeira (PC 2012)	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Área Reconhecida	Ha	365	-	146.000,00	160.739,36

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Execução de Restos a Pagar (RAP)						
Ordem	Descrição (Meta PC 2012)	Meta física realizada com RAP	RAP Inscritos + Reinscritos	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1	Área Reconhecida	-	216.150,00	150,00	201.000,00	15.000,00

O procedimento de titulação das comunidades remanescentes de quilombo foi instituído por força do art. 68 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo DECRETO N°4887/2003 e pela Instrução Normativa INCRA N° 57/2009. Segundo a IN N° 57/2009, o procedimento administrativo de identificação e titulação dos territórios quilombolas começa pela manifestação do interesse da comunidade, através de associação ou de ofício pelo INCRA. Resumidamente, as próximas etapas incluem: 1) o trabalho técnico de campo, formalizado e publicado oficialmente no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID; 2) o momento em que os posseiros/proprietários de imóveis presentes no território quilombola podem contestar a área delimitada no RTID; 3) o julgamento administrativo das contestações e recursos apresentados pelos posseiros/proprietários; 4) as publicações da Portaria de reconhecimento e do Decreto que declara a área de interesse social; 5) a etapa de desinstituição, na qual os posseiros/proprietários não quilombolas são retirados da área demarcada, recebendo as devidas indenizações (quando proprietários legítimos), conforme avaliação realizada por técnicos do INCRA; e 6) por fim, a demarcação, titulação e registro do território.

Na ação Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, não foi alcançada a meta de publicação de portaria referente a 365 hectares, inúmeras atividades foram desenvolvidas no processo de regularização de territórios quilombolas no âmbito SR-23, conforme segue:

- Publicação no D.O.U e Diário Oficial do Estado de Sergipe, nos dias 13 e 14 de dezembro de 2012, do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Ladeiras, município de Japoatã, com área de 1.988,56 ha.

- Expedição de Título Definitivo Parcial: 03, totalizando uma área de 272,30ha, sendo 02 imóveis no Território da Comunidade Mocambo em Porto da Folha, somando uma área de 167,54 há e 01 imóvel no Território da Comunidade Lagoa dos Campinhos, município de Amparo de São Francisco, com área de 114,62 ha.

- Expedição de Decreto de Desapropriação: Foi Decretado pela Presidente da Republica em 21 de novembro de 2012 o Território da Comunidade Quilombola Serra da Guia, localizado no município de Poço Redondo, com uma área de 9.013,00 ha.

- Concluiu em dezembro de 2012, os Relatórios Técnicos de Identificação, Delimitação e Titulação das Comunidades Catuabo, em Frei Paulo, com área de 886,7775 ha e Comunidade Forte, no município de Cumbe, com área de 1.460,0123 ha.

- Continuou a elaboração dos Relatórios Técnicos de Identificação, Delimitação e Titulação das Comunidades Brejão dos Negros (falta apenas o relatório antropológico), em Brejo Grande, Mussuca, em Laranjeiras, Maloca, em Aracaju, Patioba, em Japaratuba e Pirangy, em Capela.

- Iniciou os Relatórios Técnicos de Identificação, Delimitação e Titulação das Comunidades Terra Dura, em Capela, Bela Vista, em Riachuelo, Curuanhas, em Estância e Alagamar no município de Pirambu.

- Notificação dos proprietários rurais inseridos nos territórios das comunidades cujos relatórios estão em processo de elaboração e aqueles que os relatórios estão em fase de recursos (Contestação e Recurso), no caso são: Luzienses, em Santa Luzia do Itanhi, Pontal da Barra, em Barra dos Coqueiros e Caraibas, no município de Canhoba.

- Cadastramento de 226 famílias quilombolas nas comunidades Lagoa do Junco (88), em Poço Verde, Porto D'Areia (100), em Estância e Aningas (38), em Pirambu.

- Vistoria e avaliação de 02 imóveis no Território da Comunidade Serra da Guia, no município de Poço Redondo.

- Acompanhamento e Fiscalização do Contrato n. 38.000:10 – firmado entre o INCRA-Sergipe e a Empresa Agroindustrial PROAGI LTDA, cujo objeto visa a elaboração dos relatórios antropológicos das comunidades Mussuca, Maloca, Pirangy, Patioba, Terra Dura e Bela Vista.

Portanto, os recursos destinados ação foram utilizados em atividades relativas ao processo de regularização fundiária dos territórios quilombolas no Estado de Sergipe. A expectativa girava em torno do reconhecimento de 365 ha no exercício de 2012. Neste sentido, esforços foram mantidos para atuar em 03 (três) processos que estão com os RTIDs em fase de recursos – Luzienses, Pontal da Barra e Caraíbas -. Porém, devidos aos vários recursos dos proprietários, não foi possível publicar nenhuma portaria de reconhecimento no exercício.

Entre as dificuldades encontradas na conclusão dos RTIDS estão os conflitos que envolvem proprietários rurais e quilombolas, acesso restrito às informações dos cartórios e identificação dos ocupantes dos territórios quilombolas, notificações dos proprietários, excesso de recursos aos RTIDs pelos proprietários, além da deficiência no quadro de pessoal.

A previsão orçamentária recebida (R\$ 176.802,00) foi superior à prevista na PO 2011 (R\$ 146.000,00), uma vez que foi incluído orçamento para iniciar com a equipe técnica do INCRA, mais dois RTID,s para atender as comunidades Curuanhas, no município de Estância e Alagamar no município de Pirambu.

Do total recebido, foram empenhados R\$ 175.739,36 dos quais apenas R\$ 160.739,36 foram liquidados no pagamento de diárias (93.420,36), material de consumo (30.992,52), serviços de terceiros pessoa jurídica (R\$ 36.319,00) e obrigações tributárias e contributivas (R\$ 7,48).

Foram inscritos Restos a Pagar (60.150,00), RP reinscritos (156.000,00), RAP Pagos (210.000,00) e RAP a Pagar (15.000,00) em 2013, referente ao Contrato 38.000/2010, com a Empresa PROAGI Projetos Agroindustriais Ltda, cujo objeto é a elaboração de 06 Relatórios Antropológicos. O resto a pagar deve-se ao pedido de prorrogação de prazo de 90 (noventa) dias da Empresa Contratada

4.1.5 Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.1.6 Informações sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6.1 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2000

Identificação da Ação	
Código	2000

Descrição		Administração da Unidade				
Unidade Responsável		INCRA				
Unidade Orçamentária		22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
		Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.731.466,01		1.712.794,10	1.322.526,63	-	390.267,47	1.322.526,63
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Administração da Unidade	R\$ 1,00	-	-	1.530.601,00	1.322.526,63

Fonte: PPA 2012-2015 e SIAFI.

A Ação “Administração da Unidade” contempla todas as questões de ordem operacional e administrativas da Unidade Jurisdicionada. Atua como suporte de funcionamento de todas as atividades institucionais da unidade, uma vez que contempla os serviços de transporte, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, formalização de processos, recebimento e encaminhamento de documentos e processos administrativos, contabilidade, finanças, recursos humanos, controle de despesas, fiscalização de contratos e serviços administrativos prestados por empresas terceirizadas, dentre outros.

Em 2012 foram executadas e pagas despesas de custeio (Administração da Unidade) na ordem de R\$ 1.322.526,63, sendo que no ano de 2010, as despesas montaram em R\$ 1.194.483,68. Apesar de ter ocorrido aumento de 9,68 % no percentual dos valores executados em 2012 (em comparação com 2011), tal fator não significou aumento de despesas, mas sim a necessidade de atualização econômica das mesmas, provocadas especialmente pelas repactuações de contratos administrativos (locação de mão-de-obra – decorrentes da política governamental de atualização do valor do Salário Mínimo), aumento nos percentuais de tarifas de serviços de energia elétrica, água e esgoto, aprovados e regulamentados pelas Agências Reguladoras respectivas, e também devido ao impacto inflacionário no período.

Quadro A.4.6.2 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 4572

Identificação da Ação					
Código	4572				
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				
Unidade Responsável	INCRA				
Unidade Orçamentária	22201				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)					
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
41.281,86	37.713,85	23.704,97	-	14.008,88	23.704,97
Metas do Exercício Para a Ação					

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Servidor Capacitado	14	29	13.322,00	23.704,97

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

A UJ 373052 executou 207,14% da meta física estabelecida para o exercício de 2012, sendo que no total foram capacitados 29 (vinte e nove) servidores

Tais capacitações foram realizadas de forma a atender ao máximo as demandas da UJ, considerando-se os temas afetos às atividades regimentais e cotidianas. Todavia, os investimentos em capacitação programados pelo Governo Federal estão muito aquém das reais necessidades da instituição, pois as dotações orçamentárias respectivas foram insuficientes para o alcance de eventos de capacitação com maior alcance e maior qualidade em um longo prazo. Citamos, como exemplo, os baixos recursos disponibilizados ao INCRA para custeio de eventos de capacitação de média-longa duração, tais como especializações (nível de pós-graduação, mestrados e doutorados).

Quadro A.4.6.3 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 2103

Identificação da Ação						
Código	2103					
Descrição	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
266.632,05	228.116,65	151.855,57	-	76.261,08	151.855,57	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Formulação e Operacionalização de Políticas para o Desenvolvimento Agrário	R\$ 1,00	-	-	0,00	151.855,57

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

O total liquidado nesta ação foi utilizado como um suporte para as atividades de campo do INCRA-SE, de acordo com a seguinte distribuição: 45% em diárias, 2% em passagens e locomoção, 28% em locação de mão-de-obra, 18% em material permanente e 7% em serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Quadro A.4.6.4 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 20TP

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
7.582,83	7.582,83	7.582,83	-	-	7.582,83	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de Pessoal Ativo da União	R\$ 1,00	-	-	0,00	7.582,83

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Valores referentes à concessão do benefício auxílio-funeral (servidor ativo) em nome de Gilmar Santos Rosa (R\$ 3.373,89 – Processo 54370.000566/2012-02) e Manoel Messias do Bomfim (R\$ 4.208,94 – Processo 54370.000099/2012-11).

Quadro A.4.6.5 – Ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ – Ação 0181

Identificação da Ação						
Código	0181					
Descrição	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
Unidade Responsável	INCRA					
Unidade Orçamentária	22201					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Provisão Recebida	Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.536,72	2.536,72	2.536,72	-	-	2.536,72	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	R\$ 1,00	-	-	0,00	2.536,72

Fonte: PPA 2012-2015, Plano de Compromissos (PC 2012), SIAFI e Módulo de Monitoramento.

Valores referentes à concessão do benefício auxílio-funeral (servidor inativo) em nome de Georgina Cardoso Lisboa (Processo 54370.000591/2012-88).

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.2.4 Análise Crítica

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

4.2.3 Programação de Despesas

Quadro A.4.11 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373052	09272008901810001	2.536,72		
		373001	373052	21121212021030001			251.632,05
		373001	373052	21122212020000001			1.649.466,01
		373001	373052	21122212020TP0001	7.582,83		
		373001	373052	21125206621050001			66.000,00
		373001	373052	21127203420T10001			176.802,00
		373001	373052	21127206621100001			50.000,00
		373001	373052	21127206644260001			14.000,00
		373001	373052	21128212045720001			41.281,86
		373001	373052	21363206683700001			276.872,40
		373001	373052	21606201244700001			19.217.207,13
		373001	373052	21631206620S70001			161.827,00
		373001	373052	2163120662B060001			18.250,00
		373001	373052	21631206683740001			75.000,00
		373001	373052	21631206683840001			46.954,00
		373001	373052	21631206683870001			159.000,00
		373001	373052	21631206683960001			142.000,00
		373001	373052	21691206643200001			67.346,00

Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	373001	373052	21121212021030001	15.000,00		
		373001	373052	21122212020000001	82.000,00		
		373001	373052	21631203408590001		1.470.425,90	
		373001	373052	21631206604270001		21.140.090,00	
		373001	373052	21631206644600001		702.873,06	
		373001	373052	21631206683960001	1.767.881,43		
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi Gerencial

Análise crítica

Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional de Sergipe são de origem interna e descentralizados pela Sede em Brasília-DF. Os montantes são definidos de acordo com a capacidade de execução das metas físicas de cada Regional e constam no documento interno intitulado “Plano de Compromisso 2012”.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

Este item não se aplica às Superintendências Regionais, tendo em vista que essas não recebem créditos orçamentários diretamente da LOA.

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	-	-	-	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	-	-	-	-
g) Dispensa	-	-	-	-
h) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	-	-	-	-

Fonte: INCRA/SE

4.2.4.1.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Este item não se aplica às Superintendências Regionais, tendo em vista que essas não recebem créditos orçamentários diretamente da LOA.

Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários

Valores em R\$
1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-

Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INCRA/SE

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite	0,00	36.977,28	0,00	36.977,28
b) Tomada de Preços	11.703,86	273.074,91	11.703,86	273.074,91
c) Concorrência	1.581.698,07	840.180,73	1.581.698,07	840.180,73
d) Pregão	1.608.681,72	1.481.387,38	1.608.681,72	1.481.387,38
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	-	-	-	-
g) Dispensa	2.360.886,99	127.286,33	2.360.886,99	127.286,33
h) Inexigibilidade	199.684,37	184.618,44	199.684,37	184.618,44
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	35.920,82	32.705,19	35.920,82	32.705,19
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha	-	-	-	-
k) Diárias	803.513,29	672.323,00	803.513,29	672.323,00
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	6.602.089,12	3.648.553,26	6.602.089,12	3.648.553,26

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal	10.119,55	6.780,37	10.119,55	6.780,37	0,00	0,00	10.119,55	6.780,37
08 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	10.119,55	6.780,37	10.119,55	6.780,37	0,00	0,00	10.119,55	6.780,37
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	22.382.097,25	9.252.385,00	5.029.299,43	4.631.908,24	17.352.797,82	4.620.476,76	5.029.299,43	4.626.969,57
39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	19.537.812,62	968.394,19	2.871.456,42	586.138,12	16.666.356,20	382.256,07	2.871.456,42	586.138,12
37 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.117.868,09	938.327,15	945.125,28	845.024,69	172.742,81	93.302,46	945.125,28	840.086,02
14 - DIARIAS - CIVIL	803.513,29	672.323,00	803.513,29	672.323,00	0,00	0,00	803.513,29	672.323,00
Demais elementos do grupo	922.903,25	6.673.340,66	409.204,44	2.528.422,43	513.698,81	4.144.918,23	409.204,44	2.528.422,43
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos	1.862.121,66	6.888.900,66	1.607.940,02	867.680,69	254.181,64	6.021.219,97	1.607.940,02	867.680,69
51 - OBRAS E INSTALACOES	1.767.881,43	3.622.998,01	1.593.401,93	372.540,29	174.479,50	3.250.457,72	1.593.401,93	372.540,29
52 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE	93.577,14	5.140,40	13.875,00	5.140,40	79.702,14	0,00	13.875,00	5.140,40

47 - OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB	663,09	0,00	663,09	0,00	0,00	0,00	663,09	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	3.260.762,25	0,00	490.000,00	0,00	2.770.762,25	0,00	490.000,00
5 – Inversões Financeiras	21.684.024,76	42.660.787,57	2.703.332,03	21.800.924,04	18.980.692,73	20.859.863,53	2.703.332,03	21.794.524,04
66 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	19.907.400,00	19.579.400,00	2.301.800,00	6.741.400,00	17.605.600,00	12.838.000,00	2.301.800,00	6.735.000,00
61 - AQUISICAO DE IMOVEIS	1.776.624,76	23.081.387,57	401.532,03	15.059.524,04	1.375.092,73	8.021.863,53	401.532,03	15.059.524,04
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.2.3 Análise Crítica

A principal alteração na execução orçamentária no exercício de 2012 uma queda significativa no percentual de empenhos liquidados. O valor total pago no mesmo período representa apenas 20% em relação ao montante empenhado, o que evidencia o principal problema enfrentado no ano passado: o contingenciamento financeiro.

O reflexo da ausência de recursos financeiros foi o elevado montante inscrito em restos a pagar, especialmente na ação de crédito instalação (R\$ 17.605.600,00), valor bastante superior ao registrado em 2011 (R\$ 11.211.000,00).

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
-		-			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
-	-	-	-	-	-
Razões e Justificativas: -					
Fonte: SIAFI (exercício de 2012)					

5.1.2 Análise Crítica

Em consulta realizada na transação >CONRAZAO do sistema SIAFI, exercício de 2012, as contas contábeis 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00, não apresentaram registros de movimentação.

Não obstante, foram instruídos, no final do exercício de 2012, 03 (três) processos administrativos de Reconhecimento de Despesas (Passivo por insuficiência de Créditos), relativos à débitos desta UJ, com alguns servidores que se deslocaram em objeto de serviço, mas que não foram contemplados com o recebimento da indenização com os respectivos deslocamentos. Todavia, e apesar da instrução dos mesmos ter sido iniciada no ano de 2012, até esta data (18/03/2013), ainda não ocorreu o respectivo pagamento das despesas respectivas.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	4.938,67	0,00	1.954,32	2.984,35
2010	39.847,20	0,00	14.284,29	25.562,91
2009	125.405,64	0,00	125.405,64	0,00
2008	12.537,33	0,00	12.537,33	0,00
2007	3.825,30	0,00	3.825,30	0,00
2006	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	17.720.295,91	9.828.052,24	7.338.640,72	553.602,95
2010	22.583.976,76	3.741.215,33	18.827.615,43	15.146,00
2009	10.700.319,86	3.020.230,24	7.680.089,62	0,00
2008	6.079.199,99	763.570,78	5.315.629,21	0,00
2007	4.138.743,20	194.196,42	3.944.546,78	0,00
2006	8.753.266,61	3.448.539,02	5.304.727,59	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

Percebe-se que esta Superintendência tem envidado esforços no sentido de reduzir o saldo inscrito em Restos a Pagar. Esta informação pode ser confirmada ao analisarmos o saldo a pagar em 31/12/2012, que em janeiro de 2011 contava com R\$ 17.720.295,91 e que foi reduzido para R\$ 553.602,95, ou seja, pagamento e cancelamento de 96,87% do montante inscrito.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ:	00.375.972/0021-04					
UG/GESTÃO:	373052/37201					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	01	-	1.200.000,00	11.280.000,00	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	00	01	00	1.200.000,00	11.280.000,00	0,00

Fonte: SIAFI, SICONV E CONTROLES INTERNOS DA SR-23/A.

5.3.3 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.5 – Resumo dos instrumentos de transferência que vigorão em 2013 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ: 00.375.972/0021-04			UG/GESTÃO: 373052/37201		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	04	75.393.242,26	6.093.242,26	24.300.000,00	8,08%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	04	75.393.242,26	6.093.242,26	24.300.000,00	8,08%

Fonte: SIAFI, SICONV E CONTROLES INTERNOS DA SR-23/A.

5.3.4 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.6 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ: 00.375.972/0021-04			UG/GESTÃO: 373052/37201		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos		
			(Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	08	-	-
		Montante Repassado	12.004.371,00	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	04	-	-
		Montante Repassado	711.989,60	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Fonte: SIAFI E CONTROLES INTERNOS DA SR-23/A.					

5.3.5 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.7 - Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe		
CNPJ: 00.375.972/0021-04	UG/GESTÃO: 373052/37201	
Exercício da	Quantitativos e Montantes Repassados	Instrumentos

Prestação das Contas				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			08	-
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	-	-
			Contas Não Analisadas	01	-
		Montante Repassado (R\$)			75.000,00
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	-
			Montante Repassado (R\$)	11.929.371,00	-
2011	Quantidade de contas prestadas			04	-
	Contas Analisadas		Quantidade Aprovada	-	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	-	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	04	-
			Montante repassado (R\$)	711.989,60	-
2010	Quantidade de Contas Prestadas			-	-
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	04	-
			Quantidade Reprovada	-	-
			Quantidade de TCE	02	-
	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	-	-
			Montante Repassado	-	-
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas		Quantidade	03	-
			Montante Repassado	1.478.600,00	-
Fonte: SIAFI E CONTROLES INTERNOS DA SR-23/A.					

Oportuno registrar que a UJ 373052, durante o exercício de 2012, mediante o cumprimento dos atos estabelecidos na PORTARIA/INCRA/P/Nº 167/2012, no MEMO/INCRA/P/Nº 93/2012 e na ORDEM DE SERVIÇO Nº 42/INCRA/SR-23/SE/2012, concluiu a análise da Prestação de Contas Final de 03 (três) convênios, registrados no SIAFI sob os nº (s) 579089, 598646 e 598665, ocorrendo a APROVAÇÃO das contas dos citados instrumentos. Tais instrumentos, levando-se em consideração os prazos finais para apresentação das respectivas prestações de contas fixados no sistema SIAFI, tiveram suas contas apresentadas em anos anteriores ao exercício de 2010, sendo que o Quadro anterior, em sua parte final, registra as prestações de contas “Não Analisadas”.

5.3.6 Análise Crítica

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (UJ 373052), para o cumprimento de algumas de suas atribuições regimentais, utiliza, quando necessário, o instituto das transferências

voluntárias, na modalidade convênio, quando constatada a impossibilidade operacional de execução direta, sendo esse um importante instrumento para a garantia da implementação de algumas políticas públicas voltadas ao Programa de Reforma Agrária.

Ainda que se adotem diversos instrumentos de controle na gestão de convênios – citamos as designações de fiscais/asseguradores, acompanhamento de atividades em campo, convênios celebrados por intermédio da Portaria/MPOG/ nº 127/2008, dentre outros – ocorreram problemas inerentes aos controles e critérios adotados pela UJ.

Nesta linha de raciocínio e numa contextualização mais recente, oportuno mencionar o enorme esforço adotado pela UJ 373052 - em que pese a desproporcionalidade entre suas demandas institucionais e o seu atual deficitário Quadro Funcional – no sentido de que foram adotadas intervenções com o intuito da promoção de regularização das pendências de instrumentos de convênios que se encontravam nas situações de A Comprovar e A Aprovar. Citamos a aprovação (com ressalvas e glosa de algumas despesas), de 03 (três) convênios oriundos da IN/STN/01/97.

Oportuno mencionar que este quantitativo não é baixo ou pequeno, pois, mister lembrar que a partir de agosto/2011 até fevereiro/2012, a UJ não mais possuiu em exercício nenhum servidor ocupante do cargo de Contador, uma vez que a única servidora lotada na Setorial Contábil, foi contemplada com a concessão de Licença Sem Vencimentos por parte do INCRA/SEDE. Ressalte-se que tal Licença foi concedida à revelia desta UJ.

No que tange ao volume de recursos e quantidades de instrumentos de convênios afetos aos últimos 03 (três) exercícios, oportuno mencionar que a UJ 373052, de forma gradativa, reduziu significativamente a utilização do instrumento de convênio para a implementação de suas ações, uma vez que, apesar do entendimento externado no primeiro parágrafo permanecer inalterado, foi estabelecida a diretriz administrativa de viabilizar o cumprimento de algumas ações pela utilização de contratos, decorrentes de procedimentos licitatórios específicos.

Tal diretriz foi implementada com o objetivo de se buscar a diminuição de eventuais riscos de ocorrência de problemas em instrumentos de convênio, que pudessem comprometer a qualidade das ações, assim como as dificuldades de se encontrar entidades parceiras, dotadas de todos os requisitos legais necessários para gerir recursos públicos, e em consequência, ocasionarem eventuais prejuízos ao público beneficiário, pois a força de trabalho da UJ 373052 vem, ao longo dos anos, sofrendo significativa diminuição, seja por força de concessão de aposentadorias, seja pela posse de ex-servidores noutros cargos não acumuláveis.

Em relação às prestações de contas dos convênios da UJ 373052, seja sobre o aspecto da apresentação das mesmas por parte das convenientes, seja sob a ótica das análises da documentação

correlata, oportuno mencionar que o INCRA/Sede, mediante a PORTARIA/INCRA/P/Nº 167/2012, implementou a obrigatoriedade da criação de Grupos de Trabalho, em todas as Superintendências Regionais, visando a análise de processos e documentos, com a emissão dos respectivos pareceres, referentes a convênios vencidos e com pendências de comprovação e/ou aprovação, sendo que esta UJ 373052, em atendimento ao citado ato administrativo da Presidência da Autarquia, constitui Grupo de Trabalho para a consecução das atividades fixadas na citada Portaria, sendo avaliado como satisfatório o resultados dos trabalhos, pois, ainda que não se tenha conseguido o saneamento total de todas as prestações e contas devido ao acúmulo de atribuições, registramos novamente a aprovação, com ressalvas, de 03 (três) instrumentos de convênios, apesar do problema ocorrido com o afastamento da única servidora lotada na Setorial Contábil, conforme mencionado acima.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos – Visão Geral

Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo “B”	CPGF		
			Saque	Fatura	
373052	SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23	0,00	5.774,88	30.145,94	35.920,82
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	0,00	5.774,88	30.145,94	35.920,82

5.4.1.2 Suprimento de Fundos – Conta Tipo B

Quadro A.5.9 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo "B")

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	Nome da UG							
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
-	-	-	-	-	-	-	-	-
				Total Utilizado pela UG		-		
				Total Utilizado pela UJ		-		

Fonte: INCRA-SE

Não houve registro de gastos com Suprimento de Fundos – Conta Tipo B.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo

Quadro A.5.10 - Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1		Limite de Utilização da UG			
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA	00227911598	8.000,00	-	6.087,69	6.087,69
AROALDO NOGUEIRA DA SILVA	07608934549	2.000,00	-	280,00	280,00
JIVALDO SANTOS LIMA	07735715587	2.000,00	-	895,47	895,47
JORGE LUIZ CRUZ	08554757572	2.000,00	-	1.510,91	1.510,91
JOSE DE MELO CARVALHO	10197575587	2.000,00	-	1.229,24	1.229,24
CELIA SANTANA TENORIO	12427500534	2.000,00	330,00	-	330,00
EDVALDO MAGALHAES BASTOS	13878859520	3.000,00	-	2.320,76	2.320,76
AILTON DOS SANTOS ROCHA	17017661591	3.000,00	-	2.009,08	2.009,08
GENALDO NUNES DE VASCONCELOS	18932010587	2.000,00	-	379,78	379,78
LEVI JOSE LEMES ROCHA	19171277668	3.000,00	-	2.661,12	2.661,12
ANTONIO ARAUJO DA SILVA	20123116520	2.000,00	-	294,51	294,51
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	26475006572	4.500,00	1.380,00	1.768,00	3.148,00
SILVANE SILVA DE ARAUJO LISBOA	26766051515	4.500,00	3.069,00		3.069,00
LEONARDO GOES SILVA	50105582549	2.000,00	-	297,18	297,18
CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA	51605767115	4.500,00	-	3.974,93	3.974,93
SANY MOTA FONTES	69522766534	3.000,00	995,88	1.024,99	2.020,87
DOUGLAS SOUZA DE JESUS	73374776515	2.000,00	-	1.873,80	1.873,80
WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES	96771348504	4.500,00	-	3.488,48	3.488,48
ROBERTO LUCAS SANTOS FREIRE	97221350582	2.000,00	-	50,00	50,00
Total Utilizado pela UG			5.774,88	30.145,94	35.920,82
Total Utilizado pela UJ			5.774,88	30.145,94	35.920,82

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.4 Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão de Crédito Corporativo pela UJ

Quadro A.5.11 – Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2012	0	0,00	04	5.774,88	17	30.145,94	35.920,82
2011	0	0,00	04	9.158,64	17	23.592,55	32.751,19
2010	0	0,00	06	6.305,55	21	44.145,79	50.451,34

Fonte: Siafi Gerencial

5.4.1.5 Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos

Quadro A.5.12 - Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	5	R\$ 2.900,00	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	40	R\$ 41.100,00	46	R\$ 32.100,00	74	R\$ 46.050,00

Fonte: Divisão de Administração da SR-23

5.4.1.6 Análise Crítica

Esta Superintendência tem adotado como procedimento padrão a concessão de suprimento de fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal, em detrimento do uso das Contas Tipo “B”.

Observa-se também que há restrições e controles adicionais quanto ao uso do “saque”, que representa apenas 16% do montante total concedido em 2012.

O controle de toda o procedimento de concessão, aplicação e prestação de contas dos Suprimentos é realizado com auxílio do Sistema de Autoatendimento do Banco do Brasil e do Sistema de Cartão de Pagamento – SCP do Governo Federal.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

O conteúdo deste Item não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

5.6 Gestão de Precatórios

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo a DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho a Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	95	3	7
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	95	3	7
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	92	3	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	-	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	2	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	97	5	7

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: Extração SIAPE fev/13.

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	12	12	7	3
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	12	12	7	3
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	9	5	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	0	0	1
1.2.4. Sem Vínculo	-	2	2	0
1.2.5. Aposentados	-	-	-	0
2. Funções Gratificadas	3	3	1	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		3	1	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	-	-	-
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	15	15	8	4

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	26	20	32	13
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	26	20	32	13
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	1	0	0	0	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	0	0	0	1
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	4	26	20	32	14

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	2	0	44	48	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	2	0	44	48	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	1	1	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	1	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	2	0	45	49	0	0	0
<u>LEGENDA</u> <u>Nível de Escolaridade</u> 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	5.542.102,90	353.082,50	507.400,13	149.774,60	903.213,56	760.813,05	7.380,86	34.830,74	37.642,58	8.296.240,92
	2011	5.582.217,98	-	479.439,95	159.778,63	583.056,98	777.116,27	634,65	-	50.587,00	7.632.831,44
	2010	5.421.217,96	-	501.129,94	168.401,10	967.867,89	565.927,23	-	12.669,94	56.981,56	7.694.195,62
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											

Exercícios	2012	-	23.061,34	-	-	14.746,19	-	-	-	-	37.807,53
	2011	-	244.012,86	-	-	93.222,79	-	-	-	-	337.235,65
	2010	-	246.879,36	-	-	191.258,39	-	-	-	-	438.137,75
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	15.156,34	-	-	-	-	-	-	-	15.156,34
	2011	-	15.338,88	-	-	24.676,16	-	-	-	-	40.015,04
	2010	-	14.145,75	-	-	21.499,35	-	-	-	-	35.645,10

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2010, 2011 e 2012.

Observação: Foram concedidas diárias (indenização) para terceiros, conforme especificado:

ANO	VALOR
2010	R\$ 8.275,04
2011	R\$ 9.486,62
2012	R\$ 1.129,21

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	50	7
1.1 Voluntária	43	7
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	6	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	26	0
2.1 Voluntária	25	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	76	7

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	24	5
1.1. Integral	18	5
1.2. Proporcional	6	0
2. Em Atividade	10	1
3. Total (1+2)	34	6

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No que diz respeito a esta questão temos a esclarecer que o INCRA não dispõe de método para identificar eventual acumulação de cargos, funções e empregos públicos, prevista na Constituição

Federal. Assim sendo, passamos a oferecer as seguintes respostas:

a) **A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos:** Não há controles internos criados com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos. Ressaltamos que este Órgão tem recebido candidatos egressos de concurso público e no ato da posse é exigida a informação, a termo, quanto a acumulação de cargos, funções e empregos públicos.

b) **Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão:** Não há;

c) **A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência:** Não há;

d) **A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada:** Quanto a existência e o quantitativo de servidores que acumulam cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no âmbito do INCRA, podemos afirmar que este Órgão não dispõe destes dados. Porém, frisamos que quando os órgãos de controle (CGU e TCU) ou a SEGEP/MP efetuam cruzamento de dados e constatarem a acumulação indevida de servidor desta Autarquia, as providências visando sanar a irregularidade são imediatamente adotadas, nos termos do art. 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e empregos Públicos

a) **O quantitativo de notificações feitas aos servidores que se encontrem em situação irregular:** No exercício de 2012 não foram feitas notificações visto que não houve comunicação ou detecção de acumulação irregular de cargos, funções e empregos públicos pelos órgãos de controle ou pela SEGEP/MP;

b) **O resultado das notificações realizadas:** Não houve registros.

c) **A quantidade de processo administrativo disciplinar aberto para regularizar a situação de acumulação irregular de cargo, função ou empregos públicos, bem como o resultado verificado em tais processos:** Não houve registros.

6.1.7 Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	03	02	07	-
Concessão de pensão civil	07	01	07	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	10	03	14	-

Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	3	1	-
Concessão de pensão civil	-	7	-	7
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-

Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Total	-	10	1	7
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	-	-	-	-
Cancelamento de concessão	-	-	-	-
Cancelamento de desligamento	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	-	-	-	-
Outros atos fora do SISAC (especificar)	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos

Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	-	-	-	-
Concessão de aposentadoria	-	-	-	-
Concessão de pensão civil	-	-	-	-
Concessão de pensão especial a ex-combatente	-	-	-	-
Concessão de reforma	-	-	-	-
Concessão de pensão militar	-	-	-	-
Alteração do fundamento legal de ato concessório	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-

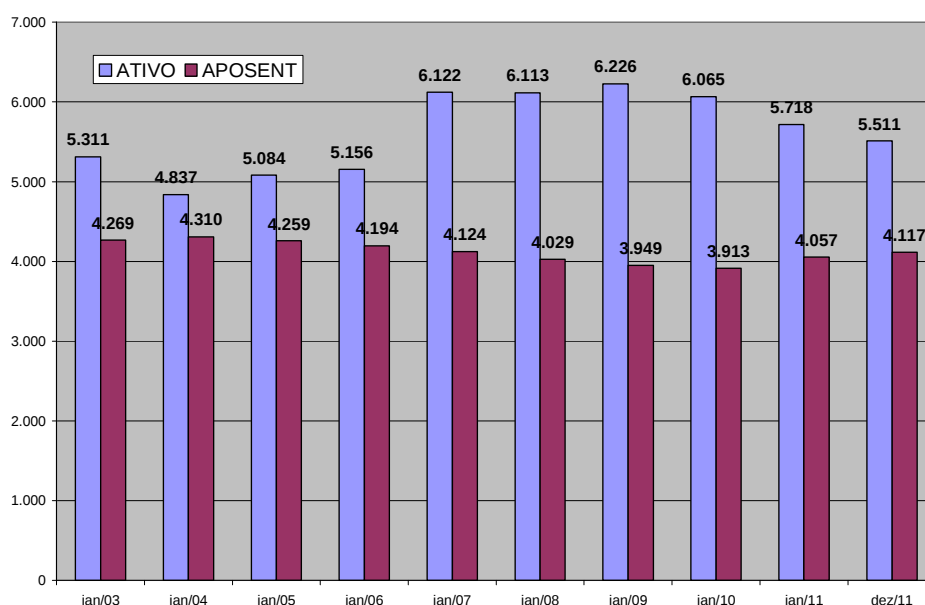
6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Inicialmente é oportuno mencionar que todas as políticas, diretrizes, orientações e normativos afetos aos Recursos Humanos da Autarquia, são centralizadas e coordenadas pelo INCRA/Sede/Brasília, mediante a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.

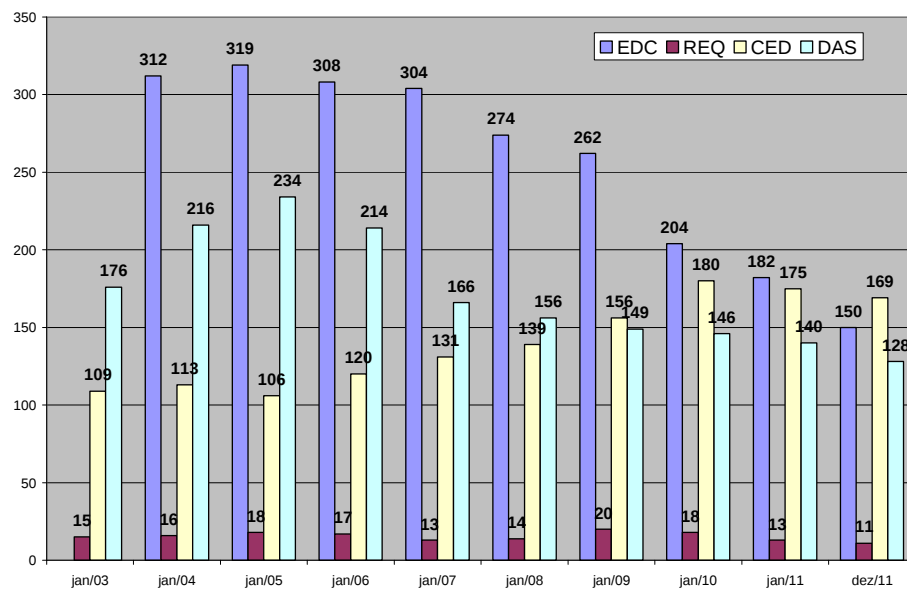
Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada, satisfação e motivação, disciplina, níveis salariais e demandas trabalhistas. Com relação à rotatividade, é efetuado acompanhamento dos servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004 e 2005. Quanto à disciplina, este é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. No tocante ao desempenho funcional, os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional.

Periodicamente são elaborados relatórios gerenciais para avaliação da força de trabalho que compõe o Quadro de Pessoal do INCRA. Os últimos demonstrativos de abrangência nacional elaborados abordaram os seguintes temas:

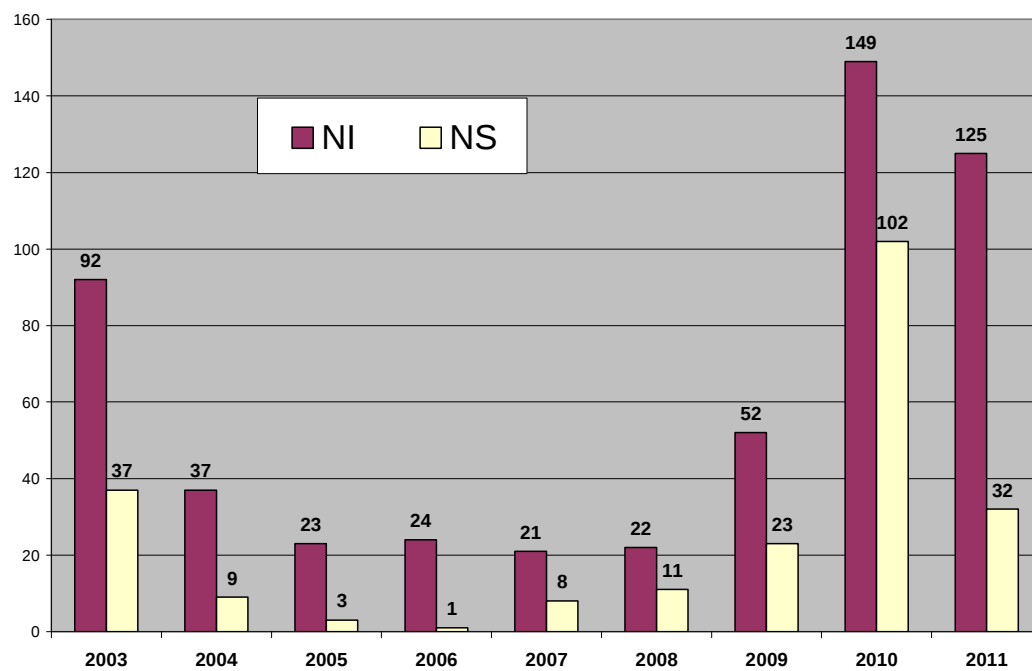
a)ATIVOS X APOSENTADOS (2003 A 2011).



b)OUTRAS SITUAÇÕES FUNCIONAIS (2003 A 2011):

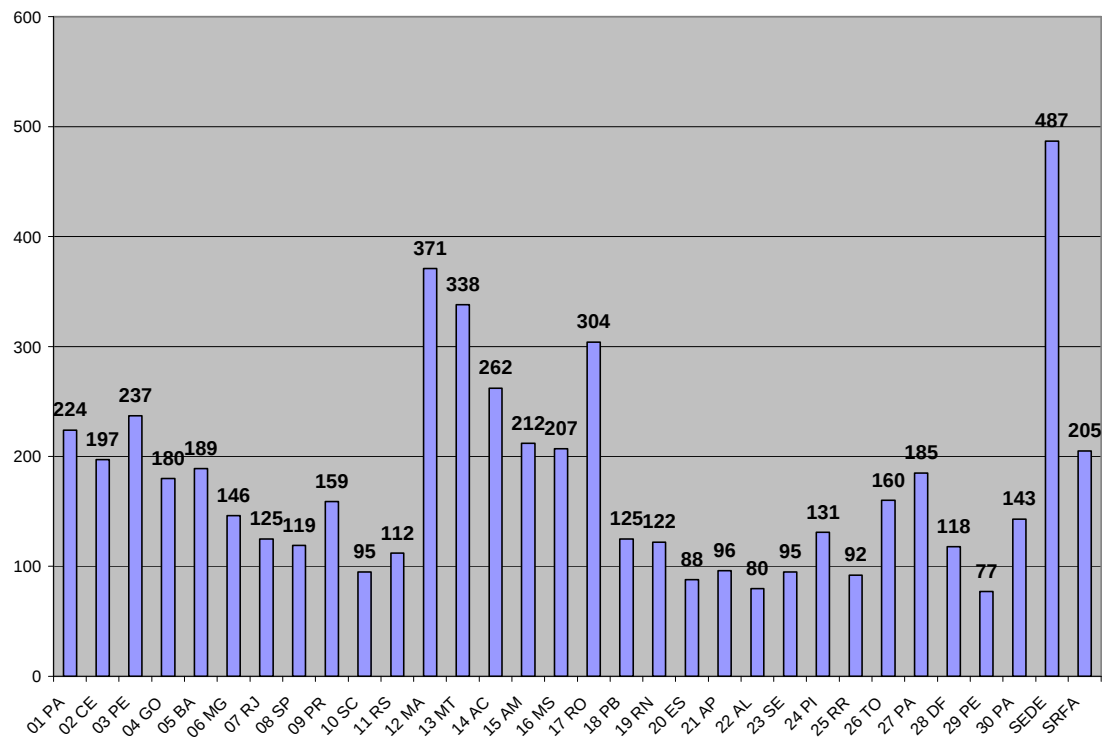


c)APOSENTADORIAS (2003 A 2011)

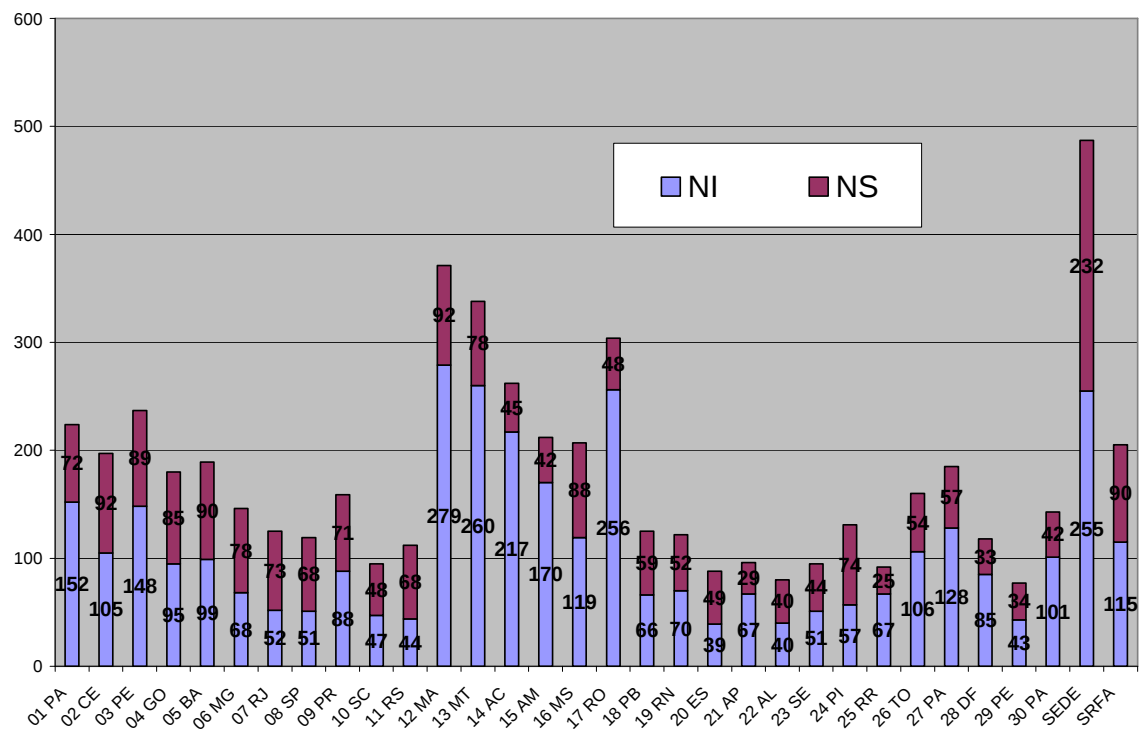


d)DISTRIBUIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR UNIDADE:

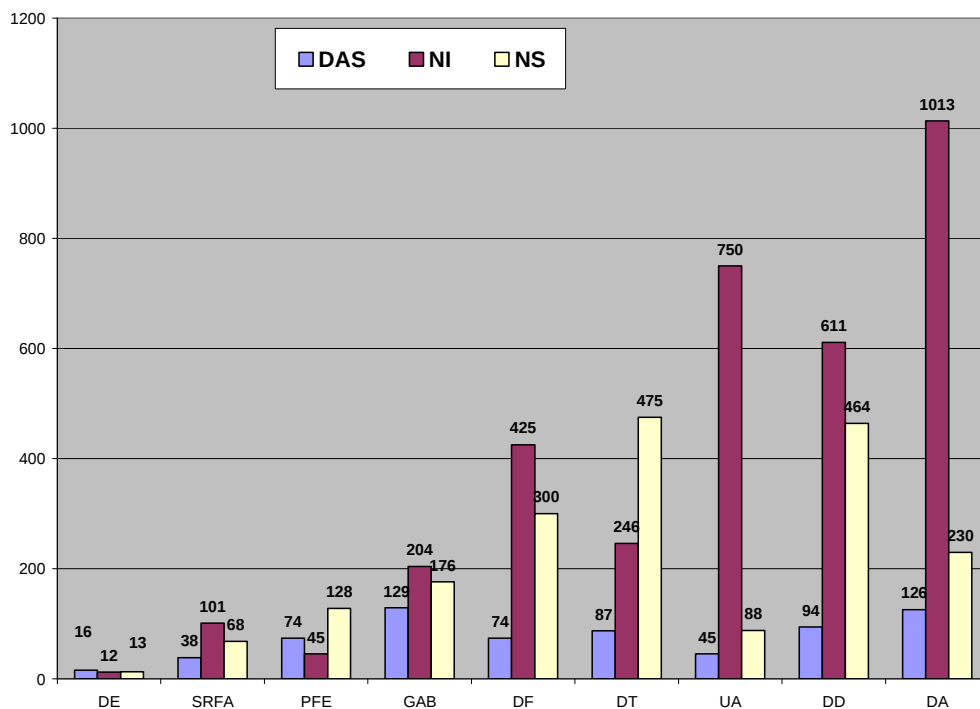
d.1)Total por Unidade



d.2)Total por Unidade/Nível

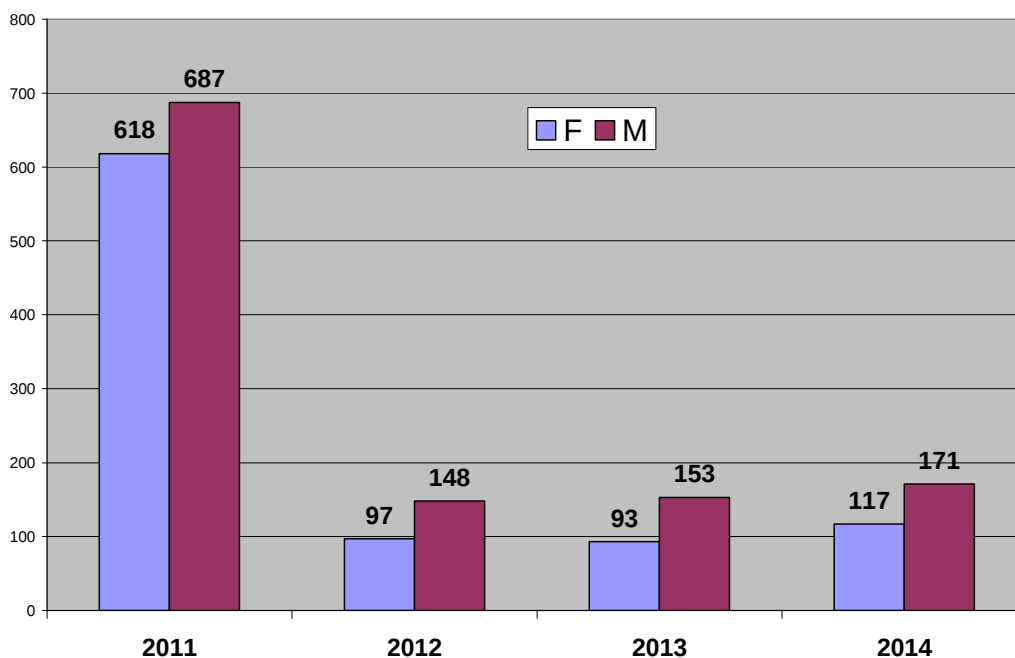


e)ÁREA DE ATUAÇÃO:

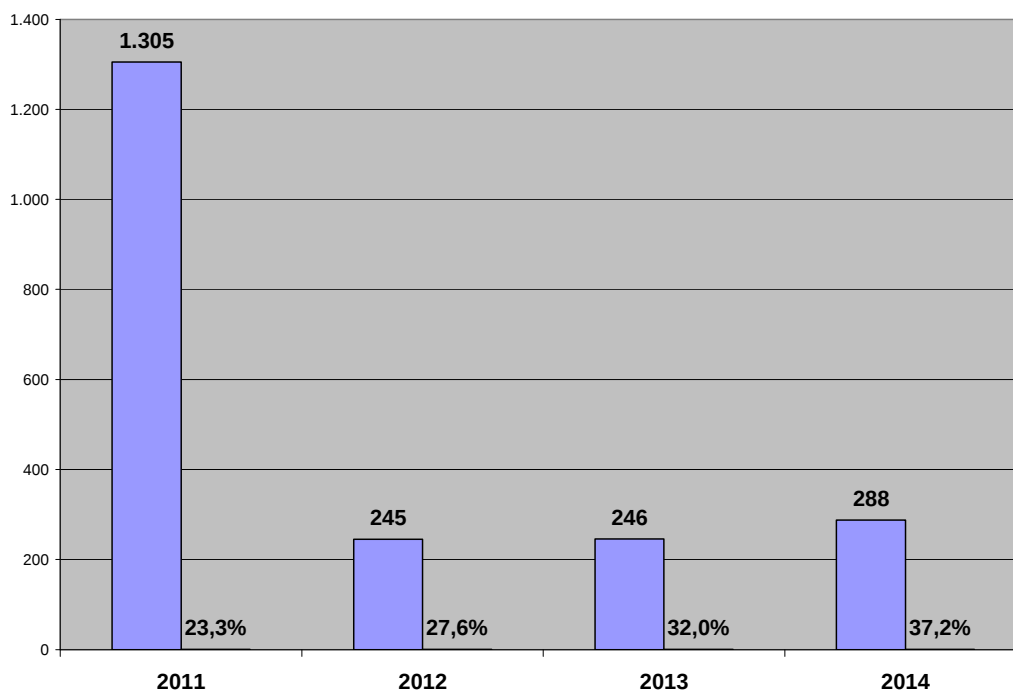


f)PERSPECTIVAS DE APOSENTADORIA:

f.1)Quantitativo de servidores que completaram idade exigida para aposentadoria, por sexo/exercício:



f.1)Quantitativo de servidores que completaram idade exigida para aposentadoria, por exercício com percentual acumulado em relação à força de trabalho total:



h) EGRESSO DE NOVOS SERVIDORES:

CARGO	VAGAS	INGRESSOS	EGRESSOS	MANTIDOS	EGRESSOS/INGRESSOS
ARDA - ENGENHARIA CIVIL	37	33	24	9	72,73%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANÁLISE DE SISTEMAS	47	37	24	13	64,86%
ENGENHEIRO	28	28	14	14	50,00%
CONTADOR	66	51	25	26	49,02%
ANALISTA ADMINISTRATIVO	132	123	56	67	45,53%
TECNICO ADMINISTRATIVO	125	108	45	63	41,67%
ADMINISTRADOR	45	44	16	28	36,36%
ARDA - ARQUITETURA	8	6	2	4	33,33%
ESTATISTICO	9	6	2	4	33,33%
ARDA - ANTROPOLOGIA	42	38	11	27	28,95%
ANALISTA ADMINISTRATIVO - JORNALISMO	45	42	12	30	28,57%
ECONOMISTA	34	33	9	24	27,27%
FISCAL DE CADASTRO E TRIBUTACAO RURAL	46	46	11	35	23,91%
ARDA - ANALISTA REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	475	469	102	367	21,75%
ARDA - ENGENHARIA FLORESTAL	53	47	10	37	21,28%
TECNICO REFORMA DESENVOLVIMENTO AGRARIO	237	184	39	145	21,20%
TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL	31	29	6	23	20,69%
ORIENTADOR DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO	30	30	6	24	20,00%
ENGENHEIRO AGRONOMO	602	597	84	513	14,07%
ARDA - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	39	23	3	20	13,04%
ASSISTENTE SOCIAL	30	31	4	27	12,90%
GEOGRAFO	25	26	3	23	11,54%

Fica claramente demonstrado a insuficiência de recursos humanos. Em decorrência, ocorre a priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio.

Ao longo do exercício de 2013 deverá ocorrer a nomeação dos candidatos classificados no concurso público realizado em 2010 para o provimento de 550 (quinhentas e cinquenta) vagas, sendo

que este Instituto já obteve autorização para a nomeação de 150 (cento e cinquenta) candidatos, bem como já encaminhou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a devida solicitação de autorização para a nomeação dos demais 400 (quatrocentos) candidatos.

Assim, a implementação de novos estudos e indicadores só será possível com o ingresso de novos servidores. O contingente disponível para atividades relativas à gestão administrativa não atende satisfatoriamente à demanda. Em decorrência, são priorizadas atividades relativas à implantação em folha de pagamento de vantagens decorrentes de decisões judiciais, prestação de esclarecimentos aos órgãos de controle, instrução de pedidos de aposentadoria, pensão, abono permanência, licenças/afastamentos diversos, participação em eventos de treinamento externos, manutenção do cadastro funcional (SIAPEcad e SIAPE), avaliação de estágio probatório e progressão), coordenação e acompanhamento de eventos de capacitação e implementação de benefícios (auxílio-transporte, alimentação, pré-escolar, assistência à saúde suplementar).

6.2 Terceirização da Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações Sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Não se aplica no âmbito desta UJ.

6.2.2 Informações Sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

A UJ não foi contemplada com o provimento de cargos/vagas decorrentes de concursos públicos, de forma a substituir a mão de obra terceirizada.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

A UJ não foi contemplada com autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.

6.2.4 Informações Sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE													
UG/Gestão: 373052						CNPJ: 00.375.972/0021-04							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2009	(V)	(O)	CRT/SE/Nº 3.000/2009	16.207.888/0001-78	29/12/2009	28/12/2013	-	-	04	04	-	-	(P)
2011	(L)	(O)	CRT/SE/Nº 11.000/2011	02.030.016/0001-72	01/11/2011	30/03/2013	10	10	-	-	-	-	(P)
Observações:													
O contrato CRT/SE/Nº 11.000/2011 foi prorrogado por apenas 120 (cento e vinte) dias (de 01/12/2012 a 30/03/2013), tendo em vista que a empresa contratada estava apresentando problemas relativos ao descumprimento de cláusulas contratuais afetas às verbas trabalhistas dos funcionários (atraso no pagamento de salários, atraso no pagamento de aux. Transp. e do Aux. Alimentação).													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: Divisão de Administração do INCRA/SE

6.2.5 Informações Sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE													
UG/Gestão: 373052					CNPJ: 00.375.972/0021-04								
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	4	(O)	CRT/SE/Nº 8.000/2010	32.867.236/0001-16	28/06/2010	27/06/2013	02	02	-	-	-	-	(P)
2011	12	(O)	CRT/SE/Nº 4.000/2011	08.635.114/0001-10	13/04/2011	12/04/2013	01	01	-	-	-	-	(P)
2010	3	(O)	CRT/SE/Nº 2.000/2010	32.867.236/0001-16	18/03/2010	17/03/2013	-	-	05	06	-	-	(P)
2011	5	(O)	CRT/SE/Nº 3.000/2011	02.030.016/0001-72	14/04/2011	13/04/2013	-	-	21	22	-	-	(P)
2010	3	(O)	CRT/SE/Nº 27.000/2010	09.583.098/0001-21	09/12/2010	08/12/2013	-	-	02	02	01	01	(E)
2012	3	(E)	CRT/SE/Nº 8.000/2012	04.181.950/0001-10	14/12/2012	13/06/2013	-	-	02	02	01	01	(A)
Observações:													
- Os contratos CRT/SE/Nº 8.000/2010 e CRT/SE/Nº 4.000/2011, celebrados respectivamente com as empresas EMPACE Ltda. E RH Ltda, tiveram suas vigências iniciais prorrogadas, tendo em vista a confirmação do interesse do INCRA/Sergipe, e também pela natureza dos serviços prestados, que são caracterizados como continuados, respeitada a vantagem econômica para a Administração Pública. - O contrato CRT/SE/Nº 2.000/2010, celebrado com a empresa EMPACE Ltda, foi objeto de acréscimo de 20% no seu objeto, passando de 05 postos de Digitador, para 06 Postos da mesma categoria. O Termo Aditivo do citado acréscimo foi celebrado em Junho de 2010. - O contrato CRT/SE/Nº 27.000/2010 teve sua vigência encerrada em Dezembro/2012, não sendo objeto de nova prorrogação tendo em vista problemas apresentados pela empresa contratada no tocante ao descumprimento de cláusulas contratuais vinculadas às obrigações trabalhistas. Este contrato foi substituído pelo contrato CRT/SE/Nº 8.000/2012. - O contrato CRT/SE/Nº 8.000/2012 foi objeto de contratação emergencial (Dispensa de Licitação nº 13/2012), por período de 06 meses, visando suprir o encerramento do contrato CRT/SE/Nº 27.000/2010 (não renovado em virtude do descumprimento de cláusulas trabalhistas por parte da ex-contratada).													
LEGENDA					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Área:					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Fonte: Divisão de Administração do INCRA/SE

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	1	1	1	1	32.261,83
1.1 Área Fim	0	0	0	0	0,00
1.2 Área Meio	1	1	1	1	32.261,83
2. Nível Médio	3	3	3	3	17.371,76
2.1 Área Fim	1	1	1	1	5.790,59
2.2 Área Meio	2	2	2	2	11.581,17
3. Total (1+2)	4	4	4	4	49.633,59

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

O INCRA/Sergipe, durante o uso e gestão de sua Frota Oficial, atua no sentido de viabilizar observação aos procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

O órgão central da Autarquia, até esta data, não divulgou orientações ou normativos internos próprios e específicos, relativos ao tema.

Quanto à importância e o respectivo impacto da Frota Oficial nas atividades desta Unidade Jurisdicionada, oportuno registrar que nossas atividades institucionais, em sua grande maioria, são realizadas através de deslocamentos a campo, mediante a realização de Vistorias e Avaliações em Imóveis Rurais, Gestão de Projetos de Assentamento, Fiscalização e Acompanhamento da aplicação dos Créditos de Instalação, Ações de Meio Ambiente, Cadastro e Seleção de Famílias, Fiscalizações de contratos finalísticos (Assessoria Técnica, Obras de Infraestrutura, Relatórios Antropológicos em Comunidades Quilombolas), Demarcação Topográfica, intermediação de Conflitos Agrários, dentre outras diversas atividades institucionais realizadas em campo.

Para a realização de tais atividades institucionais utilizam-se as respectivas viaturas oficiais pertencentes ao nosso Acervo Patrimonial.

Nossa Frota Oficial atual é composta por 42 (quarenta e dois) veículos, sendo que, deste total, 06 (seis) não estão em uso, já que estão contemplados em lotes que irão a Leilão Público ainda neste exercício de 2013, restando, assim, um total de 36 (trinta e seis) veículos em uso.

Não obstante, estamos realizando nova avaliação nesse último quantitativo total, de forma a verificar a incidência de outras viaturas que poderão ser objeto de um outro procedimento de

Desfazimento de Bens, caso apresentem, em sua relação-custo benefício, características que remetam à desvantagem econômica para a Administração Pública.

Apesar de possuímos em nossa frota 02 (duas) viaturas, que foram doadas pelo Ministério Público Federal em Sergipe, em satisfatório estado de conservação, esta UJ não possui veículos para utilização na modalidade de “representação”, sendo que a nossa Frota atualmente em uso, no total de 36 (trinta e seis) veículos, é constituída para uso em Serviços Comuns, visando o Transporte de Pessoal a Serviço (35 veículos), assim como 01 (um) veículo para Transporte de Carga, do tipo caminhão, utilizado nos períodos de entrega de cestas de alimentos às famílias acampadas.

A classificação acima registrada objetiva o enquadramento de nossa Frota Oficial aos critérios contidos no Anexo 01 da IN/MPOG/Nº 03/2008.

Em resumo, nossa Frota está assim distribuída:

- Veículos de Serviços Comuns – Transporte de Pessoal e Transporte de Carga Leve, do tipo camionete “pick up”: 27 (vinte e sete) veículos, sendo que 02 (duas) não estão mais em uso, estando classificadas no patrimônio como bens inservíveis, e incluídas no atual processo administrativo de Desfazimento.

- Veículos de Serviços Comuns – Transporte de Pessoal, veículos do tipo passeio: 14 (catorze) veículos classificados nessa modalidade, sendo que 04 (quatro), estão classificados no patrimônio como inservíveis, e incluídos no atual processo administrativo de Desfazimento.

- Veículos de Serviços Comuns – Transporte de Carga Pesada, do tipo caminhão: 01 (um) veículo enquadrado em tal modalidade.

Quanto à idade média de nossa Frota Oficial, os veículos do tipo camionete, possuem, em média, de 05 (cinco) a 06 (seis) anos de uso. Já os veículos do tipo passeio, possuem idade média de 05 (cinco) anos. Já o veículo utilitário, do tipo caminhão, possui idade média de 05 (cinco) anos.

Os custos associados à manutenção geral da nossa Frota Oficial, no ano de 2012, foi de R\$ 195.570,40 (Cento e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos), relativos às despesas com os serviços de manutenção preventiva, corretiva, lavagem e reboque, somado ao valor de R\$ 112.612,46 (Cento e doze mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), referentes às despesas com o abastecimento das viaturas, e também o valor de R\$ 4.988,56 (Quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao pagamento das taxas de Licenciamento Anual (Seguro Obrigatório), junto ao DETRAN/SE, das viaturas desta UJ. Tais despesas totalizaram a quantia de R\$ 313.171,40 (Trezentos e treze mil, cento e setenta e um reais e quarenta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

- Despesas com Manutenção Preventiva, Corretiva, Lavagem e Reboque: R\$ 195.570,40
- Despesas com Abastecimento de Combustíveis (Gasolina – Etanol – Óleo Diesel): R\$ 112.612,46
- Despesas com o pagamento da taxa de Licenciamento Anual (Seguro Obrigatório): R\$ 4.988,56
- Total: R\$ 313.171,40

No que diz respeito ao plano de substituição de veículos que compõem nossa Frota Oficial, esta UJ encaminhou ao nosso Órgão Central, nos exercícios de 2011 e 2012, os respectivos Planos Anuais de Aquisição de Veículos – PAAV, demonstrando nossas necessidades de aquisição, visando, principalmente, a substituição de alguns veículos.

Todavia, nos citados anos, fomos contemplados com apenas 01 (um) veículo oficial, adquirido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, mediante sua Ouvidoria Agrária Nacional, e cedido a esta UJ para uso específico nas atividades vinculadas à Ouvidoria Agrária Regional.

No mais, e à exceção do veículo acima citado, utilizado por nossa Ouvidoria Agrária, assim como os 02 (dois) veículos de passeio em satisfatório estado de conservação, doados a esta UJ pelo Ministério Público Federal em Sergipe nos anos de 2011 e 2012, não fomos contemplados com o atendimento, ainda que parcial, das demandas registradas em nossos Planos Anuais de Aquisição de Veículos –PAAV, encaminhados à época ao nosso Órgão Central.

Por fim, e no que diz respeito à não termos realizados despesas com a locação de veículos no ano de 2012, tal fato diz respeito a termos conseguido executar nossas atividades de campo com nossa Frota Oficial própria, não sendo necessário, naquele exercício, a realização de despesas com a contratação dos serviços de locação de veículos.

Entretanto, caso não ocorram, ainda que parcialmente, as substituições que foram demandadas nos anos de 2011 e 2012, teremos dificuldades no cumprimento integral de nossas atribuições de campo, pois, conforme já mencionado, nossos estudos poderão direcionar para a necessidade de redução da nossa atual Frota em uso, por motivos de depreciações e da relação custo-benefício.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	SERGIPE	02	02
	ARACAJU/SE	01	01
	CAPELA/SE	01	01
Subtotal Brasil		02	02
EXTERIOR	-	-	-
Subtotal Exterior		-	-
Total (Brasil + Exterior)		02	02

Fonte: SPIUNET e INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS - 2012

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Não houve ocorrência no período.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
373052	3105001605007	15 – Imóvel Funcional	04 – Regular	R\$ 4.224.060,70	04/12/2012	R\$ 3.684.720,95	R\$ 14.257,14	R\$ 1.059,84
373052	3125000065003	04 - Outros	04 - Regular	R\$ 297.233,53	08/10/2012	R\$ 501.393,54	-	-
Total							R\$ 14.257,14	R\$ 1.059,84
Fonte: SPIUNET e INVENTÁRIOS DE BENS IMÓVEIS – Ano de 2012								

Análise Crítica:

O Imóvel Rural citado no Quadro acima, com o código RIP 3125000065003, no valor de R\$ 297.233,53, refere-se à Fazenda Pirangy, localizada no município de Capela/Sergipe, cuja transferência patrimonial para esta UJ originou-se na SPU.

O citado Imóvel Rural, apesar de já estar cadastrado no SPIUNET na propriedade da UJ, ainda está em processo de regularização fundiária, pois o mesmo será destinado à utilização legal por famílias oriundas e inseridas no programa Brasil-Quilombolas do Governo Federal, estando, atualmente, na fase final de planejamento da elaboração do Relatório Antropológico respectivo, peça técnica fundamental para subsidiar os procedimentos de reconhecimento das comunidades quilombolas respectivas.

Oportuno registrar que no ano de 2012 esta UJ realizou a reavaliação dos citados imóveis e as respectivas atualizações de valores junto ao SPIUNET, em atendimento à recomendação emitida pela Controladoria-Geral da União em Sergipe.

8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação - TI

Quadro A.8.1 – Gestão Da Tecnologia Da Informação Da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	

	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.incra.gov.br/index.php/servicos/publicacoes/plano-diretor-de-tecnologia
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
(4)	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
(4)	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
(4)	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
(4)	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
(4)	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
X	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	

8.2 Análise Crítica

Informamos que todas as Diretrizes da Gestão da Tecnologia da Informação são centralizadas Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET – na Sede do Incra em Brasília, que enviou as respostas desta seção do Relatório de Gestão. Demais informações sobre esta atividade podem ser obtidas diretamente junto ao mencionado setor desta Autarquia.

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Nossos editais incluem critérios de sustentabilidade ambiental relacionados aos processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, visando, com isso, atender as diretrizes da Instrução Normativa Nº1 do Ministério do Planejamento, de 20/01/2010. Como exemplo, a nova licitação para os serviços de limpeza incluiu um anexo dedicado às práticas ambientais, impondo à contratada os seguintes deveres nas nossas dependências: realizar o recolhimento e a separação dos papéis, passíveis de reciclagem; realizar o recolhimento e a separação dos papéis, passíveis de reciclagem; alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária; separar e entregar ao Incra/SE as pilhas e baterias dispostas para descarte, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais, aplicando tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral; e colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do nosso programa interno de separação de resíduos sólidos. Outro exemplo é a licitação para aquisição de materiais de consumo, em que incluímos a exigência de material reciclado para todos os itens em que existiam códigos correspondentes no Comprasnet. Ademais, convém trazer à tona as licitações de cercas e de placas de identificação, em que foi exigida a utilização de madeiras renováveis. Por fim, aquisição de tonners e cartuchos que são, em sua maioria, passíveis de recarga.					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X

Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Com relação aos insumos dos serviços limpeza, exigimos produtos biodegradáveis, que devem conter marca de conformidade (INMETRO ou similar). Também na aquisição de estabilizadores e outros itens eletrônicos e/ou de informática, exigimos certificado do INMETRO. Além disso, na aquisição de materiais permanentes, registramos a exigência de sofá produzido com madeira de reflorestamento; e de máquina fotográfica digital e câmera fotográfica digital semiprofissional com o ISO.					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? As contas de energia apresentaram queda notável no consumo em virtude da substituição das luminárias e das lâmpadas tubulares e circulares por lâmpadas fluorescentes compactas, visando eficiência luminosa, e a substituição dos aparelhos ACJ por Splits. De igual maneira, tivemos uma economia considerável no consumo de água em razão da substituição das torneiras manuais por torneiras automáticas, que permite o uso eficiente.					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Sim. Na última aquisição volumosa de materiais de consumo, em 2011 – visando repor e abastecer estoque para exercício 2012 -, adquirimos almofada carimbo com material plástico reciclado; papel a4 reciclado; bloco rascunho de papel reciclado; lapiseira com material plástico reciclado; livro protocolo com papel reciclado; pasta arquivo feita de papelão reciclado; porta-lápis/cliper/lembrete confeccionado com polipropileno reciclado; bloco recado de papel reciclado e outros que tivemos condições de enquadrar no código correspondente junto ao sistema Comprasnet.					X
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Não adquirimos veículos no último exercício. Entretanto, essencial informar que parcela considerável de nossa frota de veículos possui motor flex, que utiliza combustíveis alternativos, e isso, obviamente, decorreu dos critérios específicos utilizados no procedimento licitatório.					X
	Sim ()			Não ()	
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Sim. Os tonners e cartuchos adquiridos para nossas impressoras são, em sua maioria, passíveis de recarga.				X	
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					X

• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Sim, promovemos. Como exemplo de iniciativas visando evitar desperdícios e conscientizar servidores quanto à necessária adoção de práticas voltadas à sustentabilidade, recomendamos ao corpo funcional da instituição o uso correto e responsável da água e energia elétrica através de comunicações oficiais, como e-mails e cartazes colados nos banheiros por exemplo. Outras etapas da campanha, que visam desperdício de água, papel, energia elétrica, etc já vem sendo cumprida. Como exemplo, a impressão, mesmo de documento oficial, no verso de folha já usada. Ademais, paulatinamente, a digitalização de documentos – com aquisição de scanners -, o que permite o trâmite virtual de documentos, economizando com impressão.					
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					
• Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Sim, promovemos. Temos a “Campanha Coleta Coletiva Solidária” integrada com o Incra/Sede, cujo lema é “Reduzir, Reutilizar e Reciclar”. Graças a essa campanha de conscientização, é cada vez mais freqüente a utilização de copos e/ou garrafas individuais substituindo os copos plásticos no consumo de água e café. Ademais, em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, em 2007 instituímos a campanha de coleta seletiva solidária. Na oportunidade, promovemos a aquisição de recipientes para a coleta de lixo seletiva, celebramos acordo de cooperação com a CARE (Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju), constituímos Comissão responsável pela implantação do projeto e realizamos palestras de conscientização dos servidores. Tal campanha envolve atuação dos terceirizados responsáveis pela limpeza e conservação do órgão, que promovem o recolhimento e a separação dos resíduos recicláveis, a separação dos papéis passíveis de reciclagem e condicionamento dos resíduos passíveis de reciclagem coletados nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária. Considerações Gerais: Não há.	X				
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

A Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe (UJ 373052), ainda não participa/não aderiu a nenhum programa oficial com a temática de sustentabilidade ambiental. Todavia, estamos adotando medidas, neste ano de 2013, no sentido de iniciarmos nossa participação como órgão integrante do Projeto Esplanada Sustentável (PES)/Programa de Eficiência do Gasto (PEG), do Governo Federal.

No que diz respeito às práticas e rotinas adotadas pela UJ no sentido de promover a cultura da racionalização do uso de papel, energia elétrica e água, oportuno informar que a aquisição de papel prioriza o uso daquele do tipo “reciclável”, e sua distribuição interna é realizada no sentido de que ocorra a utilização adequada e econômica, ocorrendo, inclusive, cortes nas demandas que são direcionadas ao Setor de Almoxarifado, de forma que se evite, por exemplo, a existência de minis-almoxarifados nos setores. Não obstante, alguns bloqueios no nosso servidor de rede, impossibilitam o acesso e a conseqüente impressão, de informações e materiais que não guardam co-relação com nossas atividades institucionais.

Tais medidas resultaram em economia aos cofres da Autarquia, pois, no ano de 2011, por exemplo, não foi necessária a aquisição de resmas de papéis, pois com a política de contenção e racionalização do uso de tal material, por nós adotada (ainda que necessite sempre de aprimoramentos e maiores controles internos), evitamos tal gasto no exercício financeiro acima citado.

Quanto ao uso racional de energia elétrica, esta UJ vem adotando, desde o ano de 2011, a sistemática de substituição de luminárias de lâmpadas que necessitem de reatores, por luminárias do tipo “spot”, bem como a substituição das respectivas lâmpadas, por aquelas do tipo econômica, utilizadas em residências, já que a relação custo-benefício envolvida é vantajosa para os cofres públicos. De forma gradativa, estamos promovendo, também, a substituição de alguns aparelhos de ar condicionado em estágio de depreciação, visando gerarmos economia, seja nas despesas com o fornecimento de energia elétrica, seja com a manutenção dos citados equipamentos. Todavia, devido aos cortes orçamentários ocorridos nos últimos exercícios, tentaremos, neste ano de 2013, agregarmos maior quantidade na substituição dos aludidos equipamentos de refrigeração.

No que diz respeito ao uso e consumo da água, esta UJ promoveu a substituição de torneiras convencionais, por torneiras do tipo “automática”, estabeleceu prazos e cronogramas para a lavagem de suas dependências, de forma a gerar economia, ou mesmo tentarmos manter equilíbrio em nossas despesas. Todavia, vez ou outra, foram detectados vazamentos em alguns sanitários e na própria tubulação hidráulica, donde, de imediato, tão logo observados, são providenciadas os respectivos reparos.

Não obstante, o INCRA/Sergipe é bastante procurado pelos mais variados públicos usuários dos nossos serviços (trabalhadores rurais, assentados, remanescentes de Quilombos, por exemplo), que, semanalmente, acessam nossas dependências e utilizam os banheiros e torneiras, gerando, por vezes, um aumento no consumo convencional de água, e também de energia elétrica. Tal acréscimo no consumo é mais notável quando da ocupação de nossas dependências relativos a protestos de movimentos sociais.

Assim, e mesmo que esta UJ ainda não esteja formalmente cadastrada, ou participando de programa específico de sustentabilidade ambiental, nota-se que são adotadas medidas visando a contenção e/ou racionalização de tais gastos, assim como no sentido de se tentar conscientizar o uso de tais bens de consumo.

Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa			Ano de Adesão	Resultados		
-			-	-		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	810 resmas	-	820 resmas	R\$ 8.635,00	-	R\$ 7.805,00
Água	2.469 m³	1.791 m³	1.080 m³	R\$ 29.290,45	R\$ 19.457,81	R\$ 12.731,03
Energia Elétrica	3.422 kwh	3.356 kwh	3.536 kwh	R\$ 166.640,20	R\$ 152.992,31	R\$ 139.328,95
			Total	R\$ 204.565,60	R\$ 172.450,10	R\$ 159.865,00

Fonte: Setor de Almoxarifado(Papel) da SR-23 e processos de pagamento (energia elétrica e água/esgoto)

10. Conformidades e Tratamentos de Disposições legais e Normativas

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					004145
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação					
-					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da Providência Adotada					
-					
Síntese dos Resultados Obtidos					
-					

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
-

Não houve registros no exercício de 2012.

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					004145
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	028.493/2007-2	Acórdão 794/2009 – Plenário	9.2	DE	Representação
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					004145
Descrição da Deliberação					
Trata-se de representação formulada pela Secex/SE, com fundamento no art. 237, inciso V, do RITCU, versando sobre possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 1.000/2006, celebrado entre a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/SE e a União das Associações de Cooperação Agrícola do Assentamento Jacaré Curitiba - Unituba, com a interveniência da Prefeitura de Canindé do São Francisco/SE e da Prefeitura de Poço Redondo/SE, tendo por objeto "a construção de obras de infraestrutura física, capacitação e a prestação de serviço de assistência técnica no Projeto de Assentamento Jacaré Curitiba beneficiando diretamente 760 (setecentos e sessenta) famílias assentadas."					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					004145
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curitiba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Território do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de imissão de posse cumpridos, resultando no atendimento desse ponto, de acordo com a competência da Justiça Estadual;					
No tocante à demarcação do referido PA, o Convênio 701539 – SICONV, celebrado com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), que tinha o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) Projetos de Assentamento, dentre eles o Jacaré-Curitiba, por problemas operacionais, teve a sua execução prejudicada, ocasionando no não cumprimento da demanda pactuada, com atuais encaminhamentos para a devolução integral dos recursos repassados, devidamente atualizados. Contudo, esta Unidade Gestora está atuando em paralelo, no sentido de que sejam disponibilizados recursos para o exercício de 2013, visando a realização de licitação para contratação de tais serviços de demarcação topográfica, buscando a continuidade da ação e resolução dessa pendência. Sobre esse ponto, destacamos ainda, que fora solicitado por esta SR-23/SE ao INCRA Sede a descentralização de recursos. Contudo, tal fato não ocorreu, tendo sido realizado por este INCRA/SE em 2012 a apresentação da demanda qualificada, visando a resolução dessa					

pendência no exercício de 2013 e seguintes;

Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, o INCRA/SE realizou em dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação de obras/serviços, visando atendimento à determinação do TCU, itens esses que podemos destacar como concluídos/executados:

ITEM	OBRAS LICITADAS E EXECUTADAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Construção de Praça 03	um	1	32.960,94	32.960,94	32.093,02
2	Construção de Praça 01	um	1	50.747,69	50.747,69	49.449,69
3	Reforma Posto de Saúde Che Guevara	um	1	67.790,12	67.790,12	64.295,00
4	Construção de Praça 04	um	1	69.200,83	69.200,83	67.362,28
5	Campo de Futebol	um	1	110.255,48	110.255,48	92.124,17
6	Posto de Saúde (Grupo Pereira e Grupo Canadá)	um	2	65.950,42	131.900,84	125.159,92
7	Centro Comunitário	um	2	143.440,67	286.881,34	278.921,52
	SUB-TOTAIS				749.737,24	709.405,60

Ainda no tocante à Concorrência Pública 01/2010, salientamos que os itens seguintes não foram concluídos integralmente pela empresa contratada, onde foram adotadas providências visando a aplicação das penalidades cabíveis:

ITEM	OBRAS LICITADAS E NÃO CONCLUÍDAS INTEGRALMENTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Reforma Escola Paulo Freire	um	1	98.368,66	98.368,66	96.909,64
2	Reforma e Ampliação da Escola Escrava Anastácia	um	1	117.685,40	117.685,40	116.013,68
3	Reforma Escola Zumbi dos Palmares	um	1	429.875,87	429.875,87	424.136,48
4	Quadra Poliesportiva	um	4	123.205,82	492.823,28	484.048,24
	SUB-TOTAIS				1.138.753,21	1.121.108,04

Destacamos ainda que no exercício de 2011 foram licitadas as obras/serviços abaixo elencadas, mediante Processo Administrativo Nº 54370.001212/2011-96, estando todas concluídas ainda no exercício de 2012, conforme explicitado a seguir::

Item 03: Melhoramento de 28,00 Km de Estradas Vicinais no PA Jacaré-Curituba;

Item 04: Melhoramento de 4,50 Km de Estradas Vicinais no trecho denominado de “Gruta do Angico”, localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 05: Reforma do Escritório do PCA (127,63 m2), localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 06: Reforma/Ampliação da Casa das Costureiras (156,56 m2), localizada no Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Quadro insuficiente de servidores.

10.1.3 Recomendações da OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246644	Constatação 2.2.1.2	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG

Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	004145
Descrição da Recomendação	
Inclusão de despesas inelegíveis na composição da planilha de BDI, ocasionando pagamento a maior no montante de R\$ 6.512,53.	
Providências Adotadas	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	004145
Síntese da Providência Adotada	
Informamos que tal situação não mais ocorre em relação à composição da planilha de BDI, pois, ainda quando da realização dos trabalhos de Auditoria por parte dos servidores da CGU/SE em 2010, esses orientaram nossos técnicos, que de pronto detiveram o correto entendimento, para que não mais incorressem no citado problema. Informamos que fora realizada a abertura e instrução de processo específico neste INCRA/SE, para que, com o auxílio da Procuradoria Federal Especializada dessa SR-23/SE, fosse providenciado o ressarcimento ao Erário, junto às empresas responsáveis.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Ressarcimento integral dos montantes considerados como despesas inelegíveis na composição da planilha de BDI.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Permanece a carência de servidores, impactando negativamente no cumprimento dos prazos.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	246644	Constatação 2.2.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Orçamento inadequado para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água na área do Projeto de Assentamento Irmã Maria Hermínia, no Município de São Francisco, paralisadas desde 2006.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Síntese da Providência Adotada			
Informamos que em dezembro de 2010 fora contratada, mediante a Tomada de Preços Nº 01/2010 , Processo Administrativo Nº 54370.001368/2009-52, a empresa Gold Construções e Serviços Ltda, CNPJ 08.541.167/0001-71 , para a conclusão das obras do citado sistema de abastecimento de água, onde, contudo, apesar de ter assinado o contrato eesa não executou o que fora pactuado, resultando no distrato da avença com a supracitada empresa.			
Dessa forma, visando atendimento da presente Constatação, este INCRA/SE promoveu em 11 de outubro de 2011, mediante a Tomada de Preços Nº 01/2011 , Processo Administrativo Nº 54370.000521/2011-49, a contratação da Jorfab Construções e Serviços Ltda., CNPJ 05.768.468/0001-44 , que realizou a conclusão das citadas obras em abril de 2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento integral do que fora demandado na Constatação 2.2.1.1.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Destacamos como ponto negativo a inexecução do pactuado, por parte da primeira contratada, impactando na necessidade de mais tempo para o cumprimento ideal dessa demanda.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	246644	Constatação 2.4.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Morosidade, por parte do INCRA/SR-23, na conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial referente aos Convênios N° SIAFI 502268 e N° 480647.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Síntese da Providência Adotada			
Salientamos que os citados convênios foram objeto de ação fiscalizatória por parte da Controladoria-Geral da União em Sergipe, cuja conclusão foi pela impossibilidade de aferição de cumprimento do objeto conveniado e pela identificação do uso de material em finalidades diversas, entre outras impropriedades, tendo sido recomendado, pelo citado órgão de controle interno, a abertura de Tomada de Contas Especial, sem o apontamento dos valores a serem objeto da citada TCE. O INCRA-Sergipe, no sentido de oferecer cumprimento à recomendação da CGU-SE e identificar o valor que seria o objeto da Tomada de Contas Especial, efetuou o cruzamento dos itens apontados no Relatório de Fiscalização, com o parecer contábil da análise da prestação de contas final do convênio, levando em consideração, também, as orientações contidas no MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN N° 01, de 07/12/2006. Da checagem citada, foram constatadas situações de ordem formal (documentos preenchidos incorretamente pela conveniente, por exemplo), situações que, em tese, podem ser cobertas e aceitas com amparo no conteúdo do citado Memorando, e situações de ordem irregular, que devem ser objeto de glosa de despesas. Ocorre que ainda faltava a manifestação técnica da área finalística do INCRA sobre a situação do objeto pactuado, uma vez que a CGU-SE havia questionado o cumprimento do mesmo. Tal situação (ausência de manifestação técnica conclusiva), provocou o sobrestamento dos processos de TCE, que já haviam sido abertos, pois, a depender do pronunciamento técnico respectivo, tal valor poderia sofrer acréscimo. Foi emitido, então, em 09/11/2010, um novo parecer técnico final, acolhido pelo chefe da unidade técnica, onde o Assegurador do convênio, ratifica que o objeto foi integralmente cumprido. Após este posicionamento técnico e pelas demais instruções do processo, foi possível ao Ordenador de Despesas emitir decisão no sentido de aprovar o valor restante, assim como retomar a instrução do processo de Tomada de Contas Especial, considerando, para tanto, as orientações contidas no MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN N° 01-2006, bem como pela ratificação de cumprimento do objeto. Desta forma, a SR-23-SE adotou a providência de retomada dos Processos de Tomada de Contas Especial, estando concluídas e remetidas à Auditoria Interna do INCRA em Brasília/DF, visando continuidade do feito, as Tomadas de Contas Especiais relativas aos Convênios SIAFIs N° 480647 e N° 502268. Mister registrar, ainda, que na realidade cotidiana desta SR-23/Sergipe não está ocorrendo “morosidade” na conclusão dos trabalhos afetos a processos de Tomada de Contas Especial, pois, apesar de termos uma Comissão Permanente para tratar de tal assunto, o fato é que os servidores que atuam como membros da citada Comissão, não possuem dedicação exclusiva à mesma. Impossível, com a nossa força de trabalho atual, designarmos servidores para dedicação exclusiva a qualquer tema afeto à nossas atribuições e competências. Entretanto, foram empreendidos esforços no sentido de realizarmos a conclusão dos processos de TCE em referência.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento integral do que fora demandado na Constatação 2.4.1.1.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Permanece a carência de servidores, impactando negativamente no cumprimento dos prazos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	246644	Constatação 3.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Divergências entre os saldos de empenhos liquidados, constantes do Relatório de Gestão da Entidade, exercício de 2009, e os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Síntese da Providência Adotada			
Foram adotadas providências no sentido de elidirmos tal pendência, observando ainda o preconizado no Decreto Nº 7.468, de 28 de abril de 2011.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Atendimento integral do que fora demandado na Constatação 2.4.1.1.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em 16 de fevereiro de 2012, entrou em efetivo exercício nesta Regional, o Servidor Evilázio Alves Júnior, ocupante do cargo de Analista Administrativo – Contabilidade, que se encontra lotado na Setorial Contábil, e após um conhecimento mínimo das atribuições correlatas às funções que o citado técnico exerce, além da realização de capacitações essenciais, o Contador auxiliou esta Unidade Gestora no tratamento desta pendência, e de outras ainda incompletas.			

10.1.4 Recomendações da OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	246644	Constatação 2.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Prestações de Contas de Convênios pendentes de análise por parte do INCRA/SR-23, no valor total de R\$ 3.700.078,08.			

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	004145
Justificativa para o seu não Cumprimento	
Em relação ao presente item, destacamos que até 31 de dezembro de 2012 estavam pendentes de solução por parte da SR-23/SE, em relação à citada Constatação 2.1.1.1, o montante de R\$ 1.162.904,90 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos), representando uma redução de 68,57% (sessenta e oito vírgula cinquenta e sete por cento) em relação ao valor apontado pela CGU e, tendo sido adotadas as medidas necessárias para a resolução integral desse passivo, restando contudo, a necessidade de apresentação de documentação por parte de alguns convenientes, tendo esses já sido notificados e estando cientes dos prazos legais, sob pena da inevitável instauração da competente Tomada de Contas Especial, além é claro, da pertinente análise por parte dos setores técnicos responsáveis dessa Superintendência Regional, de toda a documentação apresentada, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças. Mister frisar ainda, que essa UG, previamente à determinação por parte da Presidência do INCRA, mediante Portaria INCRA/P Nº 167/2012, já enviava esforços com a finalidade de tratamento definitivo de todas as pendências relacionadas aos convênios vencidos. Tratando ainda do presente item, destacamos que o INCRA/Sergipe, a partir do dia 01 de agosto de 2011, ficou sem nenhum servidor ocupante do cargo de Contador lotado em sua Setorial Contábil, pois a nossa única Contadora, servidora Isabel Cristina Santos, foi autorizada pelo INCRA/Sede (à revelia do INCRA/Sergipe) a usufruir Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares – a servidora, posteriormente, solicitou a exoneração do cargo por posse em outro inacumulável, afastando-se em definitivo do INCRA. Tal situação trouxe severas dificuldades operacionais para a SR-23/Sergipe no sentido do total cumprimento dos atos administrativos acima citados, pois, as atividades regimentais de nossa Setorial Contábil passaram a ser desempenhadas pelo servidor Carlos Augusto de Almeida, também Contador. Entretanto, tal servidor também exerce os encargos e atribuições de Chefe da Divisão de Administração. Ainda assim, e com todos os acúmulos de atividades que recaíram sobre o citado profissional, esta Unidade Gestora conseguiu concluir a análise dos convênios SIAFI nº (s) 517933, 579089, 598646 e 598665, resultando na aprovação das contas dos mesmos, inclusive com a existência de glosa de despesas (ressalvas foram registradas na aprovação respectiva). Por outro lado, em meados de Fevereiro de 2012, entrou em efetivo exercício nesta SR-23/Sergipe, um profissional ocupante do cargo de Analista Administrativo – Contabilidade, aprovado no Concurso Público que foi realizado por esta Autarquia no ano de 2010. O citado servidor tem prestado fundamental auxílio no sentido de acelerarmos a conclusão das análises das prestações de contas que ainda estão pendentes, não obstante o fato de que o mesmo continua em processo de conhecimento sobre o tema, o que nos tem levado a buscarmos capacitação respectiva para o citado profissional.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Permanece a carência de servidores, impactando negativamente no cumprimento dos prazos relacionados à análise de prestação de contas de convênios.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	246644	Constatação 2.3.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Atendimento parcial das determinações do Tribunal de Contas da União dispostas no Acórdão nº 794/2009-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG

No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curitiba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no âmbito do Plano Nacional de Reforma Agrária do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Território do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de emissão de posse cumpridos, resultando no atendimento desse ponto, de acordo com a competência da Justiça Estadual;

Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, o INCRA/SE realizou em dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação de obras/serviços, visando atendimento à determinação do TCU, itens esses que podemos destacar como concluídos/executados:

ITEM	OBRAS LICITADAS E EXECUTADAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Construção de Praça 03	um	1	32.960,94	32.960,94	32.093,02
2	Construção de Praça 01	um	1	50.747,69	50.747,69	49.449,69
3	Reforma Posto de Saúde Che Guevara	um	1	67.790,12	67.790,12	64.295,00
4	Construção de Praça 04	um	1	69.200,83	69.200,83	67.362,28
5	Campo de Futebol	um	1	110.255,48	110.255,48	92.124,17
6	Posto de Saúde (Grupo Pereira e Grupo Canadá)	um	2	65.950,42	131.900,84	125.159,92
7	Centro Comunitário	um	2	143.440,67	286.881,34	278.921,52
	SUB-TOTAIS				749.737,24	709.405,60

ITEM	OBRAS LICITADAS E NÃO CONCLUÍDAS INTEGRALMENTE	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Reforma Escola Paulo Freire	um	1	98.368,66	98.368,66	96.909,64
2	Reforma e Ampliação da Escola Escrava Anastácia	um	1	117.685,40	117.685,40	116.013,68
3	Reforma Escola Zumbi dos Palmares	um	1	429.875,87	429.875,87	424.136,48
4	Quadra Poliesportiva	um	4	123.205,82	492.823,28	484.048,24
	SUB-TOTAIS				1.138.753,21	1.121.108,04

Item 06: Reforma/Ampliação da Casa das Costureiras (156,56 m2), localizada no Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba.

Limitada capacidade operacional da SR-23, em virtude do reduzido quadro de servidores.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109239	Constatação 4.1.5.2	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Falta de registro de 11 atos concessórios de pensão no SISACNet do Tribunal de Contas da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em relação à ausência de registro das Pensões relativas às matrículas SIAPE n° (s) 0721304, 0726952 e 0718980, informamos que: a) SIAPE n° 0721304: Trata da Pensão relativa à Raimunda Monteiro da Rocha (Instituidor: Jayme Monteiro da Rocha). Foi localizada nesta SR-23/SE a cópia do processo n° 54370.000431/98-92, cujos despachos finais contemplam o registro de informações processuais oriundas da Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro, ou seja, o processo original não encontra-se em poder deste INCRA/Sergipe. Tal processo já foi solicitado por esta Regional junto àquele INCRA/Rio de Janeiro. Entretanto, até esta data, o mesmo não nos foi encaminhado. Iremos, assim, reiterar a solicitação, para que o processo seja remetido a esta Regional; b) SIAPE n° 0726952: Trata de Pensão relativa à Maria Éden Costa (Instituidor: José Joaquim de Oliveira Neto). Esta SR-23/SE não possui nenhum processo relativo a esta Pensão, uma vez que à época, a concessão da Pensão foi efetivada e paga pelo ex-INPS, por ser oriunda da Lei 6.782/80, sendo, o processo originário desta Pensão, formalizado e instruído àquela época, pelo citado órgão; c) SIAPE n° 0718980: Trata da Pensão relativa à Marly Araújo de Medeiro (Instituidor: José Sebastião Vieira da Silva). O processo da concessão da Pensão (n° 21670.000255/96-10) encontra-se em poder do INCRA/Sede, na Divisão de Legislação de Pessoal. Esta SR-23/Sergipe irá oficializar junto àquela Unidade Central, que encaminhe, o mais breve possível, o citado processo a esta SR-23/Sergipe. Assim, as Pensões relativas às matrículas SIAPE em comento ainda não foram lançadas no sistema SICACNet, pelos motivos acima expostos. As demais pensões apontadas pela CGU já foram devidamente registradas no SISACNet do Tribunal de Contas da União.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109239	Constatação 4.1.3.1	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE		004145
Descrição da Recomendação		
Divergências de informações relativas aos dados cartoriais do imóvel sede do INCRA/SR-23 apontadas no campo Observações da Ficha de Cadastro de Imóveis constante do Inventário de Bens Imóveis 2010 da Entidade.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE		004145
Justificativa para o seu não Cumprimento		
Diante das fortes restrições orçamentárias e financeiras ocorridas no exercício de 2012, ressaltamos que não foi possível a contratação de pessoa jurídica visando à implementação dos serviços técnicos que possibilitem o saneamento desta pendência, pois o INCRA/Sede não descentralizou recursos com a suficiência necessária, que nos permitisse a efetivação da contratação pretendida. Entretanto, cientes da necessidade de regularização da pendência e, tendo em vista o risco de continuidade na política de restrição orçamentária para o ano de 2013, tentaremos regularizar definitivamente essa pendência através da utilização do nosso próprio corpo técnico – Setor de Cartografia e Setor de Engenharia Civil da SR-23/SE).		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109239	Constatação 4.1.6.1	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Descrição da Recomendação			
Prestações de Contas de Convênios pendentes de análise por parte do INCRA/SR-23.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			004145
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Esta Unidade Gestora, em atendimento ao disposto na Portaria/INCRA/P/Nº 167/2012, ratificada pelo MEM. Nº 093/P/2012, criou Grupo de Trabalho, visando a adoção de medidas objetivando a redução do seu passivo de convênios oriundos da IN/STN/01/97, cujos prazos legais respectivos encontravam-se expirados. Salientamos o fato de termos permanecido sem nenhum servidor lotado na nossa Setorial Contábil durante o período compreendido entre 01 de agosto de 2011 e 15 de fevereiro de 2012, pois o INCRA/Sede autorizou, a revelia do INCRA/Sergipe, a nossa única Contadora, servidora Isabel Cristina Santos, a usufruir Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares. Tal situação trouxe severas dificuldades operacionais para a SR-23/Sergipe no sentido do total cumprimento dos atos administrativos acima citados, pois, as atividades regimentais de nossa Setorial Contábil passaram a ser desempenhadas pelo servidor Carlos Augusto de Almeida, também Contador. Entretanto, tal servidor exerce, de maneira concomitante, os encargos e atribuições de Chefe da Divisão de Administração. Tal fato impossibilitou a adoção de outras providências visando elidirmos tal pendência.			

Em que pese a nossa enorme carência de servidores, especialmente na Divisão de Administração, e apesar de contarmos somente com 01 (um) servidor lotado na Setorial Contábil (ressalte-se que o mesmo foi empossado em Fevereiro/2012, e só pôde ser capacitado em Outubro/2012), os trabalhos realizados surtiram efeitos satisfatórios, uma vez que, além dos 03 (três) convênios que foram totalmente concluídos, os demais estão com a perspectiva de conclusão para os primeiros meses do exercício de 2013.

Da meta de 40% (quarenta por cento) fixada pelo INCRA Sede para o ano de 2012, esta Unidade Gestora concluiu 03 (três) convênios mediante o registro de aprovação das respectivas prestações de contas no SIAFI, resultando, assim, no percentual de 42,86%.

Em relação a 04 (quatro) convênios registrados na situação de “A APROVAR”, oportuno mencionar que 02 (dois) deles (SIAFI nº 579394 e nº 598489) estão na iminência de serem concluídos, uma vez que encontram-se em fase final de tratamento das derradeiras diligências, com expectativas de conclusão para o próximo mês de Maio/2013.

Quanto ao convênio SIAFI nº 488034, esta Unidade Gestora aguardará o posicionamento da Divisão de Prestação de Contas da Diretoria de Gestão Administrativa, uma vez que o citado processo encontra-se em poder da citada Divisão, para análise de respostas e justificativas que foram apresentadas pela conveniente.

Quanto ao convênio SIAFI nº 488036, o Ordenador de Despesas adotou medidas junto à Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária da SR-23/Sergipe, de forma que a citada Unidade Técnica analisou e emitiu, seu posicionamento final acerca do objeto conveniado, no exercício de 2013, possibilitando, em sequência, a análise da Prestação de Contas Final.

Por fim, destacamos que esta Regional buscará cumprir o restante da meta estabelecida na PORTARIA/INCRA/P/Nº 167/2012, no decorrer do exercício de 2013 (conclusão do restante do passivo de convênios regidos pela IN/STN/01/97, correspondente a 57,14 % = 04 convênios).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A unidade de auditoria interna é centralizada na Sede, não havendo representações nas Regionais.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

O Serviço de Desenvolvimento Humano do INCRA/SE cumpre o que estabelece o contido na Instrução Normativa/TCU/Nº 65/2011, ou seja, os servidores entregam, por ocasião da posse ou entrada em exercício, a autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual de Imposto de Renda Pessoa Física em substituição a Declaração de Bens e Rendas – DBR.

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a	Situação em Relação às Exigências da Lei nº	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR
---	--	---

Entregar a DBR	8.730/93	Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte: INCRA-SE

10.3.1.1 Análise Crítica

Não se aplica no âmbito desta UJ.

10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Leonardo Góes Silva, portador do CPF nº 501.055.825-49, ocupante do cargo de Superintendente Regional, exercido na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Sergipe, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores, à exceção de 03 (três) instrumentos de Convênio, celebrados com a entidade denominada Instituto BIOTERRA, mediante o SICONV/Portal de Convênios, registrados sob os nº (s) 701455, 702011 e 702821, que em 31/12/2012, encontravam-se com seus prazos para inserção da documentação das respectivas Prestações de Contas no SICONV em vigência, conforme notificação emitida à Conveniente por esta Unidade Jurisdicionada, através do Ofício/INCRA/SE/G/A/Nº 1943, de 20/12/2012.

Aracaju/SE, em 25 de Março de 2013

Leonardo Góes Silva
CPF nº 501.055.825-49
Superintendente Regional
Superintendência Regional do INCRA em Sergipe

11. Informações Contábeis

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

11.1.1 Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos

Os procedimentos adotados nesta UJ seguem o estabelecido na MACROFUNÇÃO SIAFI – ASSUNTO 020330 - REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL, DEPREC., AMORT. E EXAUSTÃO NA ADM. DIRETA DA UNIÃO, AUTARQ. E FUND., emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Nela, encontra-se a base legal das metodologias aplicadas na

sua elaboração: Lei n 4.320/64, Lei Complementar n 101/00, Normas Brasileiras de Contabilidade e Lei n 10.180/2001 bem como os métodos utilizados para:

- a) Estimar a vida útil econômica dos ativos;
- b) Calcular a depreciação, amortização e exaustão bem como informar as taxas utilizadas;
- c) Realizar avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívida, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

Com a utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 houve uma Variação Passiva de R\$ 826.011,97 que impactou sobre o resultado apurado pela UJ no exercício de 2012 conforme demonstrativo contábil abaixo:

CONTA CONTÁBIL	TITULO	VALOR (R\$)
52.320.00.00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	826.011,97
52.321.00.00	DESVALORIZACOES DE BENS	743.499,76
52.328.00.00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	82.512,21

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

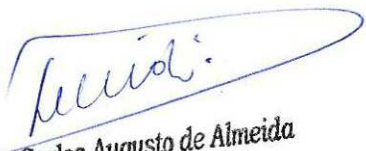
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local		Data	
Contador Responsável		CRC nº	

Não houve ocorrência no período.

11.2.2 Declaração com Ressalva

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SUPERINTEND.ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23		373052-37201	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais.), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2012, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: a) Demonstrações do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico que não estão disponibilizados no SIAFI. b) Impropriedades que ensejaram restrições nas conformidades contábeis dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, setembro outubro, novembro e dezembro, tais como: i. Falta e/ou atraso de remessa do RMA; ii. Falta e/ou atraso de remessa do RMB; iii. Convênios A APROVAR com vigências expiradas; iv. Atraso na atualização do Rol de Responsáveis; v. Divergência na conta 142123300 com o RMB no valor de R\$ 713,58; vi. Divergência na conta 142123500 com o RMB no valor de R\$ 6.340,00; vii. Prestação de contas de Suprimento com atraso na respectiva análise; viii. Saldo alongado de contas transitórias do Passivo Circulante; ix. Falta de reclassificação de despesa, mediante Suprimento de Fundo; x. Prestação de contas de Suprimento com atraso na respectiva análise; Estamos cientes das responsabilidades civis e profissionais desta declaração, contudo, cabe ressaltar os seguintes: 1) A falta e/ou atraso de remessa do RMA/RMB decorre do fato de existir somente um servidor responsável por essas informações, ficando a disponibilização paralisada quando este se encontra em férias. 2) Com exceção dos Convênios A APROVAR com vigências expiradas, as demais restrições foram regularizadas no mês seguinte a ocorrência. 3) A partir de 01 de agosto de 2011 foi concedida, pelo INCRA SEDE, Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares a única servidora lotada na Setorial Contábil desta Unidade Jurisdicionada (Contadora Isabel Cristina Santos) e que o novo contador, e único, entrou em exercício em 16/02/2012. Houve, no entanto, somente uma capacitação a esse servidor em outubro/2012 que foi sobre a análise de prestação contas do Convênio – Portal SICONV. Tal fato, além de ter causado diversos transtornos às atividades da Divisão de Administração visto que obrigou o Chefe da referida unidade, que tem formação contábil, a repassar (orientar) a esse novo contador as rotinas contábeis dessa UJ, acumulando desta forma, as atribuições da Divisão de Administração com as atividades e obrigações regimentais de responsabilidade da Setorial Contábil, fator este que contribuiu para a existência das restrições acima elencadas. Ainda assim, foi possível evitar prejuízos financeiros diretos, a exemplo dos pagamentos de contratos que puderam ser realizados nos prazos respectivos, tendo em vista que todos os pagamentos de contratos devem ser previamente analisados pela Contabilidade desta SR-23/SE.			
Local	Aracaju/SE	Data	26/03/2013
Contador Responsável	Carlos Augusto de Almeida	CRC nº	13.302/DF
Contador	Evilázio Alves Júnior	CRC nº	DF-019543/O-9


Carlos Augusto de Almeida
Chfe da SR-23/A
CRC/DF 13.302 - SIAPE 1098437
INCRA/SR-23/Serine


Evilázio Alves Júnior
Analista Administrativo - Contador
Mat. SIAPE 1918179
INCRA/SR-23/A-4

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

UNIDADE GESTORA : 373052 SUPERINTEND. ESTADUAL DE SERGIPE-INCRA/SR-23

GESTÃO : 37201 - INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRÁRIA

BALANÇO: ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO/INSUF. ARRECADADO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	45.938.363,22	-45.938.363,22
TOTAL GERAL	0,00	0,00	45.938.363,22	-45.938.363,22

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA/EXCESSO EXECUÇÃO DESPESA
CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENTARES	0,00	47.646.030,43	45.938.363,22	1.707.667,21
DESPESAS CORRENTES	0,00	22.467.760,04	22.392.216,80	75.543,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.119,55	10.119,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	22.457.640,49	22.382.097,25	75.543,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	25.178.270,39	23.546.146,42	1.632.123,97
INVESTIMENTOS	0,00	1.864.881,43	1.862.121,66	2.759,77
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	23.313.388,96	21.684.024,76	1.629.364,20
SUBTOTAL I	0,00	47.646.030,43	45.938.363,22	1.707.667,21
TOTAL	0,00	47.646.030,43	45.938.363,22	1.707.667,21
TOTAL GERAL	0,00	47.646.030,43	45.938.363,22	1.707.667,21

INGRESSOS		EXERCICIO	EXERCICIO
		2012	2011
INGRESSOS		123.521.376,46	91.464.011,76
RECEITAS CORRENTES		1.888.815,95	320.214,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.888.815,95	320.214,96
RECEITAS CAPITAL ENTRE ORGAOS OFSS 2011		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		10.650.147,74	14.328.027,35
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS		10.634.830,96	14.229.027,35
SUB-REPASSE RECEBIDO		10.614.841,83	14.224.355,05
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.		10.614.841,83	14.224.355,05
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		19.989,13	4.672,30
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		15.316,78	99.000,00
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA		15.316,78	99.000,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		15.316,78	99.000,00
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS		110.982.412,77	76.815.769,45
VALORES EM CIRCULACAO		23.814.571,95	28.024.336,61
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		23.814.571,95	28.024.336,61
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		19.989,13	19.989,13
VALORES DIFERIDOS		19.989,13	19.989,13
OBRIGACOES EM CIRCULACAO		50.408.653,03	26.377.011,56
FORNECEDORES		28.547,26	31.075,54
DO EXERCICIO		0,00	4.938,67
DE EXERCICIOS ANTERIORES		28.547,26	26.136,87
RESTOS A PAGAR		50.380.105,77	26.345.936,02
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR		37.156.421,14	23.711.067,32
CANCELADO		13.223.684,63	2.634.868,70
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES		36.739.198,66	22.394.432,15
INCORPORACAO DE DIREITOS		36.739.198,66	22.394.432,15
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		36.739.198,66	22.394.432,15
DISPENDIOS		EXERCICIO	EXERCICIO
		2012	2011
DISPENDIOS		123.521.376,46	91.464.011,76
DESPESAS CORRENTES		22.392.216,80	9.259.165,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.119,55	6.780,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.358.360,07	9.204.061,00
TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS		0,00	5.519.581,59
OUTRAS DESPESAS		22.358.360,07	3.684.479,41
DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011		0,00	48.324,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	48.324,00
DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS		23.737,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		23.546.146,42	21.328.010,82
INVESTIMENTOS		1.862.121,66	2.145.808,18
INVERSOES FINANCEIRAS		21.684.024,76	19.182.202,64
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		3.857.422,68	1.933.776,09
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS		19.989,13	19.989,13
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		19.989,13	19.989,13
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS		3.837.433,55	1.913.786,96
ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA		1.948.617,60	1.593.572,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		0,00	40.400,00
DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		1.948.617,60	1.553.172,00
TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS		1.888.815,95	320.214,96
DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS		73.725.590,56	58.943.059,48
VALORES EM CIRCULACAO		37.141.042,82	23.814.571,95
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER		37.141.042,82	23.814.571,95
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		19.989,13	4.672,30
VALORES DIFERIDOS		19.989,13	4.672,30
OBRIGACOES EM CIRCULACAO		23.742.142,86	27.980.140,86
FORNECEDORES		31.075,54	44.466,74
DE EXERCICIOS ANTERIORES		31.075,54	44.466,74
RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO		23.711.067,32	27.935.674,12
JUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES		12.822.415,75	7.143.674,37
BAIXA DE DIREITOS		12.822.415,75	7.143.674,37
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		12.822.415,75	7.143.674,37

	EXERCICIO 2012	EXERCICIO 2011
ATIVO	402.602.990,18	397.169.302,75
ATIVO FINANCEIRO	37.141.042,82	23.814.571,95
CREDITOS EM CIRCULACAO	37.141.042,82	23.814.571,95
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	401.844,16	1.420.139,80
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	36.739.198,66	22.394.432,15
ATIVO NAO FINANCEIRO	205.381.148,91	211.543.763,31
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	22.265.786,81-	6.329.436,67-
CREDITOS EM CIRCULACAO	26.656.408,21-	12.311.641,70-
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	36.739.198,66-	22.394.432,15-
DIVERSOS RESPONSAVEIS	2.102.838,59	2.102.838,59
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	7.979.951,86	7.979.951,86
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	4.390.621,40	5.982.205,03
ESTOQUES	16.021,95	13.622,47
TITULOS E VALORES	4.374.599,45	5.968.582,56
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	207.219.365,12	198.647.741,25
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	207.219.365,12	198.647.741,25
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS	90.213.439,65	83.717.039,65
CREDITOS A RECEBER	114.382.988,80	112.307.764,93
DIVIDA ATIVA (LP)	2.622.936,67	-
PERMANENTE	20.427.570,60	19.225.458,73
IMOBILIZADO	20.427.570,60	19.225.458,73
BENS MOVEIS E IMOVEIS	20.575.062,46	19.290.438,38
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	147.491,86-	64.979,65-
ATIVO REAL	242.522.191,73	235.358.335,26
ATIVO COMPENSADO	160.080.798,45	161.810.967,49
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	160.080.798,45	161.810.967,49
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	821.116,41	821.116,41
GARANTIAS DE VALORES	576.981,29	482.347,84
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	153.726.456,23	155.179.736,62
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	4.956.244,52	5.327.766,62
PASSIVO	402.602.990,18	397.169.302,75
PASSIVO FINANCEIRO	37.204.957,53	23.762.131,99
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	37.184.968,40	23.742.142,86
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.547,26	31.075,54
FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	4.938,67
FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	28.547,26	26.136,87
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	37.156.421,14	23.711.067,32
A LIQUIDAR	37.156.421,14	23.711.067,32
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	19.989,13	19.989,13
VALORES DIFERIDOS	19.989,13	19.989,13
PASSIVO NAO FINANCEIRO	37.156.421,14-	23.711.067,32-
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	37.156.421,14-	23.711.067,32-
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	37.156.421,14-	23.711.067,32-
PASSIVO REAL	48.536,39	51.064,67
PATRIMONIO LIQUIDO	242.473.655,34	235.307.270,59
PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	196.064.878,39
PATRIMONIO	0,00	196.064.878,39
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	48,32
RESULTADOS ACUMULADOS	235.307.270,59	0,00
RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	235.307.270,59	0,00
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
RESULTADO DO PERIODO	7.166.384,75	39.242.343,88
SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	242.522.191,73	235.358.335,26
SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	235.355.806,98-	196.115.991,38-
PASSIVO COMPENSADO	160.080.798,45	161.810.967,49
COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	160.080.798,45	161.810.967,49
VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	821.116,41	821.116,41
VALORES EM GARANTIA	576.981,29	482.347,84
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	153.726.456,23	155.179.736,62
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	4.956.244,52	5.327.766,62

VARIACOES ATIVAS		EXERCICIO 2012	EXERCICIO 2011
VARIACOES ATIVAS		136.914.569,60	148.533.332,54
ORCAMENTARIAS		54.266.741,55	50.383.181,46
RECEITAS CORRENTES		1.888.815,95	320.214,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.888.815,95	320.214,96
INTERFERENCIAS ATIVAS		10.634.830,96	14.229.027,35
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		10.634.830,96	14.229.027,35
SUB-REPASSE RECEBIDO		10.614.841,83	14.224.355,05
VALORES DIFERIDOS - BAIXA		19.989,13	4.672,30
MUTACOES ATIVAS		41.743.094,64	35.833.939,15
INCORPORACOES DE ATIVOS		5.155.422,45	18.108.073,07
AQUISICOES DE BENS		2.817.701,63	15.070.121,88
INCORPORACAO DE CREDITOS		2.337.720,82	3.037.951,19
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		36.587.672,19	17.725.866,08
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		82.647.828,05	98.150.151,08
INTERFERENCIAS ATIVAS		573.625,74	14.219.760,19
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS		558.308,96	14.120.760,19
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		15.316,78	99.000,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		82.074.202,31	83.930.390,89
INCORPORACOES DE ATIVOS		68.646.357,35	81.295.449,65
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS		1.925.313,42	1.848.018,61
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS		135.237,84	877.410,93
INCORPORACAO DE DIREITOS		66.585.806,09	78.570.020,11
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		204.160,33	0,00
REAVALIACOES DE BENS		204.160,33	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		13.223.684,63	2.634.941,24
DEFICIT		0,00	0,00
VARIACOES PASSIVAS		EXERCICIO 2012	EXERCICIO 2011
VARIACOES PASSIVAS		136.914.569,60	148.533.332,54
ORCAMENTARIAS		45.994.273,17	30.639.870,51
DESPESAS CORRENTES		22.392.216,80	9.259.165,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.119,55	6.780,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.358.360,07	9.204.061,00
DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS 2011		0,00	48.324,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	48.324,00
DESPESAS CORRENTES ENTRE ORGAOS OFSS		23.737,18	0,00
DESPESAS DE CAPITAL		23.546.146,42	21.328.010,82
INVESTIMENTOS		1.862.121,66	2.145.808,18
INVERSOES FINANCEIRAS		21.684.024,76	19.182.202,64
INTERFERENCIAS PASSIVAS		19.989,13	19.989,13
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		19.989,13	19.989,13
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO		19.989,13	19.989,13
MUTACOES PASSIVAS		35.920,82	32.705,19
DESINCORPORACOES DE ATIVOS		35.920,82	32.705,19
LIQUIDACAO DE CREDITOS		35.920,82	32.705,19
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		83.753.911,68	78.651.118,15
INTERFERENCIAS PASSIVAS		3.837.433,55	2.183.456,96
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO		0,00	269.670,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.948.617,60	1.593.572,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		1.888.815,95	320.214,96
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		79.916.478,13	76.467.661,19
DESINCORPORACOES DE ATIVOS		55.948.147,79	54.462.393,21
BAIXA DE BENS IMOVEIS		2.730.916,91	6.912.140,85
BAIXA DE BENS MOVEIS		398.041,19	556.095,94
BAIXA DE TITULOS E VALORES		2.075.223,87	13.785.672,29
BAIXA DE DIREITOS		50.743.965,82	33.208.484,13
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS		826.011,97	54.722,56
DESVALORIZACAO DE BENS		743.499,76	0,00
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		82.512,21	54.722,56
INCORPORACAO DE PASSIVOS		23.142.318,37	21.950.545,42
RESULTADO PATRIMONIAL		7.166.384,75	39.242.343,88
SUPERAVIT		7.166.384,75	39.242.343,88

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

Conteúdo não cobrado da Unidade Jurisdicionada, segundo o disposto na DN TCU Nº 119, de 18 de janeiro de 2012.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

Conteúdo não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

12. Outras Informações Sobre a Gestão

Consideramos que todas as informações relevantes sobre a Gestão do INCR-SE estão evidenciadas ao longo deste documento.

PARTE B—CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

13. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis

Informamos que no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) não há registros de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha no Estado de Sergipe.

14. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Na gestão da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe identificamos algumas deficiências que causam prejuízos à aplicação das políticas públicas de responsabilidade do Órgão, conforme relacionado a seguir.

Na Divisão de Desenvolvimento persiste o número insuficiente de servidores para o desempenho eficaz das suas atribuições regimentais, especialmente considerando o aumento de modalidades de crédito (fomento e instalação), a necessidade de intensificação do monitoramento dos Projetos de Assentamento (PAs) para evitar e resolver irregularidades ocupacionais e a ampliação do número famílias assentadas e de serviços de Assistência Técnica – ATER. Para enfrentar estas dificuldades, esta unidade envidará esforços no sentido de fortalecer os instrumentos legais que permitam o acompanhamento das atividades desenvolvidas no PAs, como a Chamada Pública de ATER, que possibilitará a contratação de técnicos para atuar em campo.

Na área de obtenção de terras e implantação de assentamentos, teremos que enfrentar novamente morosidade nos processos judiciais de desapropriação, retardando o assentamento de novas famílias; ocorrência de muitos imóveis vistoriados poucos improdutivos; restrições orçamentárias para gestão do programa; grande número de famílias acampadas, provocando tensão social. No enfrentamento destas dificuldades será adotada a prática de análise mais criteriosa na seleção dos imóveis a serem vistoriados, na perspectiva de maior número de desapropriação, bem como um plano de campo mais eficiente para reduzir o tempo nas vistorias. Para tal, esta Superintendência irá elaborar um documento intitulado Rota de Obtenção. Com este documento, os critérios para aquisição de imóveis rurais partirão da elaboração de um diagnóstico regional, do mapeamento qualificado da demanda e de processos em tramitação, da análise e estudo de cadeias e arranjos produtivos locais, da elaboração de anteprojeto de projetos de assentamentos que subsidiem a decisão, de uma base agroecológica e quintal de segurança alimentar e de uma pré-seleção dos imóveis para vistoria.

No Ordenamento da Estrutura Fundiária temos como dificuldades o baixo efetivo de servidores e estrutura deficiente das Unidades Municipais de Cadastro. Para mitigar esta deficiência, a autarquia investe em monitoramento e capacitação, bem como ampliará o diálogo com as prefeituras visando aprimorar a utilização de termos de cooperação técnica. Na regularização de comunidades

Quilombolas, temos como principal deficiência a ausência de antropólogo na equipe, dificultando o trâmite dos processos e a elaboração de relatórios de identificação de outras comunidades. No entanto, buscaremos alternativas junto ao INCRA-Sede no sentido de disponibilizar servidores lotados em outros Estados para auxílio temporário em atividades prioritárias.

De forma geral, é necessário continuar o processo de melhoria na gestão da unidade, visando o uso mais adequado dos recursos humanos e financeiros, buscando assim um melhor atendimento ao público da reforma agrária em Sergipe, permitindo assim que a Instituição possa cada vez mais dar sua parcela de contribuição ao Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), especialmente nas ações de superação da pobreza extrema do Brasil rural.

ANEXOS

Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE									
CNPJ: 00.375.972/0021-04				UG/GESTÃO: 373052/37201					
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	601748	13.183.017/0001-73	54.556.170,25	4.996.506,42	0,00	49.559.663,83	27.12.07	31.12.13	1
1	626743	13.128.798/0012-56	8.258.130,45	825.813,03	600.000,00	5.456.796,77	26.06.08	30.04.12	1
1	626745	13.128.798/0012-56	5.539.985,13	567.479,04	600.000,00	4.290.445,15	26.06.08	30.04.12	1
1	701929	13.108.295/0001-66	1.957.606,00	297.000,00	0,00	1.660.606,00	29.12.08	28.06.13	1
1	701931	13.128.798/0012-56	682.818,46	210.182,20	0,00	472.636,26	29.12.08	16.05.13	1
1	702821	03.856.188/0001-62	450.050,00	50.050,00	0,00	400.000,00	31.12.08	29.03.12	1
1	702882	07.837.437/0001-23	75.920,00	920,00	0,00	75.000,00	31.12.08	20.09.12	1
1	724758	13.108.295/0001-66	4.400.000,00	440.000,00	0,00	3.960.000,00	29.12.09	11.04.13	1
1	764352	13.128.798/0024-90	77.000.000,00	7.700.000,00	0,00	0,00	16.12.11	31.12.13	1
LEGENDA Modalidade: Situação da Transferência: 1 - Convênio 1 - Adimplente 2 - Contrato de Repasse 2 - Inadimplente 3 - Termo de Cooperação 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Termo de Compromisso 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									
Fonte: SIAFI, SICONV E CONTROLES INTERNOS DA SR-23/A.									